



Município de Sorocaba

SOROCABA, 24 DE AGOSTO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.544

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 45 DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10, 11/2008 e 14/2011 comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 28/08/2012

Horário: 18h

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Diretor de Escola

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI - 05 "Antonio Amabile"	Barcelona
CEI - 07 "Profª Francisca Moura Pereira da Silva"	Santa Rosália

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2012

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 44 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 28/08/2012

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 98º classificado;

Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 03/2012, a partir do 1º classificado.

Orientações:

1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);

2 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4 - Está disponibilizado nos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2012.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 14 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital do Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Dia: 29/08/2012

Horário: 9h

Professor de Educação Básica I

- Educação Infantil - classificados do número 499 ao 520.

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- Será publicada no átrio e no mural de informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá esaurido seus direitos no Concurso;

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010;

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

CARLOS ALBERTO COSTA, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos do item 7.4 do Chamamento Público nº 002/2012 - Seleção de Organização Social para Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Parque Tecnológico de Sorocaba, R E S O L V E :

Art. 1º Para compor o Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2012, ficam nomeados os seguintes membros:

- Drº Desirée Morais Zouain

- Sr. Cláudio Rariz Siqueira

- Sr. João Silva Moura Neto

Art. 2º As funções de membro da Comissão de Seleção são consideradas serviço de natureza relevante, não remuneradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do Chamamento Público nº 002/2012.

Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Costa
Presidente da EMPTS

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

CARLOS ALBERTO COSTA, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos do item 7.4 do Chamamento Público nº 003/2012 - Seleção de Organização Social para Gestão de Ciência e Tecnologia do Parque Tecnológico de Sorocaba, R E S O L V E :

Art. 1º Para compor o Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2012, ficam nomeados os seguintes membros:

- Prof. Dr. Guilherme Ary Plonski

- Sr. Cláudio Rariz Siqueira

- Sra. Lúcia Helena Graziosi

Art. 2º As funções de membro da Comissão de Seleção são consideradas serviço de natureza relevante, não remuneradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do Chamamento Público nº 003/2012.

Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Costa
Presidente da EMPTS

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 17.565/12

Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. da Penha, 418 - Centro

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Lilian Cristina Garcia de Oliveira

Deferido

2-Processo nº. 9.012/12

Drogaria Takeda e Abe LTDA EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Aracy Antunes Ramos, 260 - Pq. Vitória Régia

Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2013

Deferido nº CEVS 355220501-477-000118-1-9

3-Processo nº. 9.963/12

Luzia Isabel Ferrarezi

Atividade de psicologia e psicanálise

R. Dr. Arthur Martins, 32 - S. 02, 03, 04, 05 e 06 - Centro

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Mônica Ronchi

Deferido

4-Processo nº. 14.717/12

Francisco Rodrigues da Silva Sorocaba - ME

Comércio varejista de artigos de ótica

R. da Penha, 657 - Centro

Alteração de Endereço

Deferido

5-Processo nº. 13.365/12

Drogaria Med Jato LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Paulo Emanuel de Almeida, 1714 - S. 04 -

Wanel Ville I

Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2013

Deferido nº CEVS 355220501-477-000341-1-8

6-Processo nº. 11.264/12

Sirlene Maria Marques Sorocaba ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 537 - Jd. S. Guilherme

Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2013

Deferido nº CEVS 355220501-477-000020-1-1

7-Processo nº. 9.890/12

May Kim Terapias LTDA ME

Atividades de acupuntura

R. Pedro José de Camargo, 10 - Jd. Morumbi I

Licença Inicial Estab. - Validade: 11/07/2013

Deferido nº CEVS 355220501-869-000020-1-1

8-Processo nº. 17.626/12

Nici Infectologia S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Av. Mário Campolim, 427 - Pq. Campolim

Renovação Licença Estab. - Validade: 01/08/2013

Deferido nº CEVS 355220501-863-001450-1-7

9-Processo nº. 19.274/11

Joaquim Eugenio Monteiro de Barros & CIA LTDA ME

Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

R. Santa Cruz, 332 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2013

Deferido nº CEVS 355220501-469-000012-1-0

10-Processo nº. 2.641/12

NCH Brasil LTDA

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Av. Darci Carvalho Daffner, 200 - Alto da Boa Vista

Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2013

Deferido nº CEVS 355220501-206-000005-1-5

Em 24/08/12

Constêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Vinícius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

PREFEITO EM EXERCÍCIO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Edmilson Chelles Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS

Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Ana Paula Fávero Sakano

Área da Vigilância em Saúde
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Processo: 20.104/2012
 Nome: José Sayeg
 Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, nº 694 - Jardim Santa Rosália
 Auto de Imposição de Penalidade nº 214
 Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos, em imóvel de sua propriedade situado na Rua Francisco Scarpa, nº 293/287.

Processo: 20.102/2012
 Nome: Caetano Alves Cordeiro
 Endereço: Rua Antonio Furtado Lopes, nº 661 - Vila Mineirão
 Auto de Imposição de Penalidade nº 215
 Motivo: Não proceder limpeza geral e armazenar materiais que propiciam acúmulo de água e proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 20.085/2012
 Nome: Pedro Ribeiro de Lima
 Endereço: Rua Victório Scabia, nº 75 - Parque Vitória Régia II
 Auto de Imposição de Penalidade nº 216
 Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 20.105/2012
 Nome: Jones Rodrigues de Jesus
 Endereço: Rua José Maria Lisboa, nº 882 - Vila Fiore
 Auto de Imposição de Penalidade nº 217
 Motivo: Não proceder limpeza geral, propiciando acúmulo de água e proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 20.098/2012
 Nome: Kátia Lucatto Baída de Andrade
 Endereço: Rua Profa. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, nº 154 - Jardim Barão de Tatuí
 Auto de Imposição de Penalidade nº 218
 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 17.022/2012
 Nome: Claudiana Sousa Silva
 Endereço: Rua José Matos Corrêa, nº 235 - Vila Progresso
 Auto de Imposição de Penalidade nº 219
 Motivo: Manter pneus com coleções líquidas e larvas de mosquitos.

Processo: 17.021/2012

Nome: Pallet Pack Embalagens Plásticas Ltda
 Endereço: Av. Dr. Antonio de Souza Netto, nº 585 - Jardim Ouro Branco
 Auto de Imposição de Penalidade nº 220
 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário responsável pelo controle de zoonoses, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 20.097/2012
 Nome: Osmar Batista da Silva Construções ME
 Endereço: Rua Quirino de Melo, nº 1.241 - Aparecidinha
 Auto de Imposição de Penalidade nº 221
 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo controle de zoonoses, a fim de evitar a proliferação de animais da fauna sinantrópica (proceder limpeza geral e remoção de criadouros do mosquito da Dengue e proceder destinação aos dejetos de cães).

Processo: 20.096/2012
 Nome: Ozana Batista Oliveira da Costa
 Endereço: Rua Manoel de Abreu, nº 167 - Brigadeiro Tobias
 Auto de Imposição de Penalidade nº 222
 Motivo: Não proceder limpeza geral, remoção de criadouros de Aedes e armazenar tambor com água parada e larvas, tudo isso propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 20.094/2012
 Nome: Flávia da Silva Franco EPP
 Endereço: Rua Antonio Fernandes, nº 21 - Jardim Gonçalves
 Auto de Imposição de Penalidade nº 223
 Motivo: Armazenar inservíveis/ materiais diversos com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 20.093/2012
 Nome: Erivelton Gomes de Araújo Bar ME
 Endereço: Av. Ipanema, nº 4.757 - Jardim Novo Horizonte
 Auto de Imposição de Penalidade nº 224
 Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 17.008/2012
 Nome: Guincho Nove de Julho Ltda
 Endereço: Rua Angelo Vial, nº 67 - Jardim Refúgio
 Auto de Imposição de Penalidade nº 225
 Motivo: Armazenar veículos com coleções líquidas no depósito de sua responsabilidade situado na Rua Antonio Aparecido Ferraz, nº 377 - Jardim Itaguá - Sorocaba

Sorocaba, 20 de Agosto de 2012.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
 Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 52/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	7627/2010
Nome:	LUIZ APARECIDO NETO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1198/2010 – Corte de Árvore, DEFERIDO. RD 32078/2011 REF Auto de Multa 1198/2010 – Corte de Árvore, CANCELADO
Endereço de Ação:	LAMARTINE BABO, 1019, QD.25, LT.07
Processo:	20106/2007
Nome:	LUIZ AUGUSTO IPATINGA LTDA
Auto de Multa:	RD 16202/2012 REF Ordem de Serviço 1091/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD.F2, LT.61
Processo:	11894/2010
Nome:	JOSE MANOEL SILVA
Auto de Multa:	318/2012 – Queimada
Endereço de Ação:	FERNANDES VIEIRA QD.43, LT.PTS 1
Processo:	8296/2010
Nome:	THIAGO LOVATO DA SILVA
Auto de Multa:	RD 22792/2012 REF Auto de Multa 456/2011 – limpeza de terreno, RD 22793/2012 REF Auto de Multa 466/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.H, LT.17
Processo:	20833/2007
Nome:	DELMA MAIA
Auto de Multa:	RD 22870/2012 REF Ordem de Serviço 1103/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	EDISON LEITE RAMOS QD.F28, LT.29

Milena Nogueira Gonçalves
 Milena Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Paulo César Rimes
 Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

EDITAL FUNDEC - nº 09/2012
De 24 de agosto 2012

A FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - torna pública pelo presente Edital, as inscrições para o curso de trompa, no IMMS - Instituto Municipal de Música de Sorocaba - criado pelo Decreto nº. 10.981, de 28 de Julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições estarão abertas nos dias 27, 28, 29, 30 e 31/08/2012, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC, situada à Rua Brigadeiro Tobias nº. 73, Centro, nesta cidade.

2 Requisitos para inscrição:

- Preencher ficha de inscrição fornecida pela secretaria do IMMS;
- Para o curso de trompa, possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (na data da inscrição);
- Estar acompanhado do responsável legal, quando menor de idade e ser aluno regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
- Residir no Município de Sorocaba.
- Não estar matriculado em nenhum curso instrumental do IMMS;
- Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

- Será oferecida a seguinte vaga:
01 vaga para o curso de trompa.

III - DA SELEÇÃO

- Para o curso de trompa:
Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, no dia 06/09/2012, quinta-feira, às 17h30min na sede da FUNDEC.
- Testes de aptidão:
Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulado pela instituição a perda do teste.
O candidato que já souber tocar o instrumento deverá trazê-lo para o teste, além de uma peça preparada para executá-la durante o mesmo.
- O candidato selecionado para a vaga disponível através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes fixados em listagens disponíveis na sede da FUNDEC, no dia 13/09/2012, quinta-feira, a partir das 9h.

IV - DA MATRÍCULA

- O candidato aprovado no teste de aptidão para trompa deverá efetuar a matrícula nos dias 17 e 18/09/2012, segunda e terça-feira, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;
- A matrícula será feita mediante requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou RG (cópia);
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;
 - Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;
- O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº **074/2012**

Fica a Sra. LAYETA DO CARMO GURGEL autuada face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008 visto Auto de Infração e Multa sob nº 053/12 expedida em 25 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 219/12 expedida em 23 de Abril de 2012 e Edital SFPI nº 056/2011 publicado no Jornal do Município em 18 de Maio de 2012 referente a imóvel sito a Rua Santa Terezinha nº 256 – Vila Soares, conforme Processo Administrativo sob nº 12383/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernades de Freitas
 Alexandre Bernades de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
 Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 075/2012

Fica a Sra. LAYETA DO CARMO GURGEL autuada face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970 visto Auto de Infração e Multa sob nº 052/12 expedida em 25 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 218/12 expedida em 23 de Abril de 2012 e Edital SFPI nº 057/2011 publicado no Jornal do Município em 18 de Maio de 2012 referente a imóvel sito a Rua Santa Terezinha nº 256 – Vila Soares, conforme Processo Administrativo sob nº 12383/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 077/2012

Fica a Sr. LAURO CARVALHO DA SILVA autuado face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008 visto Auto de Infração e Multa sob nº 046/12 expedida em 18 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 224/12 expedida em 23 de Abril de 2012 referente a imóvel sito a Rua Teodoro Kaizel nº 93 – Vila Eufrásio, conforme Processo Administrativo sob nº 12386/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 076/2012

Fica a Sr. LAURO CARVALHO DA SILVA autuado face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970 visto Auto de Infração e Multa sob nº 045/12 expedida em 18 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 223/12 expedida em 23 de Abril de 2012 referente a imóvel sito a Rua Teodoro Kaizel nº 93 – Vila Eufrásio, conforme Processo Administrativo sob nº 12386/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 078/2012

Fica a Sr. LAURO CARVALHO DA SILVA autuado face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2006 visto Auto de Infração e Multa sob nº 047/12 expedida em 18 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 225/12 expedida em 23 de Abril de 2012 referente a imóvel sito a Rua Teodoro Kaizel nº 93 – Vila Eufrásio, conforme Processo Administrativo sob nº 12386/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 079/2012

Fica o Sr. **REINALDO CARLI VILLELA**, intimado para no prazo de imediato, após a publicação deste, para proceder aos reparos necessários no passeio público do imóvel sito a Rua Luiz Costa Coimbra nº 278 – Vila Arnaldo Cunha face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970, conforme Processo Administrativo sob nº 21790/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 081/2012

Fica o Sr. **ARMANDO CESAR CAMARGO** intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste, para proceder a limpeza do imóvel sito a Avenida Riusaku Kanizawa nº 863 – Jardim Califórnia, face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob nº 16123/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 080/2012

Fica o Sr. **ARMANDO CESAR CAMARGO** intimado para no prazo de imediato, após a publicação deste, para proceder aos reparos necessários no passeio público do imóvel sito a Avenida Riusaku Kanizawa nº 863 – Jardim Califórnia, face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970, conforme Processo Administrativo sob nº 16123/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 082/2012

Fica o Sr. **ARMANDO CESAR CAMARGO** intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder ao fechamento do imóvel sito a Avenida Riusaku Kanizawa nº 863 – Jardim Califórnia, face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2006, conforme Processo Administrativo sob nº 16123/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 083/2012

Fica o Sr. **NIVALDO ISSAMU OSHIRI** intimado para no prazo de imediato, após a publicação deste, para proceder aos reparos necessários no passeio público do imóvel sito a Rua Miguel Stefan nº 168 – Região Norte, face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970, conforme Processo Administrativo sob nº 16124/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 085/2012

Fica a empresa **TZION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** autuada face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966 visto Auto de Infração e Multa sob nº 061/12 expedida em 28 de Junho de 2012 pelo não atendimento ao Edital SFPI 012/12 publicado no Diário Oficial em 09 de Março de 2012 referente a imóvel sito a Rua Irineu Dias da Rosa nº 61 – Chácara Três Marias, conforme Processo Administrativo sob nº 8626/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 084/2012

Fica o Sr. **NIVALDO ISSAMU OSHIRO** intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste, para proceder a limpeza do imóvel sito a Rua Miguel Stefan nº 168 – Região Norte, face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob nº 16124/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 086/2012

Fica a empresa **TZION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** autuada face artigo 315/316 da Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966 visto Auto de Infração e Multa sob nº 062/12 expedida em 28 de Junho de 2012 pelo não atendimento ao Edital SFPI 013/12 publicado no Diário Oficial em 09 de Março de 2012 referente a imóvel sito a Rua Irineu Dias da Rosa nº 61 – Chácara Três Marias, conforme Processo Administrativo sob nº 8626/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardino de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 087/2012

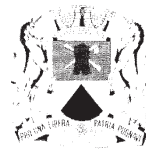
Fica o Sr. **VALDIR ANTÔNIO DO CARMO** autuado face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970 visto Auto de Infração e Multa sob nº 048/12 expedida em 22 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 153/12 emitida em 29 de Março de 2012 bem como Edital SFPI 052/12 publicado no Diário Oficial em 18 de Maio de 2012 referente a imóvel sito a Avenida Independência nº 5179 – Éden, conforme Processo Administrativo sob nº 10056/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 089/2012

Fica o Sr. **VALDIR ANTÔNIO DO CARMO** autuado face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966 visto Auto de Infração e Multa sob nº 050/12 expedida em 22 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 156/12 emitida em 29 de Março de 2012 bem como Edital SFPI 054/12 publicado no Diário Oficial em 18 de Maio de 2012 referente a imóvel sito a Avenida Independência nº 5179 – Éden, conforme Processo Administrativo sob nº 10056/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 088/2012

Fica o Sr. **VALDIR ANTÔNIO DO CARMO** autuado face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008 visto Auto de Infração e Multa sob nº 049/12 expedida em 22 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 154/12 emitida em 29 de Março de 2012 bem como Edital SFPI 053/12 publicado no Diário Oficial em 18 de Maio de 2012 referente a imóvel sito a Avenida Independência nº 5179 – Éden, conforme Processo Administrativo sob nº 10056/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 090/2012

Fica o Sr. **VALDIR ANTÔNIO DO CARMO** autuado face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2006 visto Auto de Infração e Multa sob nº 051/12 expedida em 22 de Junho de 2012 pelo não atendimento a intimação 155/12 emitida em 29 de Março de 2012 bem como Edital SFPI 055/12 publicado no Diário Oficial em 18 de Maio de 2012 referente a imóvel sito a Avenida Independência nº 5179 – Éden, conforme Processo Administrativo sob nº 10056/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 091/2012

Fica o Sr. **ANTONIO VICENTE** autuado face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966 visto Auto de Infração e Multa sob nº 039/12 expedida em 01 de Junho de 2012 pelo não atendimento ao Edital SFPI 022/11 publicado no Diário Oficial em 09 de Dezembro de 2011 referente a imóvel sito a Rua Raimundo Correa nº 25 – Vila Marina Dias, conforme Processo Administrativo sob nº 32032/10.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernades de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 092/2012

Fica a empresa **TZION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** autuada face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008 visto Auto de Infração e Multa sob nº 060/12 expedida em 28 de Junho de 2012 pelo não atendimento ao Edital SFPI 011/12 publicado no Diário Oficial em 09 de Março de 2012 referente a imóvel sito a Rua Irineu Dias da Rosa nº 61 – Chácara Três Marias, conforme Processo Administrativo sob nº 8626/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernades de Freitas
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria de Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 53/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	7344/2010
Nome:	NESTOR AURELIO BRAGA
Intimação:	4679/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.H, LT.18
Processo:	4157/2009
Nome:	ADRIANA ROBERTA DE ANDRADE
Intimação:	5919/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.15
Processo:	12669/2009
Nome:	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA
Intimação:	5918/2012 – construção de passeio público e muro, 5917/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	WILSON FERRADOR QD.C, LT.22
Processo:	4100/2009
Nome:	JACQUES APARECIDO PEREIRA
Intimação:	5914/2012 – limpeza de terreno, 5915/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA CLAUDETE RIBERTO QD.B, LT.15
Processo:	12666/2009
Nome:	RUI MUNIZ DOS SANTOS
Intimação:	5913/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DINIZ GOES DA SILVA QD.A, LT.07
Processo:	22036/2012
Nome:	JULIO ALEXANDRE CASAS
Intimação:	5370/2012 – limpeza de terreno, 5371/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.31
Processo:	21608/2012
Nome:	SANTO GARCIA FILHO
Intimação:	5576/2012 – limpeza de terreno, 5577/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.30, LT.06
Processo:	21637/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6028/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV DR GUALBERTO MOREIRA QD.C1, LT.20
Processo:	21638/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	6022/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. BENTO SAO PQ R/092, QD.CI, LT.28
Processo:	22037/2012
Nome:	OSMAR FERNANDES PASSUCI
Intimação:	3667/2012 – limpeza de terreno, 3668/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE ANTONIO DE BARROS QD.B15, LT.14
Processo:	29588/2011
Nome:	MARIO PERUGINI
Intimação:	3567/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.03
Processo:	29587/2011
Nome:	MARIO PERUGINI
Intimação:	3568/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.02
Processo:	6925/2008
Nome:	ODILON CANDIDO DE OLIVEIRA
Intimação:	3559/2012 – limpeza de terreno, 3650/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MMDC QD.53, LT.43
Processo:	7775/2010
Nome:	PEDRO ANTUNES
Intimação:	3817/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MMDC QD.31, LT.39
Processo:	11932/2010
Nome:	SETIMO HUMBERTO MARAGON
Intimação:	2995/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.05
Processo:	22038/2012
Nome:	CELSO DE PAULA
Intimação:	4103/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A16, LT.65

Processo:	22039/2012
Nome:	OLGA BORGHI
Intimação:	4115/2012 – limpeza de terreno, 4116/2012 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	AL ITAPORANGA QD.30, LT.24
Processo:	22040/2012
Nome:	OLGA BORGHI
Intimação:	4117/2012 – limpeza de terreno, 4118/2012 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	AL ITAPORANGA QD.30, LT.23
Processo:	21800/2012
Nome:	DONATO TIMOTEO
Intimação:	4513/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.19, LT.24/A
Processo:	22001/2012
Nome:	MARIO PERUGINI
Intimação:	3569/2012 – limpeza de terreno, 3570/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R. DOS FERROVIARIOS QD.44, LT.P/1
Processo:	22002/2012
Nome:	MARIO PERUGINI
Intimação:	3571/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.44, LT.1A
Processo:	22003/2012
Nome:	RAFAEL DE CUNTO
Intimação:	3614/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DUILIO BONANI QD.59, LT.87
Processo:	22004/2012
Nome:	MJMF EMP. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	3618/2012 – limpeza de terreno, 3660/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.68, LT.74
Processo:	22005/2012
Nome:	GLAUCIA REGINA DOS REIS
Intimação:	3827/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MMDC QD.31, LT.60
Processo:	22006/2012
Nome:	DIVA LUZIA DE MORAES
Intimação:	3828/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MMDC QD.31, LT. PT 1
Processo:	22007/2012
Nome:	ANGELINA NORONHA DE MELLO
Intimação:	3816/2012 – limpeza de terreno, 3911/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SETE DE ABRIL QD.32
Processo:	22008/2012
Nome:	JOAO GUEDES DA SILVA
Intimação:	3912/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SETE DE ABRIL QD.31, LT.33
Processo:	29747/2009
Nome:	MARCOS ROBSON PEREIRA
Intimação:	5958/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.48, LT.49/A
Processo:	22403/2012
Nome:	DEISE JARDINI
Intimação:	4780/2012 – construção de passeio público e muro, 4816/2012 – entulho
Endereço de Ação:	JOAO PESSOA QD.05, LT.03
Processo:	22199/2012
Nome:	MIGUEL ESTEVE MONTEIRO
Intimação:	5421/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESMERALDO TARQUINIO QD.38, LT.04
Processo:	22194/2012
Nome:	MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO
Intimação:	5481/2012 – limpeza de terreno, 5482/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.05
Processo:	19834/2009
Nome:	ROSEANE RIBEIRO PAES PINEDA
Intimação:	3049/2012 – limpeza de terreno, 3050/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CDOR ABILIO SOARES QD.D, LT.21
Processo:	31000/2010
Nome:	LUCAS VEZINO DE MELO CARVALHO
Intimação:	5423/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ELIS REGINA QD.23, LT.09
Processo:	9623/2009
Nome:	GLEISON BARBOZA DE ALMEIDA
Intimação:	5922/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.58
Processo:	4137/2009
Nome:	JOSE ONOFRE DE SOUZA
Intimação:	5920/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD.D, LT.52

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEHAB

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 012/2012

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial Santinon

Interessado : J.C. Morais Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local : Rua Seraphim Banietti, nº 850, Bairro Caguassú, Sorocaba/SP.

Processo nº : 21.861/2012

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 21.861/2012 o pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Santinon, à ser implantado na Rua Seraphim Banietti, nº 850, Bairro Caguassú, Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

JOSE CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 013/2012

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial Le France

Interessado : Le France Residencial SPE Ltda.

Local : Av. Três de Março, Gleba C, Bairro Iporanga, Sorocaba/SP.

Processo nº : 21.862/2012

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 21.862/2012 o pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Le France, solicitado por Le France Residencial SPE Ltda., à ser implantado na Av. Três de Março, Gleba C, Bairro Iporanga, Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

JOSE CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 014/2012

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Parque Horto Florestal - Fase III

Interessado : Associação de Moradores do Parque Residencial Horto Florestal Fase III

Local : Av. Selma Aparecida Saiad, Parque Residencial Horto Florestal - Fase III - Bairro Cruz de Ferro, Sorocaba/SP.

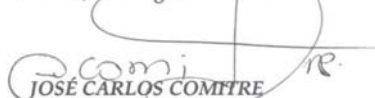
Processo nº : 16.722/2010

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 16.722/2010** o pedido de fechamento do loteamento Parque Horto Florestal - Fase III, solicitado pela Associação de Moradores do Parque Residencial Horto Florestal Fase III, à ser implantado na Av. Selma Aparecida Saiad, Parque Residencial Horto Florestal - Fase III, Bairro Cruz de Ferro, Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 24 de agosto de 2.012.


JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 015/2012

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial Villaggio Itália

Interessado : JSJ Participações Ltda.

Local : Estrada Francisco Roldão Sanches, nº 685 (Estância JJ), Sorocaba/SP.

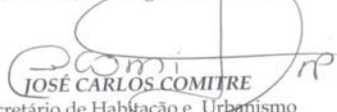
Processo nº : 11.950/2011

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 11.950/2011** o pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Villaggio Itália, solicitado pela JSJ Participações Ltda., a ser implantado na Estrada Francisco Roldão Sanches, nº 685 (Estância JJ), Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 24 de agosto de 2.012.


JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 016/2012

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial Carmem Blanco

Interessado : Associação dos Titulares de Direitos Relativos aos Lotes Integrantes do Loteamento Jardim Residencial Carmem Blanco

Local : Rua Ramon Haro Martini, nº 1.575, Sorocaba/SP.


Processo nº : 20.032/2008

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 20.032/2008** o pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Carmem Blanco, solicitado pela Associação dos Titulares de Direitos Relativos aos Lotes Integrantes do Loteamento Jardim Residencial Carmem Blanco, a ser implantado na Rua Ramon Haro Martini, nº 1.575, Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 24 de agosto de 2.012.



JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário de Habitação e Urbanismo

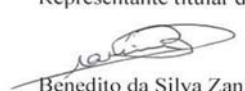
**Termo de aceite dos Relatórios de Gestão 2008 a 2011
 Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, de acordo com o Decreto nº 20.016, de 13 de junho de 2012, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Sorocaba, em pleno exercício de suas funções, nos termos da Lei Municipal nº 9.804, de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 19.770, de 11 de janeiro de 2012, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que aprovamos os Relatórios de Gestão referentes aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011..

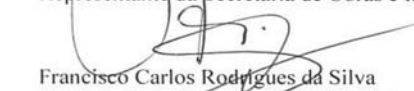
I - Titulares

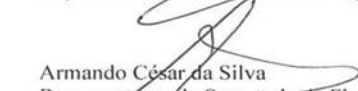

 José Carlos Comitre
 Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.


 Osmar Sanches Sobrinho
 Representante titular da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.


 Benedito da Silva Zanin
 Representante da Defesa Civil.


 Nivaldo dos Santos
 Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.


 Francisco Carlos Rodrigues da Silva
 Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.


 Armando César da Silva
 Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Bianca Marchesin Bottosso

Bianca Marchesin Bottosso
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Jorge Hial
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Célia Cristina Ribeiro Keller
Célia Cristina Ribeiro Keller
Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Zuremar Basso Maia
Zuremar Basso Maia
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Tânia Aparecida dos Quadros Manrique
Tânia Aparecida dos Quadros Manrique
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ercilano Ramos Filho
Ercilano Ramos Filho
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR

Jose Renato Proença
Jose Renato Proença
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Célio Martins
Célio Martins
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Jefferson Bampaio
Jefferson Bampaio
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Raimundo Alves da Silva
Raimundo Alves da Silva
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

II - Suplentes

Douglas Ribeiro
Douglas Ribeiro
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Angela Cristina Santos de Jesus
Angela Cristina Santos de Jesus
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Gentilson Antunes Pedroso
Gentilson Antunes Pedroso
Representante da Defesa Civil.

Marcos Paulo Dionísio
Marcos Paulo Dionísio
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Daniele Teixeira de Lemes
Daniele Teixeira de Lemes
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Jovair Arlindo Alves
Jovair Arlindo Alves
Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Pâmela Alves da Silva
Pâmela Alves da Silva
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Antônio Carlos Lara
Antônio Carlos Lara
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Miriam Rodrigues Luama
Miriam Rodrigues Luama
Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Gilberto de Moura Caiuby
Gilberto de Moura Caiuby
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Reinaldo Yasuô Hashimoto
Reinaldo Yasuô Hashimoto
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Natanael Ferreira dos Anjos
Natanael Ferreira dos Anjos
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores de Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR.

Walter Anselmo
Walter Anselmo
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Genésio Ferreira Albuquerque
Genésio Ferreira Albuquerque
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Nivaldo Fontolan
Nivaldo Fontolan
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Donizeti Rosas
Donizeti Rosas
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

Termo de aceite do Plano Local de Habitação de Interesse Social pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, de acordo com o Decreto nº 20.016, de 13 de junho de 2012, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Sorocaba, em pleno exercício de suas funções, nos termos da Lei Municipal nº 9.804, de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 19.770, de 11 de janeiro de 2012, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS apresentado.

I - Titulares

José Carlos Comitre
José Carlos Comitre
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Osmar Sanches Sobrinho
Osmar Sanches Sobrinho
Representante titular da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Benedito da Silva Zanin
Benedito da Silva Zanin
Representante da Defesa Civil.

Nivaldo dos Santos
Nivaldo dos Santos
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Francisco Carlos Rodrigues da Silva
Francisco Carlos Rodrigues da Silva
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Armando César da Silva
Armando César da Silva
Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Bianca Marchesin Bottosso

Bianca Marchesin Bottosso
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Jorge Hial
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Célia Cristina Ribeiro Keller
Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Zuremar Basso Maia
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Tânia Aparecida dos Quadros Manrique
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ferculano Ramos Filho
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR

José Renato Proença
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Célio Martins
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Jefferson Sampaio
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Raimundo Alves da Silva
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

II - Suplentes

Douglas Ribeiro
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Angela Cristina Santos de Jesus
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Genilson Antunes Pedrosa
Representante da Defesa Civil.

Marcos Paulo Dignisio
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Danielle Teixeira de Lemes
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Jovair Afonso Alves
Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Pâmela Alves da Silva
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Antônio Carlos Lara
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Miriam Rodrigues Iuama
Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Gilberto de Moura Caluby
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Reinaldo Yassuo Hashimoto
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Natanael Ferreira dos Anjos
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores de Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR.

Walter Anselmo
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Genésio Ferreira Albuquerque
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Nivaldo Fontolan
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Donizeti Rosas
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

Termo de aceite dos Critérios de Elegibilidade do Programa Minha Casa, Minha Vida pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, de acordo com o Decreto nº 20.016, de 13 de junho de 2012, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Sorocaba, em pleno exercício de suas funções, nos termos da Lei Municipal nº 9.804, de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 19.770, de 11 de janeiro de 2012, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que aprovamos os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto no art. 2º, § 4º, do decreto federal nº 6.962, de 17 de setembro de 2009, que regulamenta a lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

I - Titulares

José Carlos Comitre
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Osmar Sanches Sobrinho
Representante titular da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Benedito da Silva Zanin
Representante da Defesa Civil.

Nivaldo dos Santos
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Francisco Carlos Rodrigues da Silva
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Armando César da Silva
Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Bianca Marchesin Bottoso

Bianca Marchesin Bottoso
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Jorge Hial
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Célia Cristina Ribeiro Keller
Célia Cristina Ribeiro Keller
Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Zuremar Basso Maia
Zuremar Basso Maia
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Tânia Aparecida dos Quadros Manrique
Tânia Aparecida dos Quadros Manrique
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Erculano Ramos Filho
Erculano Ramos Filho
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR

José Renato Proença
José Renato Proença
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Célio Martins
Célio Martins
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Jefferson Saporato
Jefferson Saporato
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Raimundo Alves da Silva
Raimundo Alves da Silva
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

II - Suplentes

Douglas Ribeiro
Douglas Ribeiro
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Angela Cristina Santos de Jesus
Angela Cristina Santos de Jesus
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Genilson Antunes Pedrosa
Genilson Antunes Pedrosa
Representante da Defesa Civil.

Marcos Paulo Dionísio
Marcos Paulo Dionísio
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Daniela Teixeira de Lemes
Daniela Teixeira de Lemes
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Jovair Almeida Alves
Jovair Almeida Alves
Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Pâmela Alves da Silva
Pâmela Alves da Silva
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Antônio Carlos Lara
Antônio Carlos Lara
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Miriam Rodrigues Luama
Miriam Rodrigues Luama
Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Gilberto de Moura Caiuby
Gilberto de Moura Caiuby
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Reinaldo Yassuo Hashimoto
Reinaldo Yassuo Hashimoto
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Natanael Ferreira dos Anjos
Natanael Ferreira dos Anjos
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores de Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR.

Walter Anselmo
Walter Anselmo
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Genésio Ferreira Albuquerque
Genésio Ferreira Albuquerque
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Nivaldo Fontolan
Nivaldo Fontolan
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Donizeti Rosas
Donizeti Rosas
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

Termo de posse do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, tomaram posse, de acordo com o Decreto nº 20.016, de 13 de junho de 2012, os Conselheiros Titulares e Suplentes, a que a este assinam em pleno exercício de suas funções, nos termos da Lei Municipal nº 9.804, de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 19.770, de 11 de janeiro de 2012.

I - Titulares

José Carlos Comitê
José Carlos Comitê
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Osmar Sanches Sobrinho
Osmar Sanches Sobrinho
Representante titular da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Benedito da Silva Zanin
Benedito da Silva Zanin
Representante da Defesa Civil.

Nivaldo dos Santos
Nivaldo dos Santos
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Francisco Carlos Rodrigues da Silva
Francisco Carlos Rodrigues da Silva
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Armando César da Silva
Armando César da Silva
Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Bianca Marchesin Bottosso

Bianca Marchesin Bottosso
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Jorge Hial
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Célia Cristina Ribeiro Keller
Célia Cristina Ribeiro Keller
Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Zuremar Basso Maia
Zuremar Basso Maia
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Tânia Aparecida dos Quadros Manrique
Tânia Aparecida dos Quadros Manrique
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ferculano Ramos Filho
Ferculano Ramos Filho
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR

José Renato Proença
José Renato Proença
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Célio Martins
Célio Martins
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Jefferson Sampaio
Jefferson Sampaio
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Raimundo Alves da Silva
Raimundo Alves da Silva
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

II . Suplentes

Douglas Ribeiro
Douglas Ribeiro
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Angela Cristina Santos de Jesus
Angela Cristina Santos de Jesus
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Genilson Antunes Pedrosa
Genilson Antunes Pedrosa
Representante da Defesa Civil.

Marcos Paulo Dionísio
Marcos Paulo Dionísio
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Daniele Teixeira de Lemes
Daniele Teixeira de Lemes
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Jovair Alindo Alves
Jovair Alindo Alves
Representante da Secretaria de Finanças - SEF.

Pâmela Alves da Silva
Pâmela Alves da Silva
Representante da Secretaria da Cidadania - SECID.

Antônio Carlos Lara
Antônio Carlos Lara
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Miriam Rodrigues Luama
Miriam Rodrigues Luama
Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Gilberto de Moura Caiuby
Gilberto de Moura Caiuby
Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.

Reinaldo Yasuo Hashimoto
Reinaldo Yasuo Hashimoto
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Natanael Ferreira dos Anjos
Natanael Ferreira dos Anjos
Representante da Cooperativa dos Trabalhadores de Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR.

Walter Anselmo
Walter Anselmo
Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC

Genésio Ferreira Albuquerque
Genésio Ferreira Albuquerque
Representante da União das Sociedades de Bairros e Associação dos Moradores de Sorocaba e Região - USABS

Nivaldo Fontolan
Nivaldo Fontolan
Representante do Dispensário Irmã Sheila

Donizeti Rosas
Donizeti Rosas
Representante de Moradores e Proprietários dos Jardins São Paulo, Nova Manchester, Bertanha e Adjacências.

SEMES

Secretaria de Esporte

**Campeonato Municipal de Futebol
Circular nº 058/12**

A Secretaria de Esporte - SEMES NOTIFICA aos participantes dos campeonatos municipais de futebol, de todas as divisões e categorias, que, na forma do art. 24 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol, devido aos ATLETAS abaixo relacionados terem se registrado por 02 (duas) associações (DUPLA INSCRIÇÃO), ficam os mesmos, a partir desta data e até o final da temporada 2012, automaticamente SEM CONDIÇÃO DE JOGO, isto é, não poderão integrar qualquer das agremiações para as quais se inscreveram, sob pena de PERDA DE PONTOS da equipe que utilizá-lo em seus quadros.

RELAÇÃO DE ATLETAS COM DUPLA INSCRIÇÃO - 2012				EQUIPE
CAD	ATLETA	RG	NASC	
231	NELSON MORO JUNIOR	21.549.724-7	19/06/1972	C.A. BARCELONA (TAÇA CIDADE)
2634	NELSON MORO JUNIOR	21.549.724	19/06/1972	ASSOC SOROC DE ATLETISMO (VET DA 2ª DIVISÃO)
1687	ROGERIO ALVES DAMASCENO	30.112.648-3	11/09/1978	C.A. AGUIA DE OURO (TAÇA BALTAZAR FERNANDES)
2946	ROGERIO ALVES DAMASCENO	30.112.648-3	11/09/1978	C.F. PQ. SAO BENTO (TAÇA BALTAZAR FERNANDES)
2003	ROGERIO DE SOUZA	30.650.493-5	14/03/1979	E.C. NOVE DE JULHO (TAÇA BALTAZAR FERNANDES)
2276	ROGERIO DE SOUZA	30.650.493-5	14/03/1979	JANDIA F.C. (TAÇA BALTAZAR FERNANDES)

Ficam as associações acima identificadas NOTIFICADAS para que façam a devolução da CARTEIRA DO ATLETA, expedida pela SEMES, até o dia 24 de agosto de 2012.
Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

Ref. Recurso Especial de Impugnação da Partida
Recorrente: COLÉGIO VÉRITAS
Competição: Jogos Escolares de Sorocaba - JES 2012
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008 c/c art. 21 e 23 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Sorocaba - JES 2012;
CONSIDERANDO a interposição de recurso especial de IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA pelo COLÉGIO VÉRITAS, na forma do art. 25 do Regulamento Geral do JES 2012, em face de partida

desta competição, categoria infantil, realizada no dia 20/08/2012, às 13h45min, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", na modalidade de HANDEBOL MASCULINO, tendo como adversário o COLÉGIO SANTA ESCOLÁSTICA;
CONSIDERANDO que o recurso encontra-se fundamentado, exclusivamente, em decisões da arbitragem entendidos como erros de fato (interpretação), sem comprovação ou indício de má-fé, ou seja, a intenção deliberada da arbitragem em manipular o resultado do confronto;
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 37 do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS, instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, que dispõe: "Não se admite o recurso especial com fundamento em decisões da arbitragem entendidos como erros de fato (interpretação), a não ser que se comprove cabalmente a má-fé, ou seja, a intenção deliberada de manipular o resultado do confronto";
DECIDE pela inadmissibilidade do presente recurso especial de

impugnação de partida, ante o disposto no art. 39 do CJDMS, pela irregularidade em sua fundamentação. Não obstante, conforme atribuição do art. 10, inciso XII, recomenda à Secretaria de Esporte - SEMES que remeta cópia dos autos e suas provas para avaliação técnica da arbitragem pela empresa prestadora do serviço. Intime-se por uma das formas previstas no art. 22 do CJDMS. Sorocaba, 23 de agosto de 2012.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

INTIMAÇÃO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, e, em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionado, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA às pessoas física a seguir relacionadas, PELO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL "TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

Jogo: Grêmio Vitória Régia x AE Clube Monte Verde
Data/Local: Dia 19/08/12 - 10h30 (CE Dr. Pitico)
Suspensão: JOALDO DA SILVA SANTANA
Suspensão: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA
Função/equipe: Atletas/ AE Clube Monte Verde

Remetam-se os autos à Procuradoria da Justiça Desportiva para apuração de infração da equipe ao disposto no art. 69-A do Código de Justiça Desportiva do município de Sorocaba.
Art. 69-A - Ter pessoas físicas que lhe sejam vinculadas desportivamente, direta ou indiretamente, como atletas, comissão técnica, dirigentes, funcionários, colaboradores e/ou torcedores, envolvidas em atos de violência contra árbitros, assistentes, organizadores, colaboradores ou membros da Justiça Desportiva.
PENA: Exclusão da competição respectiva, na referida categoria e classe, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Intime-se por uma das formas previstas no art. 22 do CJDMS. Sorocaba, 23 de agosto de 2012.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2012

Sorocaba, 23 de julho de 2012.

1ª Rodada

05 de agosto (domingo) Grupos: A ao H

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:40	A/01	CE Pinheiros	Instituto Atleta Cidadão			Associação Atlética Santa Cruz
08:40	A/02	CE Dr. Pitico	Colorado Futebol Clube			Acadêmico Futebol Clube
10:30	B/01	CE Pinheiros	Atlético Brasil Futebol Clube			Associação Unidos da Vila Astúrias
10:30	B/02	CE Dr. Pitico	Esporte Clube Jardim Manchester			Associação Atlética Vila Haro
13:30	C/01	CE Mª Eugênia	Clube Atlético União do Laranjeiras			Sporting Clube Aparecidinha
13:30	C/02	CE Brig Tobias	Chelsea Futebol Clube Sorocaba			Lago Country Futebol Clube
15:20	D/01	CE Dr. Pitico	Esporte Clube 13 de Maio			Associação Atlética Juventus
15:20	D/02	CE Pinheiros	Entre Amigos Futebol Clube			Assoc Sorocabana de Atletismo/MG/Alantec/Calango
10:30	E/01	CE Brig Tobias	DFD Futebol Clube			Cipack Futebol Clube
08:40	E/02	CE Brig Tobias	União Esportel Clube São Bento			Esportel Clube Mineirão
08:40	F/01	CE Mª Eugênia	Esportel Clube 9 de Julho			Assoc Desport Juventus do Morro
10:30	F/02	CE Mª Eugênia	Grêmio Esporte Ponte Nova			Esporte Clube Torino Força Jovem
13:30	G/01	CE Pinheiros	Esporte Clube Novo Horizonte			Proj Soc EC São Lorenzo/Terpav Terraflanagens/Esc Pinheiros
13:30	G/02	CE Dr. Pitico	E C Paraíso/Casa de Carnes Vivi			GREE FEPASA
15:20	H/01	CE Brig Tobias	Assoc Esporte Clube Monte Verde			Esporte Clube Vila Maria
15:20	H/02	CE Mª Eugênia	Tubarão Barbudo Futebol Clube			Unidos do Paineiras Futebol Clube

12 de agosto (domingo) - Grupos: I ao P

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:40	I/01	CE Pinheiros	Esporte Clube Pirâmide			Gregório Leme Futebol Clube
08:40	I/02	CE Brig Tobias	Jardim Brasilândia Futebol Clube			Rápido Valência Futebol Clube
10:30	J/01	CE Dr. Pitico	A A Portuguesa de Esporte FC			Esporte Clube Casa Branca
10:30	J/02	CE Pinheiros	Esporte Clube Vila Carol			CF Parque São Bento/Itapipoca
13:30	K/01	CE Pinheiros	Josane Esporte Clube			Ass M e P dos Jd Itapemirim e Adj
13:30	K/02	CE Dr. Pitico	E C Itaguá II/Cristal Distrib de Vidros e Tintas/Euro Gesso			Associação Atlética Tigrão
15:20	L/01	CE Brig Tobias	Esporte Clube Colorado			Ajãx Futebol Clube
15:20	L/02	CE Pinheiros	A Pque S. Bento/Casa Livre Imov/Drog S Bento/Silva Terrapl			A A Pérola Negra/Drogaria N. Srª de Lourdes
10:30	M/01	CE Brig Tobias	Elite Futebol Clube			A E C Ponte Preta Vila Helena
10:30	M/02	CE Mª Eugênia	Ass Nac CDHU Júlio de Mesquita			C F Dimas/Esportivo Renascer FC
13:30	N/01	CE Mª Eugênia	Renew Futebol Clube			Alternativa Futebol Clube
13:30	N/02	CE Brig Tobias	Esporte Clube São Guilherme			Condomínio Futebol Clube
08:40	O/01	CE Mª Eugênia	A A Ferroviária Vila Progresso			Aliança Esporte Clube
15:20	O/02	CE Dr. Pitico	Esp Clube Sousa Independente			Esporte Clube Enquadro's Às de
15:20	P/01	CE Mª Eugênia	Olaria Esp Clube/Vila Progresso			Estrela de Ouro Futebol Clube
08:40	P/02	CE Dr. Pitico	Assoc Clube Comercial São Bento			Clube Atlético Águia de Ouro

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2012

2ª Rodada – grupos: A / H / P

19 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	A/03	CE Brig Tobias	Associação Atlética Santa Cruz			Colorado Futebol Clube
10:30	A/04	CE Mª Eugênia	Jandaia Futebol Clube			Instituto Atleta Cidadão
10:30	H/03	CE Pinheiros	Esporte Clube Vila Maria			Tubarão Barbudo Futebol Clube
10:30	H/04	CE Dr. Pitico	Grêmio Vitória Régia			Assoc Esporte Clube Monte Verde
15:20	P/03	CE Mª Eugênia	Estrela de Ouro Futebol Clube			Assoc Clube Comercial São Bento
15:20	P/04	CE Dr. Pitico	Grêmio Esportivo Vila Fiori			Olaria Esp Clube/Vila Progresso

2ª/3ª Rodadas – grupos: A ao H

26 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	A/05	CE Pinheiros	Colorado Futebol Clube			Jandaia Futebol Clube
13:30	A/06	CE Mª Eugênia	Acadêmico Futebol Clube			Associação Atlética Santa Cruz
08:40	B/03	CE Brig Tobias	Associação Atlética Vila Haro			Atlético Brasil Futebol Clube
08:40	B/04	CE Mª Eugênia	Associação Unidos da Vila Astúrias			Esporte Clube Jardim Manchester
10:30	C/03	CE Pinheiros	Lago Country Futebol Clube			Clube Atlético União do Laranjeiras
10:30	C/04	CE Dr. Pitico	Sporting Clube Aparecidinha			Chelsea Futebol Clube Sorocaba
08:40	D/03	CE Pinheiros	Assoc Sorocabana de Atletismo/MG/Alantec/Calango			Esporte Clube 13 de Maio
08:40	D/04	CE Dr. Pitico	Associação Atlética Juventus			Entre Amigos Futebol Clube
10:30	E/03	CE Brig Tobias	Esportel Clube Mineirão			DFD Futebol Clube
10:30	E/04	CE Mª Eugênia	Cipack Futebol Clube			União Esporte Clube São Bento
15:20	F/03	CE Dr. Pitico	Esporte Clube Torino Força Jovem			Esporte Clube 9 de Julho
15:20	F/04	CE Pinheiros	Assoc Desport Juventus do Morro			Grêmio Esporte Ponte Nova
15:20	G/03	CE Brig Tobias	GREE FEPASA			Esporte Clube Novo Horizonte
15:20	G/04	CE Mª Eugênia	Proj Soc EC São Lorenzo/Terpav Terraflanagens/Esc Pinheiros			E C Paraíso/Casa de Carnes Vivi
13:30	H/05	CE Brig Tobias	Tubarão Barbudo Futebol Clube			Grêmio Vitória Régia
13:30	H/06	CE Dr. Pitico	Unidos do Paineiras Futebol Clube			Esporte Clube Vila Maria

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2012

2ª/3ª Rodadas – grupos: I ao P

02 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	I/03	CE Mª Eugênia	Rápido Valência Futebol Clube			Esporte Clube Pirâmide
10:30	I/04	CE Pinheiros	Gregório Leme Futebol Clube			Jardim Brasilândia Futebol Clube
15:20	J/03	CE Mª Eugênia	C F Parque São Bento/Itapipoca			A A Portuguesa de Esporte FC
15:20	J/04	CE Brig Tobias	Esporte Clube Casa Branca			Elite Futebol Clube
10:30	K/03	CE Dr. Pitico	Associação Atlética Tigrão			Josane Esporte Clube
10:30	K/04	CE Brig Tobias	Ass M e P dos Jd Itapemirim e Adj			E C Itaguá II/Cristal Distribuidora de Vidros e Tintas/Euro Gesso
13:30	L/03	CE Dr. Pitico	A A Pérola Negra/Drogaria N. Srª de Lourdes			Esporte Clube Colorado
13:30	L/04	CE Pinheiros	Ajãx Futebol Clube			Atlét Pque S. Bento/Casa Livre Imov/Drog São Bento/Silva
08:40	M/03	CE Dr. Pitico	C F Dimas/Esportivo Renascer FC			Elite Futebol Clube
08:40	M/04	CE Mª Eugênia	A E C Ponte Preta Vila Helena			Assoc Nac CDHU Júlio de Mesquita
15:20	N/03	CE Pinheiros	Condomínio Futebol Clube			Renew Futebol Clube
15:20	N/04	CE Dr. Pitico	Alternativa Futebol Clube			Esporte Clube São Guilherme
08:40	O/03	CE Brig Tobias	Esporte Clube Enquadro's Às de			A A Ferroviária Vila Progresso
08:40	O/04	CE Pinheiros	Aliança Esporte Clube			Esp Clube Sousa Independente
13:30	P/05	CE Mª Eugênia	Assoc Clube Comercial São Bento			Grêmio Esportivo Vila Fiori
13:30	P/06	CE Brig Tobias	Clube Atlético Águia de Ouro			Estrela de Ouro Futebol Clube

4ª Rodada - grupos A/H/P

09 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/07	CE Mª Eugênia	Jandaia Futebol Clube			Acadêmico Futebol Clube
15:20	A/08	CE Dr. Pitico	Instituto Atleta Cidadão			Colorado Futebol Clube
10:30	H/07	CE Pinheiros	Grêmio Vitória Régia			Unidos do Paineiras Futebol Clube
10:30	H/08	CE Mª Eugênia	Assoc Esporte Clube Monte Verde			Tubarão Barbudo Futebol Clube
10:30	P/07	CE Dr. Pitico	Grêmio Esportivo Vila Fiori			Clube Atlético Águia de Ouro
10:30	P/08	CE Brig Tobias	Olaria Esp Clube/Vila Progresso			Assoc Clube Comercial São Bento

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2012

3ª/5ª Rodadas - grupos: A ao H - 16 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	A/09	CE Pinheiros	Acadêmico Futebol Clube			Instituto Atleta Cidadão
15:20	A/10	CE Dr. Pitico	Associação Atlética Santa Cruz			Jandaia Futebol Clube
15:20	B/05	CE Pinheiros	Atlético Brasil Futebol Clube			Esporte Clube Jardim Manchester
15:20	B/06	CE Mª Eugênia	Associação Unidos da Vila Astúrias			Associação Atlética Vila Haro
15:20	C/05	CE Brig Tobias	Clube Atlético União do Laranjeiras			Chelsea Futebol Clube Sorocaba
08:40	C/06	CE Dr. Pitico	Sporting Clube Aparecidinha			Lago Country Futebol Clube
10:30	D/05	CE Mª Eugênia	Esporte Clube 13 de Maio			Entre Amigos Futebol Clube
10:30	D/06	CE Brig Tobias	Associação Atlética Juventus			Assoc Sorocabana de Atletismo/MG/Alantec/Calango
13:30	E/05	CE Mª Eugênia	DFD Futebol Clube			União Esporte Clube São Bento
13:30	E/06	CE Pinheiros	Cipack Futebol Clube			Esporte Clube Mineirão

13:30	F/05	CE Brig Tobias	Esporte Clube 9 de Julho		Grêmio Esporte Ponte Nova
13:30	F/06	CE Dr. Pitico	Assoc Desport Juventus do Morro		Esporte Clube Torino Força Jovem
10:30	G/05	CE Dr. Pitico	Esporte Clube Novo Horizonte		E C Paraíso/Casa de Carnes Vivi
08:40	G/06	CE Brig Tobias	Proj Soc EC São Lorenzo/Terpav Terraplanagens/Esc Pinheiros		GREE FEPASA
08:40	H/09	CE Pinheiros	Unidos do Paineiras Futebol Clube		Assoc Esporte Clube Monte Verde
08:40	H/10	CE Mª Eugênia	Esporte Clube Vila Maria		Grêmio Vitória Régia

3ª/5ª Rodadas - grupos: I ao P - 23 de setembro (domingo)

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30 I/05	CE Mª Eugênia			Jardim Brasília Futebol Clube
13:30 I/06	CE Dr. Pitico			Rápido Valência Futebol Clube
13:30 J/05	CE Brig Tobias			Esporte Clube Vila Carol
08:40 J/06	CE Mª Eugênia			C F Parque São Bento/Itapipoca
15:20 K/05	CE Mª Eugênia			E C Itaguá II/Cristal Distribuidora de Vidros e Tintas/Euro Gesso
15:20 K/06	CE Pinheiros			Associação Atlético Tigrão
08:40 L/05	CE Brig Tobias			Atlét Pque S. Bento/Casa Livre Imov/Drog São Bento/Silva
10:30 L/06	CE Brig Tobias			A A Pérola Negra/Drogaria N. Srª de Lourdes
15:20 M/05	CE Brig Tobias			Assoc Nac CDHU Júlio de Mesquita
15:20 M/06	CE Dr. Pitico			C F Dimas/Esportivo Renascer FC
08:40 N/05	CE Dr. Pitico			Esporte Clube São Guilherme
08:40 N/06	CE Pinheiros			Condomínio Futebol Clube
10:30 O/05	CE Dr. Pitico			Esp Clube Sousa Independente
10:30 O/06	CE Mª Eugênia			Esporte Clube Enquadro's As de
13:30 P/09	CE Pinheiros			Olaria Esp Clube/Vila Progresso
10:30 P/10	CE Pinheiros			Grêmio Esportivo Vila Fiori

Endereços dos Locais:

CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
 CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
 CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
 CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
 Chefe de Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos



Tabela 3ª Semana (27 a 31 de agosto)

Acesse o site: www.sorocaba.sp.gov.br

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 27/08/12 – SEGUNDA Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233 9079 - 3231 1345				
10:45 A/09	Handebol Masc			Colégio Vincere
11:30 A/01	Handebol Fem			EE Ida Yolanda Lanzoni de Barros
13:00 B/04	Handebol Fem			EE Francisco Cocco
13:45 B/10	Handebol Masc			Colégio Mundo Novo

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 27/08/12 – SEGUNDA Endereço: Rua José Antão, s/nº - Vila Progresso – Fone: 3233 2270				
08:00 A/21	Futsal Masc			EE Antonio Padilha
08:45 A/17	Futsal Masc			EE Reverendo Ovidio Antonio de Souza
09:30 A/04	Futsal Fem			EE Reverendo Ovidio Antonio de Souza
10:15 A/12	Futsal Masc			EE Ida Yolanda Lanzoni de Barros
13:00 B/13	Futsal Masc			EE Antonio Vieira Campos OU Colégio Ser
13:45 B/16	Futsal Masc			OSE
14:30 B/14	Futsal Masc			EE Beathris Caixeiro Del Cistia
15:15 B/15	Futsal Fem			EE Genésio Machado

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 27/08/12 – SEGUNDA Endereço: Rua Joaquim F. Barbosa s/nº - Vila Gabriel – Fone: 3224 4860				
13:30 B/03	Voleibol Masc			EE Guiomar Camolesi Souza
14:15 B/06	Voleibol Fem			EE Beathris Caixeiro Del Cistia

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 28/08/12 – TERÇA Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233 9079 – 3231 1345				
10:15 A/01	Basquete Fem			Colégio Tableau

11:00 A/07	Basquete Masc			EE Antonio Padilha
11:45 A/08	Basquete Masc			Colégio Mundo Novo OU EE Reverendo Ovidio Antonio de Souza
13:00 B/05	Basquete Masc			Colégio Vértas
13:45 B/02	Basquete Fem			EE Ida Yolanda Lanzoni de Barros
14:30 B/06	Basquete Masc			EM Flávio de Souza Nogueira

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 28/08/11 – TERÇA Endereço: Rua José Antão, s/nº - Vila Progresso – Fone: 3233 2270				
09:15 A/13	Futsal Fem			EE Ana Cecilia Martins
10:15 A/14	Futsal Fem			EE Francisco Cocco

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 29/08/12 – QUARTA Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233 9079 – 3231 1345				
10:15 A/08	Handebol Masc			EM Matheus Maylasky
11:00 A/05	Handebol Fem			EM Matheus Maylasky
11:45 A/04	Handebol Fem			EM Achilles de Almeida
13:00 B/05	Handebol Fem			Colégio Santa Escolástica

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 29/08/12 – QUARTA Endereço: Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231 8612				
09:30 A/06	Voleibol Masc			EM Leonor Pinto Thomaz
10:15 A/11	Voleibol Fem			EM Leonor Pinto Thomaz
11:00 A/09	Voleibol Fem			EE Renato Sêneca de Sá Fleury OU Colégio Maricel

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 29/08/12 – QUARTA Endereço: Rua José Antão, s/nº - Vila Progresso – Fone: 3233 2270				
08:00 A/22	Futsal Masc			EE Dr Júlio Prestes de Albuquerque
08:45 A/23	Futsal Masc			Colégio Dom Aguirre
09:30 A/20	Futsal Masc			EE Ida Yolanda Lanzoni de Barros OU EE José Quevedo
10:15 A/12	Futsal Fem			EE Reverendo Ovidio Antonio de Souza OU EE Ida Yolanda de Barros

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 30/08/12 - QUINTA Endereço: Av Cláudio Pinto Nascimento, 140 – 3243 1899				
08:00	Nesta Modalidade não haverá transporte (Van) para os alunos, será fornecido bilhete do transporte coletivo.	Masculino e Feminino	ATLETISMO	Colégio Ápice
				Colégio Dom Aguirre
				Colégio Mundo Novo
				Colégio Objetivo
				Colégio Primeiro Mundo
				Colégio Salesiano São José
				Colégio Ser
				Colégio Tableau
				Colégio Talentos
				Colégio Vértas
Colégio Vincere				
EE Dr Júlio Prestes de Albuquerque				
EE Francisco Camargo César				
EE Prof Renato Sêneca de Sá Fleury				
EE Prof Dulce Esmeralda Basile Ferreira				
EE Prof Guiomar Camolesi Souza				
EE Prof Ida Yolanda Lanzoni de Barros				
EE Prof Osis salvestrini Mendes				
EE Prof Sarah Salvestro				
EE Prof Wanda Costa Daher				
EE Reverendo Ovidio Antonio de Souza				
EM Flávio de Souza Nogueira				
EM Leonor Pinto Thomaz				
EM Matheus Maylasky				
Feminino	Colégio Ápice			
Colégio Dom Aguirre				
Colégio Mundo Novo				
Colégio Objetivo				
Colégio Primeiro Mundo				
Colégio Salesiano				
Colégio Ser				
Colégio Tableau				
Colégio Talentos				
Colégio Vértas				
Colégio Vincere				
EE Dr Júlio Prestes de Albuquerque				
EE Francisco Camargo César				
EE Prof Renato Sêneca de Sá Fleury				
EE Prof Guiomar Camolesi Souza				
EE Prof Ida Yolanda Lanzoni de Barros				
EE Prof Osis salvestrini Mendes				
EE Prof Sarah Salvestro				
EE Prof Wanda Costa Daher				
EE Reverendo Ovidio Antonio de Souza				
EM Flávio de Souza Nogueira				
EM Leonor Pinto Thomaz				
EM Matheus Maylasky				

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 31/08/12 – SEXTA Endereço: Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233 9079 – 3231 1345				
13:00 B/09	Basquete Masc			Colégio Ápice OU EE Antonio Vieira Campos
13:45 B/03	Basquete Fem			EE Sarah Salvestro
14:30 B/10	Basquete Masc			EM Flávio de Souza Nogueira OU Colégio Objetivo

Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
Data: 31/08/12 – SEXTA Endereço: Av. Américo Figueiredo, 1200 – Jd. Simus - Fone 3222 7573				
09:00 A/05	Voleibol Masc			EE Antonio Padilha
09:45 A/10	Voleibol Fem			EE Ana Cecilia Martins
10:30 A/08	Voleibol Fem			Sesi 123
11:15 A/04	Voleibol Masc			Colégio Dom Aguirre

Data: 31/08/12 – SEXTA		Local: SANTA RITA				
Endereço: Rua José Antão, s/nº - Vila Progresso – Fone: 3233 2270						
Hora	Gr/Úg	Modalidade	Mandante	Col	Col	Visitante
13:00	B/07	Voleibol Masc	EE Guiomar Camolesi Souza <u>OU</u> EE Beathris Caixeiro Del Cistia			EE Marco Antonio Mencacci
13:45	B/14	Voleibol Fem	EE Beathris Caixeiro Del Cistia <u>OU</u> EE Marco Antonio Mencacci			EE Guiomar Camolesi Souza
14:30	B/13	Voleibol Fem	Colégio Salesiano			Colégio Uirapuru
15:15	B/12	Voleibol Fem	Colégio Mundo Novo			Colégio Santa Rosália <u>OU</u> Colégio Objetivo

Sorocaba, 22 de agosto de 2012.

Maria Cristina Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADEMIR PERES MARTINS	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B1 L.14	24.809	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ADEMIR PERES MARTINS	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B1 L.14	24.810	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ADMILSON SILVA DE CAMPOS	AV TEREZA ALBIEIRO.Q.K L.44	24.487	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ADRIANA DIAS DE C. SALVALAGGIO	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE.Q.F13 L.38	24.557	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ADRIANA DIAS DE C. SALVALAGGIO	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE.Q.F13 L.38	24.558	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ADRIANA NAVARRO RUSSIGALI	R. JOAO MARTINS FOGACA.Q.C6 L.02	24.715	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ADRIANO RAFAEL DOS ANGOS CAMAR	R. DORACY AMARAL, 146	24.977	VISA/ZOONUZ	21/08/2012
AGUINALDO APARECIDO GARCIA	AV NOVE DE JULHO.Q.30 L.10	24.726	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ALCEU RODRIGUES ARRUDA	R. LUCIMARA GODOY ZAMBONINI, 301	24.673	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ALESSANDRO DOS SANTOS	R. PRFA AVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A19 L.	24.573	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ALESSANDRO DOS SANTOS	R. PRFA AVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A19 L.	24.575	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ALEXANDRE MIGUEL	AV ENG ACARLOS REINALDO MENDES.Q.A L.1	24.602	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ALTAIR JOSE DE OLIVEIRA	R. AUGUSTINHO SOARES.Q.C5 L.26 FASE 3	25.000	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
AMAURI FOGACA DE ALMEIDA	R. MAURO FOGACA DE ALMEIDA.Q.B L.3	24.562	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ANA PAULA DOS SANTOS	R. ANTONIO MARQUES FLORES, 297 APT.00006	24.619	VISA/ZOONUZ	17/09/2012
ANA PAULA FARIAS MARINHO	R. CEL JOAO BATISTA BELLOTI.Q.E L.7	24.952	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA JUNI	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS.Q.A9 L.19	24.678	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AV CEL NNOGUEIRA PADILHA. L.C	24.814	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AV CEL NNOGUEIRA PADILHA. L.C	24.815	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ANTONIO EUGENIO SILVA EMP. E P	R. EMERSON LOPES.Q.A L.25	24.825	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ANTONIO LEITE DE MOURA	R. DR OWALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS, 106	24.746	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ANTONIO LEITE DE MOURA	R. DR OWALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS, 106	24.748	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
APARECIDO MACIEL DE SOUZA MORE	R. PRFA OVEA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, 459	25.002	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
AREDO RODRIGUES DE MIRANDA	R. DURVAL CAPELLINI.Q.M L.9	24.858	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ASSOC.PROT. DOS INSANOS DE SOR	AV GEN LCARNEIRO, 1136	24.874	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ASSOC.PROT. DOS INSANOS DE SOR	AV GEN LCARNEIRO, 1136	24.875	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1.2	24.624	IL.MERC.DIST	24/08/2012
BENJAMIM MARCOS	AV VICTOR ANDREW. L.GLEBA 5	24.945	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
CARLOS APARECIDO MONTEIRO	R. IZABEL DA NOBREGA DINIZ, 136	24.493	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CARLOS APARECIDO MONTEIRO	R. IZABEL DA NOBREGA DINIZ, 136	24.494	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CARLOS ROBERTO THENORIO PEREIR	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.F2 L.8	24.720	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CARLOS SOARES DA SILVA	AL MILANO.Q.O L.28	24.685	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CARLOS TAGLIAFERRO BERGAMO	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B6 L.34	24.667	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CARLOS WILLIAN DA SILVA MACHAD	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO.Q.BD L.15-B	24.709	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A1 A A6	24.626	IL.MERC.DIST	24/08/2012
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	24.627	IL.MERC.DIST	24/08/2012
CELSO DINIZ	R. AUGUSTO DE ASSIS, 119	24.670	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CLAUDENIR MARCONDES	AV NOVE DE JULHO.Q.29 L.11	24.712	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CLAUDIMIR PIOVESAN	R. JOSE MARIA HIDALGO, 685	25.010	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	24.628	IL.MERC.DIST	24/08/2012
CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE	R. PROF INELSON GUEDES, 303	24.675	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CONSORCIO FGA - MWE	R. GERALDO MIGLIORINI.Q.D L.1	24.582	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS	R. PRFA DESTHER BUENO DE CAMARGO.Q.6 L.	24.993	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
CONSTRUMAR EMPREE. IMOBIL. LTDA	R. TCHECOSLOVAQUIA.Q.8 L.30	24.579	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.15 FASE 1	24.690	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.15 FASE 1	24.692	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CRISTIANO RODRIGUES ULIANA	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.H L.2	24.604	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
CRISTINA MADEIRA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/19.Q.P L.	24.822	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
DANIEL JAMAS ZACARELLI	R. FRANCISCO MARTINES.Q.P L.7	24.722	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA	R. MAURO FOGACA DE ALMEIDA.Q.A L.8	24.574	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
DANIELE VIRGINIA DE SOUZA DION	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.B10 L.46 FASE 2	24.719	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	24.629	IL.MERC.DIST	24/08/2012
EDNILSON MARTINS	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 279	24.560	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
EDSON ROCHA SILVA	R. MARIA LUCIA ESTRELA DUTRA.Q.S L.21	25.024	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. MARIO JOAO (ROCCO), 90	24.632	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. MARIO JOAO (ROCCO), 90	24.633	CONSTR.AMPL.	17/09/2012

EDUARDO RODRIGUES CABRERA	R. DR MAGRARIO ANTUNES.Q.M L.20	24.811	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
ELIANA PANTAROTTI DE MEDEIROS	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA.Q.C L.4	24.711	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ELIZANGELA CABRAL RODRIGUES.	AL MILANO.Q.O L.33	24.684	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ENGEHOME INCORPORACAO E C. LTD	R. ANGELO ELIAS.Q.39 L.18	24.488	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ENGEHOME INCORPORACAO E C. LTD	R. ANGELO ELIAS.Q.39 L.18	24.489	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
ERIKA LOPES ROMANO	AV DR OMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, 524	24.942	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ERIKA LOPES ROMANO	AV DR OMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, 524	24.943	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ERNADE GRUBE	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/19.Q.P L.	25.025	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ERNADE GRUBE	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/19.Q.P L.	25.026	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ESC CONST.E INCORPORADORA LTDA	AL TRIESTE.Q.Q L.27	24.954	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ESC CONST.E INCORPORADORA LTDA	AL TRIESTE.Q.Q L.27	24.955	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
FABIO DIAS TOLEDO	R. AMAZONAS, 94-1 FUNDOS	24.568	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
FLAVIO EDUARDO CATTO	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 777	24.599	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
FRANCISCO AMARAL SILVEIRA	AL PINTASSILGO.Q.B L.09	24.571	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
FRANCISCO AMARAL SILVEIRA	AL PINTASSILGO.Q.B L.09	24.572	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
FRANCISCO MARTINS DE MOURA	R. JOSE ROCHA DO SANTOS.Q.F L.16	24.864	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
GERALDA DE FATIMA ANDRADE	R. ANDREILINO DE SOUZA, 407	24.409	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
GILBERTO ALVES FERREIRA	R. LAERCIO CASARE, 29	24.974	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
GILBERTO RENATO LEITE	R. MARIA DO CARMO BARBOSA CORTEZ, 75	24.485	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO.Q.F L.	24.703	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. LAERCIO CASARE.Q.F L.2	24.705	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
GOLDPLAN - EMPREEND. E PARTIC.	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 416	24.570	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
GRAZIELA DE ALMEIDA SOARES MES	R. DR PACHILIS DE ALMEIDA, 58	24.581	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
H.B. FULLER BRASIL LTDA	AV PROF PJOAQUIM SILVA, 669	24.664	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
HABITER INCORP. E CONSTRUTORA	R. FRANCISCO LOPES SOARES,	24.615	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
HABITER INCORP. E CONSTRUTORA	R. FRANCISCO LOPES SOARES,	24.616	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
HAMILTON LOPES DOS SANTOS	R. JULIO ALVES FILHO, 74	24.674	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
HELIO DE ALMEIDA VAZ	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 36	24.618	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
HELIO DE ALMEIDA VAZ	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 36	24.622	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGUL	R. SALVADOR LEITE MARQUES, L.2-3	24.949	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGUL	R. SALVADOR LEITE MARQUES, L.2-3	24.950	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
IOLANDA APARECIDA LOPES RODRIG	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 803	25.019	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ISABEL DOS ANJOS	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/19.Q.P L.	25.027	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
ISAIAS FAGUNDES	R. ANDRE MORENO RAMIRES, 64	24.625	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
IVY CHRISTINE DE MOURA MESQUIT	R. ANTONIO MARQUES FLORES, 277 285/297	24.610	VISA/ZOONUZ	17/09/2012
JACKSON LUCIANO DE BARROS	R. JULIO MAGALHAES JUNIOR.Q.N L.6/B	24.978	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO	R. JOSE MARIA LEITE DOS SANTOS.Q.I L.7	24.718	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JOAO EDUARDO DE ALBUQUERQUE	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL.Q.44 L.15 FASE 1	24.680	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JOAO FAGUNDES	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA.Q.A6 L.51 FASE 1	24.686	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JOAO LUIS BOLSONI RODRIGUES	R. AUGUSTINHO SOARES.Q.C5 L.31 FASE 3	24.713	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JOAO LUIS BOLSONI RODRIGUES	R. AUGUSTINHO SOARES.Q.C5 L.31 FASE 3	24.714	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JOSE CARLOS DOS SANTOS	R. MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 234	24.479	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JOSE CARLOS DOS SANTOS	R. MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 234	24.480	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JOSE CARLOS MENEGOCCHI	AV WASHINGTON LUIZ.Q.6 L.16	24.984	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE CARLOS MENEGOCCHI	AV WASHINGTON LUIZ, 773	24.997	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE CARLOS MENEGOCCHI	AV WASHINGTON LUIZ, 773	24.998	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE EVERALDO B LEITE	R. ORLANDO PEREIRA FERREIRA, 31	24.996	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE FERNANDO MARTINS	R. MAJ DZACHARIAS BELLOTI, 287	24.991	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE FERNANDO MARTINS	R. MAJ DZACHARIAS BELLOTI, 287	24.992	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE LOURENCO FILHO	R. PRFA DYVONNE TUNIS SOARES, 124	24.959	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE MARIA NUNES BARBOSA	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.E L.	25.015	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE PRESTES DE BARROS JR	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, 99	25.004	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JOSE SEVERIANO DA COSTA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA.Q.E L.24	25.023	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JRB INCORPORADORA LTDA	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, L.AREA A1	24.980	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JUAREZ FERREIRA	R. ENG RJOSE RUBENS BATTAGLIN.Q.R L.3	24.953	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
JULIANA VIEIRA BERCIAL	R. MARIA LOPES MONTEIRO.Q.22 L.25	24.728	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
JULIO MARQUES	R. RENATO GATTI, 223	24.995	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
LEANDRO GUIMARAES MORAES	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA.Q.B17 L.28 FASE 2	24.860	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
LEANDRO GUIMARAES MORAES	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA.Q.B17 L.29 FASE 2	24.862	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
LEONOR DA SILVA ZARDETO	R. JOSE RUBENS LOPES MORAL.Q.O L.1	25.013	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
LIDIANE FLORINDO SILVA CAMARGO	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A2 L.	25.018	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
LILIAN GOMES DE SOUZA	R. JURACY ANTONIO BOARO.Q.E4 L.21	24.724	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
LUARES LOGISTICA E SERV DE M O	AV DR YARMANDO PANNUNZIO, L.4	24.876	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
LUIZ ANTONIO RIBEIRO	R. CMTE YSALGADO, 140	24.600	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
LUIZ CARLOS CAMARGO	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.L L.79	24.987	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
LUIZ CLAUDIO ZAIA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA.Q.P L.	24.410	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRITAL	24.631	IL.MERC.DIST	24/08/2012
MARCIO CALZADO	R. VITAL DE MELLO, 405 UAB5 VL.ALLEGR	25.020	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APT.00001	24.630	IL.MERC.DIST	24/08/2012
MARIA STELLA AYRES YASSUDA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/24.Q.T L.	24.687	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R. AFONSO PEDRAZZI, 239	24.607	VISA/ZOONUZ	17/09/2012
MARILENE DE MOARES NOCERA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/04.Q.C L.	25.016	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
MARILIANA BERTECHINI BILIA FRA	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE.Q.C L.03	24.863	ITBI	20/08/2012
MARIO YUKIO TAKAKI	R. MANOEL RAMON PEREZ.Q.B8 L.12	24.865	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
MARTIN EMPREEND. E PARTICIP. L	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.G1 L.22	24.823	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
MARTIN EMPREEND. E PARTICIP. L	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.G1 L.22	24.824	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
MAURO GODOY BUENO	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.H L.33	24.986	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
MAYRA ALMEIDA LA TORRE	R. ANTONIO MARQUES FLORES, 297 APT.00004	24.689	VISA/ZOONUZ	17/09/2012
MILTON BARBAN	R. JOSE PEREIRA FILHO.Q.Z L.24	24.729	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
MILTON JOSE DE OLIEVIRA	AV IPANEMA.Q.A L.12	24.981	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
MILTON JOSE DE OLIEVIRA	AV IPANEMA.Q.A L.12	24.982	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
MIRELLA LOPES DE PAULA	R. ANTONIO MARQUES FLORES, 297 APT.00005	24.617	VISA/ZOONUZ	17/09/2012
MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ.Q.C L.15	24.873	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
MJMF EMP. IMOBILIARIOS LTDA	R. MIGUEL NAPPO.Q.68 L.74	24.676	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
MOYSES RODRIGUES	R. CLAUDIO PERRELLA, 93	24.597	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
MOYSES RODRIGUES	R. CLAUDIO PERRELLA, 93	24.598	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
MURILO FISHER TENORIO	R. LAERCIO CASARE.Q.E L.46	24.683	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
NADIA MARIA CARNELOS BERTIN	AV MONS IMAURO VALLINI.Q.A19 L.04	24.601	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
PAULO ENGLER DOS SANTOS	R. ANTONIO VILLEGA, 673	24.561	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILV	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE.Q.E1 L.13	24.698	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
PAULO ROBERTO REZENDE	R. FRANCISCO ROMERO, 233	24.565	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
PEDRO LUIS GUMIERO BATISTELA	AV ITAVUVU, 2870	24.584	ITBI	10/09/2012
PROJETO UM NEG. SERV. ADM. DE	AL PITOMBA, 62	24.958	CONSTR.AMPL.	20/09/2012

RSR COMERCIO DE SUCATAS LTDA	AV PARANA.	24.797	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
RSR COMERCIO DE SUCATAS LTDA	AV PARANA.	24.798	CONSTR.AMPL.	19/09/2012
RUBIA CASSIA BADUR WITTHOEFT	R. EROTHYDES PETRUNGARO MATIAZZO.Q.L.L.	25.008	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
RUBIA CASSIA BADUR WITTHOEFT	R. EROTHYDES PETRUNGARO MATIAZZO.Q.L.L.	25.009	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
RUBIA CASSIA BADUR WITTHOEFT	R. EROTHYDES PETRUNGARO MATIAZZO.Q.L.L.	25.012	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
SANDRA APARECIDA DA CRUZ	R. PEDRO JOSE BICUDO.Q.D.L.13	24.605	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
SANDRO GIMENES	R. FRANCISCO RETAMERO.Q.X.L.75	24.682	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA	AV ITAVUVU. L.5	24.717	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
SHIROKO SAKAMOTO	R. ANTONIO LUIZ USSEGLIO.Q.H.L.09/10	24.490	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
SOPHIA PARTICIPACOES E NEGOCIO	R. JORGE CARACANTE. 237	24.492	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
SOPHIA PARTICIPACOES E NEGOCIO	R. JORGE CARACANTE. 237	24.944	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
THIAGO FRANCISCO MARTINS	R. PROF JOAO DORETTO.Q.Y.L.41	24.701	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
THIAGO ROBERTO DA ROCHA	R. RINALDO SCOTTO.Q.H.L.13	24.580	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
UBIRAJARA COSTA JUNIOR	R. ANTONIO MALDONADO.Q.H.L.16	24.583	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
VALCIR FABRIS	R. CHIARA LUBICH.Q.F.L.26A	24.566	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
VALCIR FABRIS	R. CHIARA LUBICH.Q.F.L.26B	24.569	CONSTR.AMPL.	17/09/2012
VALDEMAR BATISTA	R. ANTONIO MENK. 123	25.006	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
VALDIR GOMES MACHADO	AV GEORG SCHAEFFLER.	24.999	CONSTR.AMPL.	20/09/2012
VIVIAN LEANDRO DOS SANTOS	R. DALINDO CUNNACIA DE MELLO.Q.B.L.23	24.612	CONSTR.AMPL.	17/09/2012

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 22 de Agosto de 2.012.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº. 68 / 2012

Processo nº.: 2012 / 19.643-1
Contribuinte: ANDERSON DA SILVA
Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 20/08/2012

Processo nº.: 2012 / 19.729-8
Contribuinte: ROBSON APARECIDO FERRAZ
Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 20/08/2012

Processo nº.: 2012 / 20.936-6
Contribuinte: PAULO VINICIUS DOS SANTOS
Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 17/08/2012

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao
SEF / AAT / DTMA / SEEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E ATENDIMENTO
SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0067/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2012, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
A1 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R. ERNESTO MIGLIORINI. 32	034985 NAO EXISTE O NUMERO
ADILSON DE ANDRADE NETTO - ME	R. OLINDA MARIA DE JESUS. 140	034967 NAO EXISTE O NUMERO
AMARENA ALIMENTOS LTDA - ME	R. ARISTIDES DA SILVA LOBO. 202	034897 NAO EXISTE O NUMERO
ANDREIA APARECIDA DOMINGUES ME	PC CDOR NICOLAU SCARPA. 24 SALA 03/TERREO	034707 NAO EXISTE O NUMERO
BANDEIRA'S BAR LTDA - ME	R. MESSIAS LEITE. 217	034119 NAO EXISTE O NUMERO
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS S	RD JOAO LEME DOS SANTOS. 755	034848 NAO EXISTE O NUMERO
CLINICA BRASIMED LTDA	R. DR UBALDINO DO AMARAL. 197	034986 MUDDOU-SE
DROGARIA VILLAGGIO DE SOROCABA	PC PIO XII. 65 LOJA 102/103 -	034693 MUDDOU-SE

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
GM BOBINAS LTDA - EPP	R. AMELIA LEITE MARQUES. 83	034767 NAO EXISTE O NUMERO
HIGOR Z. SANTORO MIRANDA ODONT	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES. 500 SALA 02	034819 NAO EXISTE O NUMERO
JANAINA LEMES DE PAULA 3442786	R. LUIZ PEREIRA DE ANDRADE. 54 CASA/02	034912 NAO EXISTE O NUMERO
JOSE BENEDITO VIEIRA BRANCO -	RD RAPOSO TAVARES. 0 KM.96 MAIS 67 M	034872 END. INSUFICIENTE
JOSE FRANCISCO DOS REIS - ME	R. JULIO RIBEIRO. 231	034777 MUDDOU-SE
LA MARTINA MASSAS ALIMENTICIAS	R. ATANAZIO SOARES. 2566	034602 NAO EXISTE O NUMERO
MARCELO AOKI RESTAURANTE - ME	R. JOAO MUSTAFA. 140	034961 DESCONHECIDO
MIR E PORCEL LTDA - EPP	AV BR TATUI. 1377	034913 MUDDOU-SE
MIRELA FRANCBANDIERA JORGE -	PC PIO XII. 65 LOJA N LUC 105	034412 MUDDOU-SE
OTICA SOROCABA GOLDEN MIX LTDA	R. SAO BENTO. 39 TERREO	034975 MUDDOU-SE
PICOZZI EMPREENDIMENTOS IMOBIL	R. VOL MENALDO. 32	034594 MUDDOU-SE
PRISCILA RAMOS NOGUEIRA - ME	RD RAPOSO TAVARES. 5832 KM 109	034488 NAO EXISTE O NUMERO
QUINTA DESENVOLVIMENTO EDUCACI	R. DR LUIZ FERNANDO FLORES BETTI. 110	034810 MUDDOU-SE
SALES & SILVA ESSENCIAS LTDA -	AV BARRETO. 48	034665 NAO EXISTE O NUMERO
WP TREINAMENTOS EIRELI - ME	R. OLINDA MARIA DE JESUS. 142	034692 NAO EXISTE O NUMERO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 22 de Agosto de 2.012.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0066/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2012, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
COMERCIO DE MOVEIS MARINS LTDA	R. SADRAC DE ARRUDA. 311	243415 MUDDOU-SE
JOSE A ALUX	R. JOAO FERREIRA DA SILVA. 119	243426 NAO EXISTE O NUMERO
NELI PERON	ET DO PERON RAMAL. 202	006306 MUDDOU-SE
PREMODISA SOROCABA SIST.MOLD.	AV GEORG SCHAEFFLER. 1200	199985 NAO EXISTE O NUMERO
SEBASTIAO FELIPE NETO	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA. 98	243372 END. INSUFICIENTE
SERGIO SOAVE	AV BR TATUI. 352	036409 MUDDOU-SE

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 22 de Agosto de 2.012.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0065/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2012, de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO TRIBUTO	COD.DEVOL
ANTONIA APARECIDA FERNANDES	R. FERNAO SALLES. 308	020378 CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
ANTONIO DE JESUS DA SILVA	R. DOMINGOS METIDIERI. 78	022211 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ANTONIO DE PAULA VEIGA	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A4 L.46 FASE 1	021824 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
BARROS E BARROS CONST. E INC.	R. EDISON LEITE RAMOS. 235	019904 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
BARROS E BARROS CONST. E INC.	R. EDISON LEITE RAMOS. 235	019905 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
BENEDITA FRANCISCA FERRAZ	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA. 58.37	021383 CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
BRUNO ALLISON EGEEA CARNEIRO	R. FAYAD MALUF.Q.H.L.19	021998 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
C M G PART. E INCORPORACAO LTD	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ.Q.D L.AREA 2-A4	021367 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
C M G PART. E INCORPORACAO LTD	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ.Q.D L.AREA 2-A4	021549 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
C M G PART. E INCORPORACAO LTD	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ.Q.D L.AREA 2-A4	021550 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
CUSTODIO ALVES	AV ENCARNACAO. 507	022114 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
DALDIVA BARRETO DOS SANTOS ZAP	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA.Q.21 L.C	021828 CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
DALDIVA BARRETO DOS SANTOS ZAP	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA.Q.21 L.C	021829 CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
DERIVALDO FERNANDES ALVES	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO.Q.35 L.4/B	019924 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
DOROTI MARTINS SAADIM	AL PROF MARIO DE ALMEIDA. 213	020377 CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
EDSON HORACIO	R. VALDOMIRO FERRARESI.Q.A1 L.20	016116 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ELIANE MARA DA SILVA	R. CIEIRA.Q.B L.8/B	020139 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
EMILIA BENEDITA GOMES	R. ORELIO SABADIN. 530	021041 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
EMILIA BENEDITA GOMES	R. ORELIO SABADIN. 530	021045 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
EVAL CONSTRUTORA E INCORPORADOR	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO. 184	022517 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ESCALDO PROENCA DOS SANTOS	R. JOSE MARIA RASZL.Q.A12 L.25	014009 CONSTR.AMPL.	OUTROS
GERSON VITORINO DA SILVA	R. AZEL DE ARRUDA.Q.DB L.34-B	018607 CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
GERSON VITORINO DA SILVA	R. AZEL DE ARRUDA.Q.DB L.34-B	018610 CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO

IGOR ROBERTO CUSTODIO DA SILVA J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LT JORGE ANTONIO MARINS JOSE DE PAULA MACHADO JOSE LEUZIMAR FERREIRA BANDEIR JOSE LEUZIMAR FERREIRA BANDEIR JOSE LEUZIMAR FERREIRA BANDEIR JOSE MARIA PEIXOTO JOI,40 APARECIDO DA SILVA JPV2 ADMINISTRACAO DE BENS LTD JPV2 ADMINISTRACAO DE BENS LTD JULIO CEZAR RODRIGUES JUNIOR LA RIOJA CONST.E INCOPIA.LTDA LANTOR EMP. E IMOB. LTDA LANTOR EMP. E IMOB. LTDA LANTOR EMP. E IMOB. LTDA LEANDRO AP. HORAGUTI LILIANE LOURDES DE QUEIROZ MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA MANHATTAN'S PRESTACAO DE SERVI MARILDA PEDROSO PRESTES MOISES DE OLIVEIRA NESTOR DE ALMEIDA NEWTON JOSE MONTEIRO ROGERIO PINHEIRO SAMPAIO RONALDO DIAS LOPES FILHO ROSALINA DE CAMPOS MENEZES SANDRA APARECIDA DE M. MARCHIN SIZENANDO DOS SANTOS SILVA TADEO VENANCIO DE ALMEIDA TADEO VENANCIO DE ALMEIDA TELECOMUNICACOES DE SP S/A TEL TERRAS DE SAO LUCAS EMPREEND. THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA VALERIA MENDES WILLIAMS PAINELI PUBLIO	R. DONATO MATUCCI.Q.12 L.4 R. ARMANDO UNRUH. 232 R. GALILEU PASQUINELLI. 98 R.AGOSTINHO DEVITO. 266 R. MESSIAS LEITE.Q.D L.34 R. MESSIAS LEITE.Q.D L.34 R. MESSIAS LEITE. 215 R. GUMERCINDO P FERREIRA. 2 R. ORELIO SABADIN. 545 AV VICTOR ANDREW. L.AREA/1 AV VICTOR ANDREW. L.AREA/1 R. FERNANDO DE CAMARGO.Q.B12 L.34 FASE 2 R. RAPHAEL DIAS DA SILVA.Q.56 L.8 R. SD MAURO TEODORO DE OLIVEIRA.Q.K L. R. SD MAURO TEODORO DE OLIVEIRA.Q.K L. R. SD MAURO TEODORO DE OLIVEIRA.Q.K L. R. HUMBERTO DEL CISTIA. 1145 R. BRAZ JOSE ANHAIA. 135 R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA. R. PROF LUIZ GUSTAVO WERTHEIMER. 76 R. JOSE CIANDRINI. 211 R. JOSE TRUGILLANO. 575 R. MIGUEL FERREIRA. 323 R. ARNALDO JANUARIO WERNECK.Q.G L.13 R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.02 R. JOAO SOARES DOS SANTOS.Q.D L.9 R. ALMIR MUZA SOARES. 41 R. SERGIO DE MORAES.Q.DRI L.15 R. FRANCA VISENTIN.Q.B L.02 R. NOIR DE MELO RUBIO.Q.F25 L.28 R. NOIR DE MELO RUBIO.Q.F25 L.28 AV WASHINGTON LUIZ. 758 R. ADALGISA VALERIA VELLOZO ECKER.Q.B L. R. BENEDITO LEME DE BRITO. 416 R. BENEDITO LEME DE BRITO. 416 R. LUIZ GONZAGA DE BARROS.Q.A13 L.17-A R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A5 L.4 FASE 1	018294 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE 023232 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 023730 CONS. SEPULT NAO EXISTE O NUME 020388 CONS. SEPULT END. INSUFICIENTE 018248 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 018261 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 022351 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 000187 R.EVENTUAIS DESCONHECIDO 022967 ITBI NAO EXISTE O NUME 021343 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE 021344 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE 018374 CONSTR.AMPL. END. INSUFICIENTE 019737 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE 022153 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 022158 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 022160 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 020392 CONS. SEPULT NAO EXISTE O NUME 020840 CONS. SEPULT NAO EXISTE O NUME 021028 ITBI NAO EXISTE O NUME 020704 LEVFIS ISSON NAO EXISTE O NUME 020688 REC.CAPITAL NAO EXISTE O NUME 022936 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE 017312 ITBI OUTROS 012712 CONSTR.AMPL. OUTROS 018925 CONSTR.AMPL. DESCONHECIDO 020018 CONSTR.AMPL. DESCONHECIDO 022723 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 023580 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE 018287 CONSTR.AMPL. END. INSUFICIENTE 020511 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 020513 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 022863 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE 021999 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 018386 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 018594 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NUME 018284 CONSTR.AMPL. OUTROS 019902 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE
---	---	---


ANA LUIZA FACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 22 de Agosto de 2.012.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : 3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.20.0410.01.000
Processo Nº. : 2012.004.519.0
Assunto ALTERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADELIA LEITE FOGACA PINTO
Reg.Cadastral: 45.13.34.0202.01.000
Processo Nº. : 2012.018.303.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEMILSON LEITE DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.32.51.0302.01.000
Processo Nº. : 2012.017.619.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMILSON RAMOS MONTEIRO
Reg.Cadastral: 100.981
Processo Nº. : 2012.021.309.5
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADIOVALDA GOMES SANCHES
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.11.016
Processo Nº. : 2012.021.281.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : AGNALDO JOSE BELTRAMO
Reg.Cadastral: 47.64.63.0127.01.000
Processo Nº. : 2008.008.965.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALCIDES MACIEL JUNIOR E/OU
Reg.Cadastral: 56.54.28.0508.01.000
Processo Nº. : 2010.013.906.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESANDRO NEVES
Reg.Cadastral: 35.52.37.0836.01.000
Processo Nº. : 1992.004.769.3
Assunto LOCALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.43.86.0451.01.000
Processo Nº. : 2011.024.758.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEX JATIL DA SILVA PEIXOTO
Reg.Cadastral: 45.13.34.0222.01.000
Processo Nº. : 2012.018.303.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMAURI LEME
Reg.Cadastral: 45.13.22.0898.01.000
Processo Nº. : 2012.018.303.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA BEATRIZ BRAGA
Reg.Cadastral: 320.195
Processo Nº. : 2012.016.597.2
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA CLAUDIA SANTOS SOUZA
Reg.Cadastral: 46.61.76.0349.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA JULIA PRADO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Reg.Cadastral: 43.31.67.0258.01.000
Processo Nº. : 2012.022.413.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANA LAURA OLIVEIRA PINATTI
Reg.Cadastral: 33.33.87.1241.00.000
Processo Nº. : 2012.021.662.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDREI APARECIDO ANTUNES ALBUQUERQU
Reg.Cadastral: 33.33.87.1241.00.000
Processo Nº. : 2012.021.674.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDREIA FERREIRA JACOB
Reg.Cadastral: 44.31.18.0364.01.000
Processo Nº. : 2011.008.896.0
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIA IMACULADA FAVERO
Reg.Cadastral: 35.52.37.0712.00.000
Processo Nº. : 1992.004.769.3
Assunto LOCALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABBRI
Reg.Cadastral: 44.23.09.0500.01.000
Processo Nº. : 2011.012.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABBRI
Reg.Cadastral: 44.23.09.0500.01.000
Processo Nº. : 2010.027.579.1
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABBRI
Reg.Cadastral: 44.23.09.0369.01.000
Processo Nº. : 2011.012.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABBRI
Reg.Cadastral: 44.23.09.0480.01.000
Processo Nº. : 2011.012.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABBRI
Reg.Cadastral: 44.23.09.0504.01.000
Processo Nº. : 2011.012.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABBRI
Reg.Cadastral: 44.23.09.0514.01.000
Processo Nº. : 2011.012.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FESTA
Reg.Cadastral: 54.52.38.0118.00.000
Processo Nº. : 1996.000.724.3
Assunto REALIZACAO DE SERVICOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO JOSE AYUB
Reg.Cadastral: 43.64.25.1003.00.000
Processo Nº. : 2008.004.792.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICADO - END.ENT.INSUFICIENTE

Interessado : ANTONIO MARQUES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.54.29.0238.01.000
Processo Nº. : 2012.014.751.7
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO SOARES NETO
Reg.Cadastral: 44.63.69.0375.01.000
Processo Nº. : 1999.014.273.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA DA PENHA DANTAS
Reg.Cadastral: 53.12.86.0291.00.000
Processo Nº. : 2011.011.160.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA DA PENHA DANTAS
Reg.Cadastral: 53.12.86.0278.01.000
Processo Nº. : 2011.011.160.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA DA PENHA DANTAS
Reg.Cadastral: 53.12.86.0310.01.000
Processo Nº. : 2011.011.160.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APM DA EE ANTONIO PADILHA
Reg.Cadastral: 134.624
Processo Nº. : 2012.011.329.5
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUTO ELETRICO SHIRO DE SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 93.454
Processo Nº. : 2012.014.508.1
Assunto BAIXA
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.24.64.0073.01.001
Processo Nº. : 2012.021.980.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BANCO RODOBENS S.A.
Reg.Cadastral: 800.815
Processo Nº. : 2011.028.604.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Reg.Cadastral: 800.820
Processo Nº. : 2011.028.622.6
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT
Reg.Cadastral: 35.34.71.0201.01.000
Processo Nº. : 2011.001.657.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BOTEQUE E BOTEQUE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.548
Processo Nº. : 2012.019.514.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BRAZ FELIPE DE MENEZES
Reg.Cadastral: 24.62.15.0566.00.000
Processo Nº. : 2008.003.584.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRUNA HELOISE MELIKARDI ROSSI LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 318.785
Processo Nº. : 2012.019.445.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAROLINA PASCHOALOTTI MARIN
Reg.Cadastral: 42.41.59.0311.01.000
Processo Nº. : 2012.020.851.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CINTIA LOPES SOARES SANCHES
Reg.Cadastral: 42.41.59.0311.01.000
Processo Nº. : 2008.024.448.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CIRLENE APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 120.146
Processo Nº. : 2012.020.893.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDEMIR MARCONDES E OUTROS
Reg.Cadastral: 44.34.18.0573.00.000
Processo Nº. : 2011.025.197.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIA REGINA S.PANSARINI/ALEX MIANO CA
Reg.Cadastral: 43.24.98.0224.01.001
Processo Nº. : 2012.017.743.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA REGINA S.PANSARINI/ALEX MIANO CA
Reg.Cadastral: 43.24.98.0224.02.001
Processo Nº. : 2012.017.743.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA REGINA S.PANSARINI/ALEX MIANO CA
Reg.Cadastral: 43.24.98.0224.01.000
Processo Nº. : 2012.017.743.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Reg.Cadastral: 35.53.83.0436.00.000
Processo Nº. : 2012.021.420.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDINEI MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 55.54.30.0320.01.001
Processo Nº. : 1999.010.350.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 55.54.30.0320.01.002
Processo Nº. : 1999.010.350.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 55.54.30.0320.01.003
Processo Nº. : 1999.010.350.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 55.54.30.0320.01.004
Processo Nº. : 1999.010.350.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI VERGILIO BRASIL BORGES
Reg.Cadastral: 32.31.55.0002.01.000
Processo Nº. : 2011.034.112.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CLAUDINEI VERGILIO BRASIL BORGES
Reg.Cadastral: 32.31.55.0002.01.000
Processo Nº. : 2011.034.113.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDINEIDE MARIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.61.70.0232.01.000
Processo Nº. : 2012.016.929.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMERCIAL JUD LTDA EPP
Reg.Cadastral: 24.34.34.1555.00.000
Processo Nº. : 2012.016.498.3
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : COMERCIO DE MOVEIS MARINS LTDA
Reg.Cadastral: 54.24.56.0935.01.000
Processo Nº. : 2012.004.917.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA IN
Reg.Cadastral: 315.932
Processo Nº. : 2012.019.520.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDIVALDO LUCIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.34.70.0126.01.001
Processo Nº. : 2009.016.376.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIVALDO LUCIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.34.70.0126.02.001
Processo Nº. : 2009.016.376.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDLEMAR DOS SANTOS LIMA
Reg.Cadastral: 46.34.25.0225.01.001
Processo Nº : 2011.005.543.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDLEMAR DOS SANTOS LIMA
Reg.Cadastral: 46.34.25.0225.02.001
Processo Nº : 2011.005.543.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNALDO INACIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.13.22.0904.01.000
Processo Nº : 2012.018.303.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON VALDEMIR CARPIM SALA
Reg.Cadastral: 55.51.40.0263.01.000
Processo Nº : 1991.016.418.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO DE JESUS FERNANDES CARRIEL
Reg.Cadastral: 120.297
Processo Nº : 2012.019.790.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO DE PAULA D'AMARO
Reg.Cadastral: 34.61.78.0195.01.000
Processo Nº : 2012.019.739.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO EDMUNDO PEREZ VALLEJOS - ME
Reg.Cadastral: 140.143
Processo Nº : 2012.020.310.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDUARDO LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 44.13.33.0391.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 44.13.33.0401.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISABETE FERREIRA VICENTE
Reg.Cadastral: 53.43.88.0430.01.000
Processo Nº : 2011.004.725.5
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ENGEHOME INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 76.52.59.0309.01.000
Processo Nº : 2012.011.256.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENID MARIA DIAS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 43.52.40.0903.00.000
Processo Nº : 2012.021.874.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ERALDO RIVA CAMPELO
Reg.Cadastral: 44.44.17.0493.00.000
Processo Nº : 1995.012.393.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPORTE CLUBE CANTO DO RIO
Reg.Cadastral: 301.035
Processo Nº : 2012.019.095.4
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EUCLIDES LOPES
Reg.Cadastral: 53.32.38.0116.01.000
Processo Nº : 2009.007.239.8
Assunto DEMOLICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EVELIN AMARAL DO SOUZA
Reg.Cadastral: 310.999
Processo Nº : 2012.019.440.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EXCLUSIVE EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 42.23.29.0564.00.000
Processo Nº : 2008.004.310.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICADO - END.ENT.INSUFICIENTE

Interessado : FABIO MEIRA
Reg.Cadastral: 76.52.06.0531.01.000
Processo Nº : 2012.016.987.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAP TREINAMENTOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.176
Processo Nº : 2012.020.341.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FASSONI & MING LTDA ME
Reg.Cadastral: 303.276
Processo Nº : 2012.028.285.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FERNANDA CATARINA SANAGIOTTO
Reg.Cadastral: 156.828
Processo Nº : 2012.021.974.6
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO ANTONIO ZAMORA DE ARAUJO - EPP
Reg.Cadastral: 92.992
Processo Nº : 2012.019.551.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.44.15.0071.00.000
Processo Nº : 2012.016.833.1
Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.44.15.0078.00.000
Processo Nº : 2012.016.833.1
Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO ESPIRITA ANDRE LUIZ
Reg.Cadastral: 113.997
Processo Nº : 2012.005.296.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENALITO SANTANA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.43.62.0217.01.000
Processo Nº : 2012.019.716.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENALITO SANTANA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.43.62.0208.01.000
Processo Nº : 2012.019.717.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN EMPREEND.E PARTIC.LTDA
Reg.Cadastral: 44.31.49.0306.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAROLDO TELLES DE MENEZES
Reg.Cadastral: 34.64.01.0029.00.000
Processo Nº : 2011.031.947.2
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HELEN CRISTINA ALVES DE JESUS
Reg.Cadastral: 33.62.62.0011.01.000
Processo Nº : 2012.017.582.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO DE JESUS CAPELATTO
Reg.Cadastral: 76.52.56.0045.01.000
Processo Nº : 2012.017.771.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INDUSKAP - COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 144.532
Processo Nº : 2012.019.752.0
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INSTITUTO REDE EM ACAO
Reg.Cadastral: 307.226
Processo Nº : 2012.020.390.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA
Reg.Cadastral: 303.176
Processo Nº : 2012.012.504.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IRACEMA PERES PEREZ
Reg.Cadastral: 34.44.15.0605.01.000
Processo Nº : 2012.020.867.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ISRAEL PIRES ONOFRE
Reg.Cadastral: 308.493
Processo Nº : 2012.020.327.8
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVONE ARAUJO ANTONIO
Reg.Cadastral: 44.12.54.0612.01.000
Processo Nº : 2012.021.406.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANE VIEIRA SOARES VEIGA
Reg.Cadastral: 33.24.78.0241.01.000
Processo Nº : 2008.004.290.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARRILHO
Reg.Cadastral: 78.61.55.0050.01.000
Processo Nº : 2011.011.556.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARRILHO
Reg.Cadastral: 78.61.55.0062.01.000
Processo Nº : 2011.011.557.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO EUGENIO ROSSI
Reg.Cadastral: 77.31.48.0239.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM VAZ E KEILA DOS REIS VAZ PONTES
Reg.Cadastral: 23.11.55.0211.01.001
Processo Nº : 2012.014.691.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM VAZ E KEILA DOS REIS VAZ PONTES
Reg.Cadastral: 23.11.55.0211.02.001
Processo Nº : 2012.014.691.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOICE PIRES MARAN DE OLIVEIRA ME
Reg.Cadastral: 321.632
Processo Nº : 2012.020.542.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JORGE MATSUO SUGUI
Reg.Cadastral: 44.23.09.0532.01.000
Processo Nº : 2011.012.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ABRAMO FILHO
Reg.Cadastral: 67.32.93.0113.00.000
Processo Nº : 2012.015.886.0
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE APARECIDO ALVES
Reg.Cadastral: 71.162
Processo Nº : 2012.021.937.3
Assunto EXCLUSAO DE ATIVIDADE
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS BASSETTO
Processo Nº : 2012.011.789.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS BASSETTO
Processo Nº : 2012.021.846.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DIAS
Reg.Cadastral: 54.11.75.0436.01.000
Processo Nº : 2012.008.597.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.42.22.0245.01.000
Processo Nº : 2012.019.180.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO

Interessado : JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 78.52.53.0351.00.000
Processo Nº : 2012.012.017.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.14.14.0972.01.001
Processo Nº : 2012.016.484.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE MARCIO CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 36.12.95.0064.00.000
Processo Nº : 2012.018.772.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE SEIJI SHIGEMOTO
Reg.Cadastral: 65.785
Processo Nº : 2010.030.190.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JUAREZ DE SOUZA JUNIOR
Reg.Cadastral: 65.34.60.3195.00.000
Processo Nº : 2012.021.342.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : KW AVIACAO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 316.851
Processo Nº : 2012.020.302.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.23.59.0270.01.000
Processo Nº : 2009.015.036.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.23.59.0275.01.000
Processo Nº : 2009.015.037.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.23.59.0280.01.000
Processo Nº : 2009.015.038.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA ROBERTO GADELHA DA COSTA E OU
Reg.Cadastral: 47.64.30.0377.01.000
Processo Nº : 2008.013.573.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0125.01.000
Processo Nº : 2012.016.413.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LION INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 132.929
Processo Nº : 2012.020.870.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 136.106
Processo Nº : 2012.016.848.9
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANA SANTOS LARA MACEDO
Reg.Cadastral: 33.21.12.0790.08.009
Processo Nº : 2012.018.845.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUCIANO CHANES DE LARA
Reg.Cadastral: 65.61.11.0188.01.000
Processo Nº : 2008.024.899.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO PEREIRA DA FONSECA JUNIOR - ME
Reg.Cadastral: 321.125
Processo Nº : 2012.020.542.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANCHESTER EDICOES CULTURAIS LTDA
Reg.Cadastral: 123.435
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO TADASHI AOKI
Reg.Cadastral: 36.34.84.0412.01.000
Processo Nº : 2012.004.446.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS AUGUSTO F. DE MELLO
Reg.Cadastral: 44.13.33.0366.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA ROSA BELCHIOR
Reg.Cadastral: 74.62.40.0294.00.000
Processo Nº : 2010.027.775.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DA GLORIA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.12.86.0330.01.000
Processo Nº : 2011.011.160.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE FATIMA LIMA HOMEM
Reg.Cadastral: 46.21.51.0293.01.000
Processo Nº : 2012.016.497.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DIVINA ALVES ROCHA JOSE - ME
Reg.Cadastral: 81.903
Processo Nº : 2012.020.293.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA GINALDI DE SOUZA LIMA
Reg.Cadastral: 114.447
Processo Nº : 1997.011.837.8
Assunto INSCRICAO - AMBULANTE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE WERLY DA ROSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0389.01.000
Processo Nº : 2009.015.062.4
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA ZELINDA MANTOVANI
Reg.Cadastral: 54.64.02.0272.01.000
Processo Nº : 1986.002.724.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASAO KIOKA (COMPLEXO VIARIO FRANCO MONT
Reg.Cadastral: 34.61.04.0209.00.000
Processo Nº : 2011.001.124.4
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MASAO KIOKA (COMPLEXO VIARIO FRANCO MONT
Reg.Cadastral: 34.61.04.0210.01.000
Processo Nº : 2011.001.125.1
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ME REPRESENTACOES COMERCIAIS E DES. DE S
Reg.Cadastral: 301.999
Processo Nº : 2012.020.861.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MERCADINHO SAO BERNARDO LTDA
Reg.Cadastral: 307.688
Processo Nº : 2012.019.158.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MERCIO ANTONIO CHIODELLI.
Reg.Cadastral: 34.31.28.0039.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MERCIO ANTONIO CHIODELLI.
Reg.Cadastral: 34.31.28.0055.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIL PORTOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOR
Reg.Cadastral: 304.305
Processo Nº : 2012.019.530.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MP ECO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA/MEIRE
Reg.Cadastral: 44.44.04.0205.01.000
Processo Nº : 2012.015.321.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MULTI COMERCIO E ABAETE LTDA
Reg.Cadastral: 700.073
Processo Nº : 2008.015.426.3
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : N & A PRODUTOS.LIMPEZA E CONSERVACAO LTD
Reg.Cadastral: 315.253
Processo Nº : 2012.019.515.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NACAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 304.002
Processo Nº : 2012.020.216.3
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NACTREMA DE DEUS AGUIAR
Reg.Cadastral: 44.13.33.0163.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NATURE VITA MANIPULACAO E HOMEOPATIA
Reg.Cadastral: 129.315
Processo Nº : 2012.012.973.9
Assunto MANDADO DE SEGURANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILTON MATHEUS
Reg.Cadastral: 34.13.55.0474.01.000
Processo Nº : 2012.021.493.7
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OCEANAIR TAXI AEREO LTDA
Reg.Cadastral: 306.461
Processo Nº : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO RIBEIRO DE FARIA ME
Reg.Cadastral: 95.003
Processo Nº : 2012.020.369.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ORLANDO ZUIN
Reg.Cadastral: 44.23.09.0381.01.000
Processo Nº : 2011.012.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSMAR ADAO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.52.37.0717.00.000
Processo Nº : 1992.004.769.3
Assunto LOCALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSMAR ADAO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.52.37.0727.01.000
Processo Nº : 1992.004.769.3
Assunto LOCALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PADARIA FORMOSA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 90.557
Processo Nº : 2012.020.866.5
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO L
Reg.Cadastral: 107.351
Processo Nº : 2012.016.419.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO RODRIGUES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.22.47.0194.01.000
Processo Nº : 2012.017.447.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO FERREIRA FILHO
Reg.Cadastral: 45.52.99.0299.01.000
Processo Nº : 2011.014.381.5
Assunto DEMOLICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO LUIZ GUMIERO BATISTELA
Reg.Cadastral: 45.13.99.0107.01.000
Processo Nº : 2012.012.989.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : PEDRO OLIVEIRA SANTANA
Reg.Cadastral: 47.52.11.0068.01.000
Processo Nº : 2012.016.874.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : POTENZA MIDIA COMUNICACAO E PRODUCAO LTD
Reg.Cadastral: 306.364
Processo Nº : 2012.017.435.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : R.A. DIAS E CIA LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.28.0260.01.000
Processo Nº : 2012.019.674.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RADIMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 309.859
Processo Nº : 2012.019.027.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RENAN IZUHARA RABELLO
Reg.Cadastral: 76.41.88.0421.01.000
Processo Nº : 2011.013.038.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATA CARLA DE ALMEIDA COSTA
Reg.Cadastral: 46.62.60.0142.01.000
Processo Nº : 2012.018.952.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATO COSTA REGO
Reg.Cadastral: 44.43.21.0205.01.004
Processo Nº : 2012.021.892.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RICARDO ANDRES MENA ALVARADO DESIGN ME
Reg.Cadastral: 300.543
Processo Nº : 2012.020.250.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RONALDO APARECIDO FINOTTI
Reg.Cadastral: 35.44.96.0402.01.000
Processo Nº : 2011.032.766.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO GONCALES
Reg.Cadastral: 65.32.11.0360.01.000
Processo Nº : 2010.030.204.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROQUE JOEL PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.23.79.0292.01.000
Processo Nº : 2012.020.362.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROQUE REIS
Reg.Cadastral: 76.44.00.0152.01.000
Processo Nº : 2012.015.992.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEANE BARBOSA FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.13.33.0167.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MER
Reg.Cadastral: 800.805
Processo Nº : 2011.030.232.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO CORREA
Reg.Cadastral: 44.22.31.9505.00.000
Processo Nº : 2011.026.510.5
Assunto ANALISE CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO KOZUKA
Reg.Cadastral: 56.51.34.0178.00.000
Processo Nº : 2012.000.446.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SINDICATO RURAL DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 127.280
Processo Nº : 2012.022.069.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE MARQUES IPORANGA ME
Reg.Cadastral: 107.615
Processo Nº : 2012.018.724.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SORAYA FITIPALDI MARINHO
Reg.Cadastral: 64.31.00.0177.01.000
Processo Nº : 2011.012.369.2
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SOROCABA CLUBE
Reg.Cadastral: 44.62.87.0172.01.000
Processo Nº : 2012.015.934.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SOUZA & LUVISON ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 301.494
Processo Nº : 2012.006.400.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUELI CABRAITZ CITRANGULO RUFINO
Reg.Cadastral: 320.612
Processo Nº : 2012.016.927.1
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TADEU FRANCISCO LORENZETTI
Reg.Cadastral: 44.44.02.0428.00.000
Processo Nº : 2012.021.663.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TEIXEIRA E SAMPAIO RESTAURANTE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 306.674
Processo Nº : 2012.020.541.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TELEFONICA BRASIL S.A.
Reg.Cadastral: 156.846
Processo Nº : 2012.020.253.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THAIS HELENA PIRES - ME
Reg.Cadastral: 316.093
Processo Nº : 2012.020.231.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TIMOTEU ARNOBIO CARNEIRO - ME
Reg.Cadastral: 133.635
Processo Nº : 2012.022.223.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDIR DOS SANTOS PIRES SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 308.255
Processo Nº : 2012.020.358.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VANESSA NUNES DE OLIVEIRA DESIGN ME
Reg.Cadastral: 314.772
Processo Nº : 2012.020.251.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção



Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 136/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 136/2012 - CPL nº 825/2012, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 21 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 267/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Presencial nº 267/2011 - CPL nº 3600/2011, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 23 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1471/2010 - Pregão Presencial nº 96/2009.
Objeto: Prestação de Serviço de Implantação de Infraestrutura nas Novas Instalações da SESCO.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/10/2011, aditado em aproximadamente 0,28% (zero virgula vinte e oito por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666 e alterações.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Zênega Tecnologia da Informação Ltda
Valor: R\$ 1.996,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 622/2010 - Concorrência nº. 40/2010.
Objeto: Elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Topográfico

Interessado : VERA LUCIA BASSOI
Reg.Cadastral: 119.235
Processo Nº : 2012.020.904.4
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VERBO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
Reg.Cadastral: 307.148
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VITOR DE CARLO GONCALVES - ME
Reg.Cadastral: 316.274
Processo Nº : 2012.020.232.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WALLACE R. A. PIRES TRANSPORTES ME
Reg.Cadastral: 133.783
Processo Nº : 2012.015.591.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON CIOCHETTI - ME
Reg.Cadastral: 318.232
Processo Nº : 2012.019.469.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : YOKIE UEMA MIYAHIRA
Reg.Cadastral: 45.54.11.0104.01.000
Processo Nº : 2012.021.940.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ZAIR CAU
Reg.Cadastral: 44.12.86.0325.02.001
Processo Nº : 1986.002.914.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZAIR CAU
Reg.Cadastral: 44.12.86.0325.01.001
Processo Nº : 1986.002.914.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZF DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 301.146
Processo Nº : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ZF DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 31.831
Processo Nº : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1421/2010 - PE Nº 100/2010.
Objeto: Fornecimento de reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas - LAMAC.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/05/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda.
Valor: R\$ 312.250,00 (Trezentos e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1421/2010 - PE Nº 100/2010.
Objeto: Fornecimento de reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas - LAMAC.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/05/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
Valor: R\$ 246.500,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 9.684/2010
OBJETO - Rua Major João Lício, 108 - Vila Amélia
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Lafayette Pereira da Motta
PERÍODO - 20/05/2012 a 19/05/2013
VALOR - R\$ 1.218,94 mensais

PROCESSO Nº 3.537/2003
OBJETO - Av. Presidente Kennedy, 130 - Jd Paulistano
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Heitor Bertl
PERÍODO - 25/05/2012 a 24/05/2013
VALOR - R\$ 3.048,55 mensais

PROCESSO Nº 1789/2012
OBJETO - Rua Luiz Mendes de Almeida,
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - ACM - Sorocaba
PERÍODO - 10/07/2012 a 09/07/2013
VALOR - R\$ 5.000,00 mensais

PROCESSO Nº 29476/2007
OBJETO - Rua João Francisco Rosa, 249
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Francisco Ambrósio Silva Filho
PROCURADOR - Predial Supiriri S/C LTDA
PERÍODO - 26/07/2012 a 25/01/2013
VALOR - R\$ 418,39 mensais

PROCESSO Nº 13304/2008
OBJETO - Rua Prof. Horácio Mesquita de Camargo, 120
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Condomínio do Edifício Príncipe de Liverpool
PERÍODO - 18/07/2012 a 17/07/2013
VALOR - R\$ 1.002,46 mensais

EDINALDO SOUTO PROENÇA
Diretor da Área de Administração e Serviços

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 154/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 154/2012 - CPL nº 1214/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE ELETRODOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 23 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 166/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 166/2012 - CPL nº 1302/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS CENTROS ESPORTIVOS. Sorocaba, 22 de agosto de 2012. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 120/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este Pregão Presencial nº 120/2012 - CPL nº 1529/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 23 de Agosto de 2012. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 66/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 66/2012 - CPL nº 484/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA NOVAS UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 21 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 68/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 68/2012 - CPL nº 490/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 21 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 83/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 83/2012 - CPL nº 575/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO ÉDEN. Sorocaba, 20 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 156/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 156/2012 - CPL nº 1218/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICLÍNICA. Sorocaba, 20 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 93/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do

artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 93/2012 - CPL nº 600/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE CURATIVOS PARA ATENDER A POLICLÍNICA. Sorocaba, 20 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 58/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão PRESENCIAL nº 58/2012 - CPL nº 682/2012, destinado SERVIÇO DE REMANUFATURA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 17 de agosto de 2012. REGINA CELIA CANHADA - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº116/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão PRESENCIAL nº 116/2012 - CPL nº 1452/2012, destinado SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA A SEOB. Sorocaba, 20 de agosto de 2012. REGINA CELIA CANHADA - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1471/2011 - Pregão Presencial nº 96/2009.
Objeto: Prestação de Serviço de Implantação de Infraestrutura nas Novas Instalações da SESCO.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/10/2011, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 26/01/2012 até 24/02/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Zênega Tecnologia da Informação Ltda

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2437/2008 - CP nº 012/2008
Objeto: Para operação e manutenção, controle de recepção e disposição final de resíduos no aterro de inertes.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/06/2011, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 07/07/2012 até 06/01/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Ambitec Ltda.
Valor: R\$ 1.476.412,28 (Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos)

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 708/2012 - DL nº 96/2012
Objeto: Prestação de serviços de destinação final de resíduos públicos de limpeza urbana de Sorocaba em aterro licenciado.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/03/2012, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 29/05/2012 até 28/06/2012, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA.
Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0279/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PAPEL LENÇOL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA ME.
VALOR: R\$ 129.180,80 (Cento e Vinte e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.36.10.302.1011.2852.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 08212012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PERSIANAS PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MARCELLONI & MANHANI COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA-ME.
ITEM 01: CORTINA PVC (PERSIANA) VERTICAL.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 29,49 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 3407/2011.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 219/2011.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA ME.
VALOR: R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.05.12.361.2022.2729.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1009/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2012.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA..
VALOR: R\$ 2.314.900,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quatorze Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.78.10.302.1011.2852.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2490/2011.

MODALIDADE: Concorrência nº. 055/2011.
OBJETO: DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI 83 NO JARDIM LENA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA.
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.
VALOR: R\$ 1.753.707,19 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Sete Reais e Dezenove Centavos).

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 2973/2010.

MODALIDADE: TP 041/2010.
OBJETO: Destinado ao Serviço Técnico Especializado de Videomonitoramento em Unidades da Oficina do Saber.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 13/06/2011, aditado em 12,5% (doze vírgula cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alte-rações.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
VALOR: R\$ 20.880,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 3691/2010.

MODALIDADE: Inexigibilidade 092/2010.
OBJETO: Destinado ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 18/04/2011, aditado em 25% (vinte e cinco por cen-to), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: COOPAFAPS - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO.
VALOR: R\$ 55.109,75 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Nove Reais, Setenta e Cinco Centavos).
CONTRATADA: COPAD - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS DIFERENCIADOS.
VALOR: R\$ 25.733,25 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais, Vinte e Cinco Centavos).
CONTRATADA: COAPIS - COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO.
VALOR: R\$ 30.114,50 (Trinta Mil, Cento e Quatorze Reais, Cinquenta Centavos).
CONTRATADA: COOPAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE.
VALOR: R\$ 5.556,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais).

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1317/2012.
MODALIDADE: Convite nº. 147/2012.
OBJETO: DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO CASARÃO DE BRIGADEIRO TOBIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: FABIO PILAO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 110.000,11 (Cento e Dez Mil Reais e Onze Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.51.99.13.391.3009.1226.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1342/2012.
MODALIDADE: Convite nº. 150/2012.
OBJETO: DESTINADO À ADEQUAÇÃO DE GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA ABRIGAR O MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 116.369,85 (Cento e Dezesesse Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.51.99.13.391.3009.1226.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 3551/2011.
MODALIDADE: Convite nº. 338/2011.
OBJETO: DESTINADO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADAPTAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DE MILITO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 100.510,32 (Cem Mil, Quinhentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.05.12.365.2022.2730.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 2822/2010 - Concorrência nº 035/2010
Objeto: Permissão de Uso Comercial a Título Precário de Box 1e 2 do Mercado Distrital
Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/06/2011, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2012 até 17/06/2013, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Casa de Carnes Orlei Rodrigues LTDA - Permissãoário.
Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
Sorocaba, 17 de Agosto de 2012.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 023/2005 - CP nº 03/2005.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/11/2006, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 26/06/12 até 25/08/12, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Mopp Equipamentos de Limpeza, Comércio e Importação Ltda.
Valor: R\$ 195.296,26 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 330/2010 - Inexigibilidade nº. 014/2010
Objeto: Contratação de Laboratórios de Análises Clínicas para Atender Pacientes do SUS.
Assunto: Ficam os contratos celebrados em 03/07/2010, prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2012 até 02/07/2013, nos termos do art. 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Sorocaba.

Contratadas:
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE - AEB
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
BIOCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
LABORATÓRIO CLÍNICO TRIANÁLISES LTDA
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
LABORMED ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
SERVIÇOS INTEGRADOS DE ANÁLISES LTDA
Valor: R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).
SIACLIN-SERVIÇOS INTEGRADOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Valor: R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).
SOUZA AREAS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
VIDA DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 164/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão

Eletrônico nº 164/2011 - CPL nº 2583/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE TONER PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 20 de agosto de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 279/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 279/2011 - CPL nº 3617/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 22 de agosto de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 123/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 09/2012

José dos Reis e Cunha Júnior, Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5589/2010-SAAE.

RESOLVE:
Homologar, a absolvição do servidor autárquico municipal Antonio Geraldo Costa, Ajudante Geral, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 517, de 15 de setembro de 2.010.
Publique-se.

Sorocaba, 21 de agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Júnior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 550/2012

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Rafael Negrelli chefe do Departamento de Contencioso Geral e Legislativo para exercer em substituição, cumulativamente, o cargo de Diretor Jurídico durante as férias do Sr. Diogenes Bertolino Brotas no período de 28/08/2012 à 15/09/2012.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 28 de agosto de 2012.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 552/2012

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. ALEXANDRE GOMES SIQUEIRA, do cargo de Encanador, lotado no Setor de Manutenção de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2012.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 553/2012

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. ELIESER DOS SANTOS DA SILVA, do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Controle Operacional de ETAs.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de Agosto de 2.012.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 554/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos

artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 123/2012 - CPL nº 1567/2012, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE PARA O SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL . Sorocaba, 23 de agosto 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 125/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 125/2012 - CPL nº 1570/2012, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE PARA FEIRA DE PROFISSÕES . Sorocaba, 20 de agosto 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aposentar, de acordo com a Ordem Judicial 602.01.2009.009223-1, o Sr. MARIO JOSÉ ALVES DE MORAES, do cargo de Pedreiro, lotado no Setor de GALERIAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2012.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 555/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aposentar a servidora SANDRA LÚCIA GALLI, Oficial Administrativo I, lotada na Diretoria Operacional de Água, a partir de 01 de Setembro de 2012.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 556/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aposentar o servidor ANTONIO VICENTE DE MORAES, Operador de ETA, lotado no Setor de Controle Operacional e ETES, a partir de 01 de Setembro de 2012.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 557/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aposentar o servidor LUIZ ANTONIO PEREIRA, Motorista, lotado no Setor Materiais Logística, a partir de 01 de Setembro de 2.012.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 558/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aposentar a servidora MARGARETE APARECIDA GIRARDELLI GUTIERRES, Assistente Administrativo I, lotado no Departamento de Água, a partir de 01 de Setembro de 2.012.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 559/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor ADEMAR FERRAZ, Of. de Obras e Manutenção, lotado no Setor de Córregos e Canais, a partir de 01 de Setembro de 2.012.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 560/2012

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aposentar o servidor RICARDO WAGNER DA COSTA, Of. Op. Est. Tratamento, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA, a partir de 01 de Setembro de 2.012.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. ADEMAR FERRAZ, Oficial de Obras e Manutenção, Grupo OP 12 - referência 09 tem direito aos benefícios de Sexta-Parte adquiridos em Fevereiro/2000 e o Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Fevereiro/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 02 de Agosto de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. IVO DE JESUS POLI, Operador de Máquinas Pesadas - Grupo OP 12 - referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 19% (dezenove por cento) adquirido em Junho/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 715/2010 - Inexigibilidade nº. 022/2010
Objeto: Edital De Chamamento Para Contratação De Hospitais Para Prestação De Serviços Médico Hospitalares E Ambulatoriais Na Área Da Psiquiatria - Tabela Sai/ Sus E Sih/ Sus.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2012 até 30/06/2013, nos termos dos artigos 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Contratada: Mental Medicina Especializada Ltda.
Valor: R\$ 5.592.982,00 (Cinco Milhões Quinhentos e Noventa e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais);

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 715/2010 - Inexigibilidade nº. 022/2010
Objeto: Edital De Chamamento Para Contratação De Hospitais Para Prestação De Serviços Médico Hospitalares E Ambulatoriais Na Área Da Psiquiatria - Tabela Sai/ Sus E Sih/ Sus.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2012 até 30/06/2013, nos termos dos artigos 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Instituto Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima Ltda.
Valor: R\$ 4.653.868,20 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos);

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 715/2010 - Inexigibilidade nº. 022/2010
Objeto: Edital De Chamamento Para Contratação De Hospitais Para Prestação De Serviços Médico Hospitalares E Ambulatoriais Na Área Da Psiquiatria - Tabela Sai/ Sus E Sih/ Sus.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2012 até 30/06/2013, nos termos dos artigos 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Sociedade Simples Ltda.
Valor: R\$7.129.190,00(Sete Milhões Cento e Vinte e Nove Mil Cento e Noventa Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Sorocaba, 16 de Agosto de 2.012.

José dos Reis e Cunha Júnior
Diretor Geral Interino

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. MANOEL DE OLIVEIRA SILVA, Oficial de Obras e Manutenção, Grupo OP 12 - referência 09 tem direito aos benefícios de Sexta-Parte adquiridos em Junho/1998 e o Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Outubro/2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis.

Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS:

Nº 10058/2011

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

ENDEREÇO: R. Atanázio Soares, nº 505 - Vila Gomes

INTERESSADO: Saulo Tadeu Ribeiro de Lima

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

Homologação Pregão Eletrônico nº 70/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 70/2012 - Processo Administrativo nº 5.351/2012, destinado à aquisição de pó de pedra e granito.

Sorocaba, 23 de agosto de 2012.

Anderson Antunes - Pregoeiro

Secretaria da Administração

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoa reconhecidamente pobre no expresso da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEDU**Secretaria da Educação****EDITAL SEDU/GS Nº 15 DE 23 DE AGOSTO DE 2012
CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Educação, em conformidade com o item XII.1 e XII.3 do Edital do Concurso Público nº 18/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Auxiliar de Educação e Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Dia: 29/08/2012
Horário: 09h30

Auxiliar de Educação - classificados do número 01 ao 125;
Inspetor de Alunos - classificados do número 01 ao 25.

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

Será publicada no aúdio e no mural de informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público;
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 18/2011;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

**SEJ
LEIS****Secretaria de Negócios Jurídicos****LEI Nº 10.212, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.**

(Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua "ORSÉLIO PEREIRA", no Parque Vitória Régia do Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 290/2012 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ORSÉLIO PEREIRA", a rua que se inicia na Rua Prof. Clodomiro Pereira com término na Rua Osório Antônio de Lima, do Parque Vitória Régia, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a atualização dos dados da rua, facilitando a indicação das propriedades, sem alterar o objeto do projeto aprovado por esta Casa de Leis em 1991 de autoria do Executivo.

LEI Nº 10.213, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ELOÁ MARISA GONÇALVES CAMARGO ALVES DA SILVA" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 263/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "ELOÁ MARISA GONÇALVES CAMARGO ALVES DA SILVA" a praça existente entre as Ruas Joaquim Scherepel e Agostinho Decaria, Jardim João Gutierrez, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1960 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nascida em Sorocaba em 28 de Novembro de 1960, era conhecida pela sua filantropia. Participou como Voluntária no Centro de Valorização da Vida - CVV- que há 44 anos oferece apoio emocional as pessoas. La ocupou os seguintes cargos:

I - Vice Coordenadora - Coordenadora - Secretária.
Atuou também como palestrante em escolas Municipais, Estaduais e Universidades, abordando o trabalho desenvolvido pelo CVV.
Trabalhou no projeto Amigos do Zippy desde sua implantação na Cidade de Sorocaba no ano de 2006 como orientadora e no ano seguinte como coordenadora administrativa, ficando responsável por todo o material do projeto, sua distribuição e controle para os professores participantes do projeto, colaborando intensamente para que Sorocaba se tornasse a 1ª cidade fora da Inglaterra com a maior quantidade de crianças assistidas pelo projeto e que o tem como política pública, contribuindo para que a cidade fosse reconhecida e o Sr. Prefeito Municipal recebesse uma homenagem da Partnership for Children, entidade coordenadora do projeto no mundo.
Participativa deixou na Entidade muito mais do que lembrança, mas também exemplo de dedicação e um legado a ser seguido.
Pelo acima exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares.

LEI Nº 10.214, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação de "CLOVIS MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 221/2012 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CLOVIS MIRANDA", a Rua 95 localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Vinicius de Moraes e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão:

"Cidadão Emérito 1938 - 2007"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Clóvis Miranda, que era filho do senhor Lázaro Miranda dos Santos e da senhora Maria Júlia de Almeida, nasceu em 15 de Dezembro 1937, em Itaí, no Estado de São Paulo e faleceu no dia 21 de Outubro de 2007, por problemas agudos de saúde.

Casado com a Senhora Áurea Leme dos Santos Miranda em Itaí, no dia 10 de Fevereiro de 1960, deixou os filhos Francisco, Ângela e Sérgio.

Anos após mudar-se para Sorocaba na Vila Nova Sorocaba. Trabalhador e com muita disposição entrou para o ramo de Supermercado montando o seu comércio nesse mesmo Bairro. Ampliando seus negócios montou uma Granja no Bairro do Cagaçu, além de ser bem sucedido nesse tipo de comércio ganhou conhecimento em toda a cidade distribuindo os produtos nos demais Supermercados de Sorocaba e região. Da Nova Sorocaba mudou-se para a Barcelona e ultimamente morava na Vila Barão onde possuía um Supermercado.

Pai exemplar nunca deixou faltar nada a sua família a quem sempre deu muita atenção carinho e educação. Era muito respeitado por todos principalmente por familiares, pois era dedicado e amava a sua esposa e filhos.

O seu atestado de óbito foi assinado pelo Dr. João Carlos de Almeida Arruda no dia 2 de Abril de 2012, tendo como causa morte: trauma craneoencefálico, agente contundente ocorrido num acidente de trânsito na Rodovia Marechal Rondon Km 167 em Jumirim.

LEI Nº 10.215, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "MARCOS ALEXANDRE DE MATTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 222/2012 - autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARCOS ALEXANDRE DE MATTOS" a Rua 103, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua 99 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1979 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Marcos Alexandre de Mattos, que era filho do senhor Nivaldo Vieira de Mattos e da senhora Margarete Conceição Bozantino de Mattos, nasceu no município de São Vicente, na Baixada Santista, no dia 1º de Novembro de 1979. Com 12 anos mudou-se para Sorocaba vindo direto para o Parque São Bento onde residiu até o dia de sua prematura morte.

Marcos vivia conjugalmente com Elisa Perpetuo Pacheco, com quem gerou o filho Mateus, que nasceu 20 dias depois do seu falecimento, que ocorreu no dia 26 de Janeiro de 2012 por doença pulmonar obstrutiva crônica e obesidade mórbida.

Por problemas com a obesidade e também pulmonar, Marcos Alexandre na época de seu falecimento não estava trabalhando, mas sempre foi uma pessoa dedicada e pronta para ajudar a família e amigos. Foi o xodó da família, principalmente do pai Nivaldo e da mãe

Margarete, ao lado da única irmã Juliana Fabiana formava um casal de filhos adorados.

Sua morte causou muita tristeza aos familiares e a aqueles que o conheciam, pois se tratava de uma pessoa alegre e muito inteligente. O óbito de Marcos Alexandre foi assinado pelo Dra. Maria Lourdes Peris Barbo e o corpo sepultado no Cemitério Santo Antonio nesta cidade.

LEI Nº 10.216, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "CARMEN PAULINA WALTER" a uma Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 172/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CARMEN PAULINA WALTER" a Oficina do Saber, situada na esquina das Ruas Salvador Leite Marques e Flor do Carvalho, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Carmen Paulina Walter nasceu no dia 19 de Outubro de 1938, na cidade de Araras - SP, filha de Luiz Tesseti e Apollonia Consoni. Aos 14 anos mudou juntamente com a família para o Sanatório Pirapitingui na cidade de Itu, onde morou por muitos anos com a sua família.

Foi casada com Guilherme Walter, homem que a amou muito, e não tiveram filhos.

Trabalhou como atendente de enfermagem no Sanatório onde era muito querida por todos.

Era católica e ajudou como voluntária no COP fazendo sopa para os pobres, por mais ou menos 10 anos.

Também ajudou o Clube das Mães, onde fazia um xarope para tosse das crianças e era muito requisitado.

Foi por muitos anos membro do Conselho de Saúde do Éden, onde era respeitada pelos seus colegas.

Foi uma mulher de fibra, trabalhadora e honesta, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade.

E infelizmente no dia 25 de agosto de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

Por ter sido uma pessoa especial e tão querida é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Oficina do Saber de nossa Cidade.

LEI Nº 10.217, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "MIGUEL JARDINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 241/2012 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MIGUEL JARDINI" a Rua 1, localizada no Jardim Residencial Le France, que se inicia na Rua 6 e termina na Rua 5, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Miguel Jardim, denominando a Rua 1, localizada no Jardim Residencial Le France, com início na Rua 6 e término na Rua 5 do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Miguel Jardim, nasceu na Gloriosa Cidade de Sorocaba no dia 17 de Março de 1925, filho de Rosalbino Giardini e Anna Anísio Claro Giardini.

Casou-se com a Senhora Magdalena de Almeida Jardim, sobrevivendo desse enlace o nascimento de seis filhos.

Miguel Jardim, sorocabano nato, trabalhou na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi barbeiro durante 10 anos, sempre fez serviços como carpinteiro e foi membro importante para a Drogaria M. Jardim. Homem de fibra, trabalhador, dedicado e honesto, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua família.

Seu falecimento ocorreu ao 14º dia de Dezembro de 2011, com 86 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Miguel Jardim, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

LEI Nº 10.218, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO JERÔNIMO SOBRINHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 242/2012 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO JERÔNIMO SOBRINHO" a Rua 2, localizada no Jardim Residencial Le France, que se inicia na Rua 6 e termina na Rua 5, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1953 - 2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Francisco Jerônimo Sobrinho, denominando a Rua 2, localizada no Jardim Residencial Le France, com início na Rua 6 e término na Rua 5 do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Francisco, nasceu na Cidade de Piancó - PB no dia 4 de Junho de 1953, filho de José Jerônimo Primo e Suzana Jerônimo Leite.

Casou-se com a Senhora Leonor Catarina Moraes, sobrevivendo desse enlace o nascimento de dois filhos.

Senhor Francisco, ingressou ainda jovem para a Cidade de Sorocaba, se aposentou como metalúrgico e se tornou um membro do Tropeirismo de Sorocaba, chegou a ser Vice Presidente da Sociedade Amigos do Bairro de Aparecidinha.

Homem de fibra, trabalhador e honesto, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua família.

Seu falecimento ocorreu ao 20º dia de Dezembro de 2001, com 48 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Francisco Jerônimo Sobrinho, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

LEI Nº 10.219, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "PEDRO BAPTISTA GODINHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 247/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PEDRO BAPTISTA GODINHO" a Alameda 11, localizada no Residencial Bosque Ipanema que se inicia na Avenida 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão:

"Cidadão Emérito 1927 - 1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

"Já plantei um árvore, já formei uma família, só falta escrever um livro, mas esse livro é a minha própria memória" (Godinho, Baptista; Pedro 1990)"

Pedro Baptista Godinho, nasceu na cidade de Sorocaba em 10/06/1927, filho de Odorico Godinho da Silva e Olímpia Maria da Conceição, era um homem simples, mas grande em sabedoria que a própria vida lhe ensinara já desde sua infância. Nasceu na cidade de Sorocaba aos 10 de junho de 1924 na época das festas juninas, sempre falava que seu nome era Pedro por que sua mãe Olímpia Maria da Conceição era devota de São Pedro e seu pai Odorico Godinho de São João por isso o Baptista. Era uma família originária da cidade de São Roque do Bairro de Canguera, família tradicional na fabricação de vinho. Mas por motivos dos filhos poderem trabalhar mudaram - se para a cidade de Sorocaba deixando para trás a cidade natal onde ainda possuem parentes como o atual Prefeito de São Roque Efeneu Godinho. Todos os filhos de Dona Olímpia e Odorico Godinho nasceram nessa terra de tropeiros na rua Cervantes no bairro de Vila Assis nome esse originário devido a Paróquia de São Francisco de Assis onde Dona Olímpia Maria da Conceição minha avó paterna fazia parte da irmandade do coração de Maria. Meu amado pai me contava que seu pai Odorico além de ser carroceiro, vendia lenha no centro da cidade de Sorocaba, pois naquela época só havia fogão à lenha e tinha uma clientela fiel. Todos reconheciam sua voz quando gritava: Olha a lenha!!!!!! Olha o lenhador e as crianças corriam atrás da carroça e avisavam assim que o vendedor de lenhas estava passando. Em alguns diálogos que tivemos contava também que seu pai Odorico fazia também o trabalho de ir até o sul buscar mulas para vender debaixo da Grande Árvore existente na Avenida São Paulo onde haveria um comércio de muare, acredito que meu avô conforme meu pai contava fazia parte da tropa de tropeiros que faziam o caminho para o sul e depois voltavam para a feira de muare. Desde a infância passmo dificuldades, seus irmãos mais velhos entraram na indústria Votorantim para ajudar a mãe que ficara viúva e ele muito pequeno contava que ficava cozinhando no fogão à lenha para mandar almoço através do bondinho que passava na estação ali mesmo na Vila Assis. Querendo ajudar a família tomou uma decisão, contava: "Vou falar com o gerente da Votorantim e irei conseguir um serviço", mesmo sem a sua mãe saber saiu de Sorocaba e dirigiu - se ao antigo distrito de Sorocaba' Votorantim que até hoje leva o nome da cidade que quer dizer Butorantim, cascata branca. Chegando na portaria da fábrica falou com o guarda que gostaria de falar com o gerente da empresa e o porteiro olhando pra ele com um olhar de pena disse: "Coitadinho, tão pequeno e pensando em trabalhar, você não pode entrar!", diante da negativa, meu pai passou por debaixo das pernas do porteiro que o pegou pela camisa rasgando-a e ficando com um pedaço nas mãos, começou a correr em direção ao grande relógio onde ficava a administração da fábrica. Chegou lá cansado e chorando quando se encontrou com quem ele mais queria o gerente da Indústria Votorantim que perguntou: "Filho, por que você está chorando?" Ele respondeu: - É que preciso trabalhar, explicando a situação da família. O gerente olhando para ele indagou o por que você está rasgado? Ele explicou: -Filho, não chore mais, você está empregado! Até então desde aquele dia dos treze anos até aos sessenta anos ele permaneceu trabalhando nessa mesma indústria, forma cerca de cinquenta e cinco anos dedicados as Indústrias Votorantim, conheceu minha mãe Sra. Lourdes Caetano que passou a usar o mesmo sobrenome após o matrimônio, construíram uma casa em Sorocaba no bairro de Parada do Alto a Rua Buenos Ayres nº 350, forma os primeiros moradores daquele bairro, minha mãe Lourdes sempre dizia que meu pai falava:

Lourdes nosso lote fica em frente de um poste de luz, você poderá vir da fábrica sossegada, sem medo porque não vai estar escuro. Me lembro, em tempos de chuva fortes não tinha um guarda - chuva para se proteger mas homem forte que era colocava sobre as costas uma grande plástico, preparava a garrafinha verde de café e o lanche e saía ao encontro do bonde das quatro horas da manhã, na parada do trem ali mesmo no bairro. Eu ainda muito pequena trago na memória seus passos firmes e largos e o barulho do fechar dos portões e só pedia a Deus que o guardasse e desse força para meu amado e querido pai vencer mais um dia e trazer o pão de cada dia. Tinha como hobby na juventude a natação e a dança, depois que foi para a Igreja Batista, deixou de lado essa prática, passando a viver uma vida inteiramente dedicada à fé. Era um homem que tinha a caridade e o amor, por muito tempo contribuiu para as Casas André Luís, era descontado em folha de pagamento sua contribuição.

Teve quatro filhos: Ademir, Laudicéia, Eliseu e Madalena. Mais tarde realizou um de seus sonhos, ter uma filha professora, lutou para isso e me viu professora, achava que a fábrica seria muito difícil

para mim e sempre foi o pai presente em todos os momentos, me lembro que na minha formatura foi comprar o vestido comigo, e ajudou - me a escolher o mais lindo da loja. Tinha muitos amigos e irmãs na fé, posso citar aqui um nome que não me saiu da memória por muito tempo que ele sempre falava e que tive o prazer em conhecê-lo, Engenheiro Martinez, o amigo da prefeitura que o auxiliava nas horas de avaliar uma planta principalmente aquela que estava construindo. Martinez esse era o nome que ficou gravado para mim e que me fez lembrar quando passei pelo seu gabinete. Quando via meu papai sair com papéis de casa perguntava: -Onde o senhor vai?

-Falar com o Engenheiro Martinez!!!

Eu até pensava que o engenheiro Martinez na minha cabecinha de criança era algum irmão da igreja que tocava trombete na banda....era o engenheiro da prefeitura que vim conhecer a alguns dias atrás. Pareceria que meu pai tinha uma grande consideração por esse homem que eu só ouvia falar. Meu papai foi um grande homem, daqueles que amigos se guardam do lado esquerdo do peito, corajoso porque dizia que mesmo diante de uma guerra um soldado não pode parar, ele tem que correr e se defender nas barricadas da vida.

Para finalizar ele sempre dizia:

Não se turbe o vosso coração, crede em Deus e crede também em mim, fui preparar um lugar, a casa do meu pai, homem de fé inquestionável. Pai receba essa homenagem de sua filha e espero nos encontrarmos em breve para sempre com Jesus.

Deixou saudades em 28 de agosto de 1997.

LEI Nº 10.220, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "LUIZ DE CAMPOS PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 268/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUIZ DE CAMPOS PEREIRA" a Alameda 9, localizada no Residencial Bosque Ipanema, que se inicia na Avenida 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1920 - 1975".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Sr. Luiz de Campos Pereira nasceu em 1 de Maio de 1920, na cidade de São Roque, filho de Augusta de Campos Pereira e João Xavier Pereira, veio para Sorocaba em 1930, seu pai foi grão-mestre da Maçonaria fato que lhe concedeu uma sólida formação moral e ética, e pregava.

Casou-se com a Sra. Pilar Caggiano Pereira em 13 de Março de 1943 em Sorocaba, seus filhos Francisca Tereza Pereira (Fran da ACM), João Xavier Pereira Neto (Neto da ACM e maçom) e Luiz Wilson Pereira (o DÚ - in memoria), tiveram uma formação sólida quando aos valores éticos e morais que seus pais transmitiram ao longo de sua formação.

Estudou na E.E. "Prof. Antônio Padilha" em 1935, onde cursou o 2º grau, depois ingressou na FEPA5A onde trabalhou por 30 anos, com muita honestidade e caráter, teve destaque ao longo de sua vida ao tratar todos sem distinção e incentivo ao auxílio ao próximo, sempre com um sorriso no rosto.

Sr. Luiz sempre foi uma pessoa honesta, bom caráter, extremamente bem quista e admirada por todos com quem trabalhava. Residiu por quase toda sua vida no Jardim Santa Rosália, onde deixou grandes amizades e saudades pela sua ausência. Sempre ajudou a todos que necessitavam ou pediam seus préstimos. Pai muito presente e avô dedicadíssimo, tenho ele como exemplo de vida, deixou seus filhos e esposa no dia primeiro de Dezembro de 1975. Foi pela sua exemplar contribuição para sociedade sorocabana que proponho prestar esta homenagem.

LEI Nº 10.221, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ FRANCISCO PEROTTI" a uma área pública de nossa cidade).

Projeto de Lei nº 401 /2011 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA JOSÉ FRANCISCO PEROTTI" a área localizada entre as pistas do complexo viário André Franco Montoro, compreendida entre as Ruas Oswald Cruz e Júlio Ribeiro, na Vila Santana.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1929 - 1996".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Filho de Francisco Eduardo Perotti e Maria Cruzatto Perotti, José Francisco Perotti nasceu em 11 de Outubro de 1929, na cidade de Tietê, no Estado de São Paulo.

Mudou-se para Sorocaba com sua família quando tinha 16 anos. Começou a trabalhar na metalúrgica Nossa Senhora Aparecida em 1945, onde permaneceu até 1960.

Após isso começou a trabalhar por conta como construtor. Assim como seus irmãos, ficou muito conhecido na cidade no ramo de construção civil. Foi responsável por muitas construções no Jardim Santa Rosália e no Trujillo. Em 1961, comandou a obra de reforma da Catedral Sorocabana.

Casou-se com Catarina Perotti em 1953, com quem teve três filhos: Roberto Natali Perotti, Francisco Jesus Perotti e Aparecida Perotti. Homem prestativo, atencioso e trabalhador, Perotti era muito querido pelos amigos, companheiros de trabalho e familiares. Faleceu em 5 de Outubro de 1996, deixando muitas saudades aos familiares, que desejam fazer-lhe uma homenagem póstuma.

LEI Nº 10.222, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "PRESIDENTE ITAMAR FRANCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 272/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRESIDENTE ITAMAR FRANCO" a Avenida 1, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Estrada Sorocaba-Iperó e termina na Rua 4 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Presidente da República Emérito 1930 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Filho de Augusto César Stiebler Franco (falecido pouco antes do nascimento de Itamar Franco) e Itália Cautiero, Itamar Franco nasceu a bordo de um navio de cabotagem, um "Ita" da Companhia Nacional de Navegação Costeira, no Oceano Atlântico entre o Rio de Janeiro e Salvador. O registro civil de seu nascimento foi feito na capital baiana, onde sua mãe viúva encontraria abrigo na casa de seu tio.

Sua família era de Juiz de Fora, onde ele cresceu e se formou engenheiro civil em 1955, graduado na Escola de Engenharia de Juiz de Fora, da Universidade Federal de Juiz de Fora. É oficial da Reserva R/2 do Exército Brasileiro pelo NPOR de Juiz de Fora. Ingressou na carreira política em 1955, quando filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Foi candidato a vereador de Juiz de Fora e, mais posteriormente, em 1962, a vice-prefeito, não obtendo êxito em ambas as tentativas.

Com o início do Regime Militar, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo Prefeito de Juiz de Fora de 1967 a 1971 e reeleito em 1972, quando dois anos depois, renunciou ao cargo para candidatar-se, com sucesso, ao Senado Federal por Minas Gerais, em 1975.

Ganhou influência no MDB, assim, sendo eleito vice-líder do Partido em 1976 e 1977.

No início da década de 1980, com o pluripartidarismo restabelecido no país, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o sucessor do MDB.

Em 1982, é eleito Senador novamente, estando defendendo sempre as campanhas das Diretas Já, e votando no candidato oposicionista Tancredino Neves para presidente na eleição presidencial brasileira de 1985.

Migrou para o Partido Liberal (PL) em 1986, ano em que concorreu ao governo de Minas Gerais, mas foi derrotado, voltando ao Senado em 1987 pela terceira vez.

Em 1988, uniu-se ao governador alagoano Fernando Collor de Mello para lançar uma candidatura à Presidência e Vice-Presidência do Brasil, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN).

Itamar, como Vice-Presidente, divergiu em diversos aspectos da política econômico-financeira adotada por Collor, vindo a retirar-se do PRN e voltando ao PMDB em 1992.

Seguindo o impeachment do presidente, assumiu interinamente o papel de Chefe de Estado e Chefe de Governo em 2 de Outubro de 1992 e o mandato de Presidente da República, em 29 de Dezembro de 1992.

Foi em seu governo que foi realizado um plebiscito sobre a forma de governo do Brasil, que deveria ter sido feita há 104 anos; o resultado foi a permanência da República Presidencialista no país.

Durante seu mandato, foi idealizado o Plano Real, elaborado pelo Ministério da Fazenda.

Itamar Franco foi sucedido pelo seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso a quem apoiou na eleição presidencial de 1994. O político mineiro foi indicado por FHC ao cargo de Embaixador do Brasil em Portugal e depois assumiu a função de Embaixador brasileiro na Organização dos Estados Americanos (OEA). Foi eleito governador de Minas Gerais em 1998.

Já em 2003 foi indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de Embaixador brasileiro em Roma. Em Julho de 2009, filiou-se ao PPS, atuando como defensor de uma candidatura do então governador mineiro Aécio Neves (PSDB) à Presidência da República.

Em 2010, foi eleito novamente Senador por Minas Gerais, mas atou pouco tempo no Senado, pois se licenciou meses após assumir para tratar de uma leucemia.

Faleceu em Juiz de Fora - MG, em 2/7/2011, aos 81 anos de idade.

LEI Nº 10.223, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "COMENDADOR ORLANDO ALQUEZAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 259/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "COMENDADOR ORLANDO ALQUEZAR" a Rua 08, localizada no Jardim Residencial Le France, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 5, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 1990".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Comendador Orlando Alquezar, nasceu aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 1926. Filho do senhor José Alquezar e da senhora Francisca Gago Moreno (Dona Paca), como era conhecida. Contraiu núpcias com a senhora Celeste Previtalli Alquezar, e desse feliz e duradouro enlace, sobrevieram os filhos: Orlando Alquezar Júnior e José Antônio Alquezar. E os netos: Orlando Neto, Rafael, Beatriz, Hiago, Celeste e Higor.

Residiu por muitos anos na Rua Rio de Janeiro, região central de Sorocaba.

Foi Diretor da ACM (Associação Cristã dos Moços de Sorocaba), Sindicato do Comércio Varejista, MAS (Associação dos Mercadores de Sorocaba), Membro Lions-Centro, Decolores.

Foi comerciante e Investidor, Armazém da Paca- Varejo e Atacado, Distribuidora de gás, e Metalúrgica. Como investidor construiu quatro edifícios e um hospital.

Faleceu aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 1990, nesta cidade, enlutando familiares, amigos e muitos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Comendador Orlando Alquezar a uma via pública desta cidade.

LEI Nº 10.224, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação de "ANDRÉ SALINAS VARGAS" à

Casa do Turista de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 303/2012 - autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANDRÉ SALINAS VARGAS" a Casa do Turista localizada na Av. Dr. Afonso Vergueiro nº 310, Centro, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

EDMILSON CHELLES MARTINS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O homenageado, Pr. André Salinas Vargas, nasceu em 1/2/1941 e faleceu em 3/4/2012, filho de Imigrantes Espanhóis, Sra. Clotilde Vargas e Sr. Antonio Salinas.

Era casado com Araci Martins Salinas. Deixou a filha: Valquíria Andréia Salinas Goulart casada com Osmar Goulart da Silva e o neto: Osmar Goulart Salinas da Silva. O filho: Edson André Martins Salinas casado com Priscila da Silva Pacheco Salinas e a neta: Giovanna Segate Salinas.

O Pr. André Salinas Vargas trabalhou como Administrador da Fazenda Pedro dos Santos Calado no KM 101 da Castelo Branco. Trabalhou como Metalúrgico na Nossa Senhora Aparecida de Sorocaba. Sua função era de operador de máquinas pesadas. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Sorocaba no período de admissão: 3/10/1974 com aposentadoria em: 28/2/1997.

Sempre foi um profissional dedicado e excelente em qualidade em seu trabalho. Devido a toda sua experiência profissional, sempre que havia enchente do Rio Sorocaba ou vazamento de adutoras, o homenageado passava dias e noites trabalhando, chegando inclusive a passar noites em claro até que o serviço fosse concluído.

O homenageado contribuiu também para o crescimento demográfico da Cidade de Sorocaba, com a rasgadura de novas ruas e avenidas, como a continuação da Avenida Afonso Vergueiro, inclusive na referida via constatou a existência de um grande terreno, sugerindo ao Presidente da Assembléia de Deus Pr. Osmar José da Silva a aquisição do mesmo para a Igreja, local esse que hoje encontra-se o belo templo Sede da Assembléia de Deus - Ministério Belém em Sorocaba.

Mesmo após ter aposentado foi convidado a permanecer trabalhando, aceitou e manteve-se por mais cinco anos. Onde preparou funcionários para que exercesse a sua função.

Formado em Teologia pela Faculdade Cícero Canudo de Lima e Etad - Escola Teológica Assembléia de Deus.

Exerceu o Ministério de Pastor na Assembléia de Deus de Sorocaba - Ministério do Belém. Iniciou uma Congregação da Assembléia de Deus no Jardim Marise, onde pastoreou por 5 (cinco) anos. E também serviu como Pastor auxiliando os pastores que passavam pela Igreja Assembléia de Deus de Vila Angélica.

LEI Nº 10.225, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ELYDIA MEDINA BARBOSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 270/2012 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ELYDIA MEDINA BARBOSA" a Rua sem nome, que se inicia na Avenida Victor Andrew e termina na Avenida Iporanga, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1934 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome da Sra. Elydia Medina Barbosa, denominando a Rua "sem nome" com início na Avenida Victor Andrew e término na Avenida Iporanga, nesta cidade.

A Senhora Elydia Medina Barbosa, nasceu na gloriosa cidade de Sorocaba no dia 27 de Outubro de 1934, filha de Irene Barbosa e Norberto Barbosa. Casou-se com o Senhor Francisco Medina Marques, sobrevivendo desse enlace o nascimento de dois filhos.

Em sua infância e juventude, estudou na Escola Estadual Antonio Padilha, onde a mesma participava de desfiles cívicos como Porta Bandeira.

Começou a trabalhar cedo, para ajudar no sustento da casa, na CIANE (fábrica de tecidos) como Tecelã, em seguida conheceu Francisco Medina, onde começaria uma nova história.

Mulher de fibra, trabalhadora e honesta, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua filha.

Seu falecimento ocorreu ao 07º dia de Outubro de 2011, com 76 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome da Senhora Elydia Medina Barbosa, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

LEI Nº 10.226, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "Professora ONDINA CAMPOLIM" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 592/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam denominadas "Professora ONDINA CAMPOLIM" as Ruas 24 e 25, do Parque Bela Vista, que se iniciam na Avenida Plano Diretor e terminam na Rua 08, no mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1917 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.900/2011)

LEI Nº 10.228, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a criação do Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 279/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba - FACRES, junto a Secretaria de Parcerias - SEPAR, com objetivo de desenvolver os projetos que visem à manutenção dos serviços das Cooperativas de Reciclagem, que façam parte do Programa Municipal de Coleta Seletiva.

Art. 2º Além do objetivo previsto no artigo anterior compete ao Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba a captação e destinação de recursos financeiros, destinados a:

- I - recuperação, manutenção e ampliação da infraestrutura das Cooperativas de Reciclagem;
- II - apoio a projetos de pesquisa que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao Município;
- III - recuperação e manutenção de barracões e equipamentos;
- IV - apoio a projetos de pesquisa que visem à melhoria da qualidade de vida do Município;
- V - promoção e continuidade de programas de educação ambiental, formais e não formais;
- VI - celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos, para promoção dos incisos anteriores;
- VII - incremento à retirada mensal dos cooperados, no caso de crise financeira de âmbito nacional, devidamente diagnosticada pelos órgãos competentes e que tenha provocado forte impacto negativo na renda dos mesmos.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades relacionadas nos incisos I a VII deste artigo será orientado pelo Conselho Diretor do Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba.

Art. 3º O Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba será constituído com os seguintes recursos:

- I - dotação orçamentária do Município;
- II - receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, incentivos fiscais, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de Organismos Públicos e privados Nacionais e Internacionais;
- III - produto de multas por infrações à legislação de Coleta Seletiva;
- IV - transferências da União e do Estado, e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- V - outras receitas eventuais que, por sua natureza, possam ser destinadas ao Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem.

Art. 4º O material permanente, adquirido com recursos auferidos pelo Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem será incorporado ao patrimônio do Município, por Decreto do Executivo.

Art. 5º Os recursos do Fundo de Apoio às Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba serão gerenciados por um Conselho Diretor, composto de 9 (nove) membros efetivos, nomeados pelo Executivo e vinculados às Secretarias de Parcerias e do Meio Ambiente.

Art. 6º Integrarão o Conselho Diretor:

- I - o Secretário de Parcerias (Presidente);
- II - o Secretário (a) do Meio Ambiente ou seu representante (Membro Efetivo);
- III - o (a) Assessor (a) Técnico (a) da Secretaria de Parcerias (Membro Efetivo que ocupará o cargo de Diretor (a) Administrativo e

JUSTIFICATIVA

A Professora Ondina Campolim, nasceu na cidade de Sorocaba, em 1917, filha do Sr. Achilles Campolim e Dona Leopoldina de Moura Campolim.

Da união deste casal nasceram oito filhos, e foi dos irmãos a última a falecer em nossa cidade.

Após uma vida dedicada aos familiares, amigos, conhecidos e aos seus alunos, os quais lembram desta nossa homenageada com muitas saudades, pelo seu empenho ao ensino.

Conforme relato dos seus familiares, foi mestra em tudo o que fazia, também na escola que lecionava e funcionava na histórica Capela João de Camargo, no bairro da Água Vermelha, mesma região onde nasceu e cresceu.

Ondina Campolim deixou saudades em 7 de Outubro de 2011.

LEI Nº 10.227, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 8.761, de 1 de Junho de 2009 que dispõe sobre a denominação de "SELMA SAID" ao Centro de Referência da Mulher e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 35/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art.1º da Lei nº 8.761, de 1 de Junho de 2009 que dispõe sobre a denominação de "SELMA SAID" ao Centro de Referência da Mulher, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "SELMA SAID" o Centro de Referência da Mulher - CEREM, localizado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 440, nesta cidade." (NR).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei de alterar a redação do Art. 1º da Lei nº 8.761, de 1 de Junho de 2009, que denominou de "Selma Said" o Centro de Referência da Mulher.

Em que pese a denominação ter sido do Centro e não de seu prédio, tendo em vista que foi inaugurada nesta data sua nova sede, entendemos por bem adequar a legislação fazendo constar o endereço atual do Centro, mantendo-se a homenagem à destacada jornalista de nossa cidade.

Estando, assim, justificada a presente proposição, contamos com o apoio dos Nobres Colegas no sentido de aprová-la.

mulheres atendidas pelo Programa de Qualidade de Vida da Mulher no Climatério.
 Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde selecionará os profissionais, entre aqueles que compõem seu quadro funcional, para a participação no referido Programa.
 Parágrafo único. As equipes serão compostas por profissionais multidisciplinares e receberão, se necessário, cursos e treinamentos para apreciação de diagnósticos e prescrição de terapias de reposição hormonal.
 Art. 6º O Programa ora instituído, bem como os endereços das unidades de atendimento deverão ser divulgados nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.
 Art. 7º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.
 Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
 Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

As palavras menopausa e climatério têm sentidos diferentes, embora sejam utilizadas como sinônimos com frequência.
 A rigor, menopausa é o momento da vida da mulher em que ocorre o último ciclo menstrual e climatério é o período que abrange toda a fase em que os hormônios produzidos pelos ovários (estrogênio e progesterona) vão progressivamente deixando de ser fabricados, incluindo-se, portanto, a transição entre fases reprodutiva e não-reprodutiva da vida da mulher.
 Assim, a menopausa é um evento que acontece durante o climatério. Nem a menopausa nem o climatério são doenças, mas ocorrências naturais ao longo da vida das mulheres.
 Durante o climatério, a diminuição desses hormônios faz com que os ciclos menstruais se tornem irregulares, até cessarem completamente. Nessa fase de transição, ocorrem alterações físicas e psíquicas importantes, que prejudicam a qualidade de vida da mulher e seu convívio familiar e social. Essas alterações podem e devem ser tratadas.
 Durante o climatério, ocorrem sintomas desagradáveis, como os seguem:
 Fogachos (ondas de calor) que, frequente, estão associados a suores intensos e, às vezes, a tonturas e palpitações;
 Suores noturnos, que fazem a mulher acordar à noite, prejudicando-lhe o sono;
 Depressão e irritabilidade, que podem ser agravadas por problemas domésticos e no trabalho;
 Alterações nos órgãos sexuais, como por exemplo, coceira e secura vaginal, que causam dor e desconforto durante as relações sexuais;
 Diminuição do tamanho das mamas e perda de sua firmeza.
 Perda de elasticidades da pele, principalmente da face e a do pescoço.
 Além disso, em longo prazo, a falta de hormônios femininos leva a outras alterações que não causam sintomas imediatos, mas que têm consequências graves, à saber:
 Os ossos ficam mais porosos e frágeis (osteoporose), o que leva ao encurvamento da coluna (a chamada "corcunda da viúva") e ao aumento do risco de fraturas, principalmente nos quadris.
 Aumentam as gorduras que circulam no sangue e que se depositam na parede das artérias, levando à arteriosclerose, o que aumenta o risco de doenças cardiovasculares como infartos, "derrames" cerebrais e hipertensão.
 O Município de Sorocaba, ainda não possui um programa voltado para o tratamento dos efeitos do climatério, apesar de possuir

(Processo nº 1.255/2012)

LEI Nº 10.232, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

(Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.171, de 5 de Julho de 2012, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, visando à obtenção de apoio financeiro com a realização da Conferência Internacional de Inovação em Parque Tecnológico e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 322/2012 - autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º A Lei nº 10.171, de 5 de Julho de 2012, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, visando à obtenção de apoio financeiro com a realização da Conferência Internacional de Inovação em Parque Tecnológico, fica acrescida dos arts 3ºA, 3ºB e 3ºC, com as seguintes redações:
 "Art. 3º-A Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica com a Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA SOROCABA, objetivando a transferência do apoio financeiro promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, à Conferência Internacional de Inovação em Parques Tecnológicos.
 Parágrafo único. O Termo de Convênio a que se refere o caput deste artigo fica fazendo parte integrante da presente Lei.
 Art. 3º-B Para execução do Convênio a que se refere o artigo anterior fica o Município de Sorocaba autorizado a repassar à Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA SOROCABA, o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Art. 3º-C Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes da dotação orçamentária número: 15.01.00 3.3.90.39.00 22 661 6015 2773 02 1000061 - R\$ 150.000,00 - Operação do Parque Tecnológico de Sorocaba.
 Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias". (NR)
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

políticas voltadas a preservação da família, da vida e da saúde da mulher, através de uma unidade exclusiva.
 O presente projeto representa um avanço na preservação da saúde da mulher e no bem estar da família, geralmente abalada com os problemas advindos com o climatério.
 O projeto propõe ainda que o programa seja conduzido por equipes multidisciplinares de forma a permitir um diagnóstico rápido, correto e principalmente voltado à necessidade de cada paciente.
 É bem verdade que, por iniciativa da deputada Estadual Maria Lúcia Amary, tal tema vem sendo tratado junto a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Todavia, dada a magnitude desta iniciativa, entendo ser urgente e necessário que as mulheres sorocabanas tenham acesso aos benefícios deste programa com maior celeridade, fato que justifica esta propositura.
 Visando diminuir os efeitos do climatério e permitir que a mulher, nesta fase, mantenha a qualidade de vida, apresentamos o presente projeto para permitir diagnóstico e tratamento adequados.
 Contudo, diante do exposto, por se tratar de matéria meritariamente relevante, conclamamos os nossos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente iniciativa.

LEI Nº 10.231, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

(Institui campanha permanente de leitura junto aos Parques e logradouros Públicos Municipais e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 266/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituída a campanha permanente de leitura junto aos Parques e logradouros públicos do Município de Sorocaba, colocando-se à disposição dos municípios livros, jornais e periódicos.
 Parágrafo único. A campanha será realizada através de bibliotecas fixas ou móveis instalados nos locais públicos, inicialmente, nos finais de semana.
 Art. 2º Para execução da presente Lei, o Poder Público Municipal poderá estabelecer parcerias com entidades, organizações não governamentais, instituições de ensino, entre outras.
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

EDMILSON CHELLES MARTINS
 Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Trata o presente Projeto de Lei de instituir campanha permanente de leitura junto aos parques e logradouros públicos municipais e dá outras providências.
 A implantação de bibliotecas móveis que incentive a leitura é um projeto muito bem sucedido em outros países, a exemplo de Bogotá, na Colômbia.
 A campanha, Nobres Colegas, poderá ser desenvolvida pela Prefeitura em parceria com entidades ou instituições, em princípio aos finais de semana onde a frequência de municípios é maior, e, posteriormente, a critério da Administração Pública, poderá ser implantada também durante a semana.
 É indiscutível que o incentivo à leitura se trata de uma medida que visa não só o desenvolvimento da educação como também ao aprimoramento da cidadania, eis que o conhecimento engrandece o indivíduo e, por consequência, a comunidade.
 Diante da importância da matéria, e ainda, considerando que Sorocaba é uma Cidade Educadora, contamos com o apoio dessa Casa no sentido de ser aprovado o presente Projeto de Lei.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
 Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA - INOVA SOROCABA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Vitor Lippi, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA - INOVA SOROCABA, inscrita no CNPJ sob nº 09.399.083/0001-08, com sede à Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº 900, na cidade de Sorocaba, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o senhor Erly Domingues de Syllos, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.571.644-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 748.705.568/04, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, concordam em celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica o repasse pelo MUNICÍPIO, do valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), proveniente da transferência recebida do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, para apoio à realização da Conferência Internacional de Inovação em Parques Tecnológicos, conforme convênio autorizado pela Lei Municipal nº 10.171, de 5 de Julho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1. O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a elaboração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações da CONVENIADA

3.1. A CONVENIADA obriga-se a:
 3.1.1 Executar direta ou indiretamente, sob sua inteira responsabilidade técnica o objeto do ajuste, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;
 3.1.2 Colocar a disposição do MUNICÍPIO a documentação referente à aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento do projeto permitindo ampla fiscalização da sua execução;
 3.1.3 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciários, decorrentes do presente convênio.
 3.1.4 Prestar contas dos recursos recebidos decorrentes do presente Convênio, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do projeto objetivado no ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações do MUNICÍPIO

4.1. O MUNICÍPIO, em decorrência do presente ajuste, obriga-se a:
 4.1.1. Responsabilizar-se pelo repasse à CONVENIADA do valor estabelecido conforme cláusula 5.1 deste Convênio.
 4.1.2. Cabe ao MUNICÍPIO, fiscalizar todos os atos e aplicação do recurso repassado à CONVENIADA.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

5.1. O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) de responsabilidade do MUNICÍPIO.
 5.1.1. O repasse será feito pelo MUNICÍPIO à CONVENIADA, em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), liberada imediatamente após a assinatura do presente convênio, mediante expedição de recibo e/ou nota fiscal pela CONVENIADA.
 5.1.2. Para que receba os valores de que trata este Convênio a CONVENIADA deverá abrir conta corrente bancária específica para essa finalidade, sendo que o recibo de depósito em referida conta corrente valerá como quitação.
 5.1.3. A CONVENIADA deverá prestar contas ao MUNICÍPIO, no máximo em 90 (noventa dias) após a realização do objeto do presente convênio, em papel timbrado da mesma, procedendo à devolução de verbas repassadas pelo MUNICÍPIO eventualmente não utilizadas, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis por parte do Município.
 5.1.4. A prestação de contas de que trata a Cláusula anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis, pelo Município, assim como vir acompanhada dos seguintes documentos:
 I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo representante legal da CONVENIADA, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE CONVÊNIO AUTORIZADO PELA LEI Nº".

II - Relatório de Atividades e Prestação de Contas, a ser entregue conforme cláusula 5.1.3

III - Balanço anual a ser apresentado em Dezembro, assinado por técnico responsável autorizado, legalmente vinculado a CONVENIADA;
 5.1.5. Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, notas fiscais em nome do CONVENIADA, que contenham CNPJ ou CPF do receptor.
 5.1.6. Em caso de notas fiscais, estas deverão se restringir a materiais e serviços específicos para as atividades desenvolvidas pela entidade Conveniada para a execução do evento.
 5.1.7. Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser referentes ao período do repasse da verba feita pelo Governo do Estado.
 5.1.8. Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados pela CONVENIADA, para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.
 5.1.9. O Relatório de Prestação de Contas será entregue pela CONVENIADA no prazo de até 90 dias após a assinatura do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - Das Condições Gerais

6.1. As partes concordam que os atos decorrentes da celebração do presente convênio tem caráter técnico-científico, informativo e de orientação social, deles não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 37, da Constituição Federal, e observadas às determinações da Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Alterações

7.1. O presente convênio poderá ser alterado a critério dos partícipes, desde que tal ato não implique em mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão e da Denúncia

8.1. A infração ou a falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, importará na sua rescisão automática e de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
 8.2. Fica convencido que, se não houver mais interesse na continuidade deste ajuste, qualquer uma das partes poderá denunciar o presente convênio, antecipadamente, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não tendo a outra parte direito a qualquer indenização, respeitados os compromissos assumidos.

CLÁUSULA NONA - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para a solução de dúvidas ou litígios porventura decorrentes deste convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 E, por estarem assim, justas e convenientes, as partes assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.
 Palácio dos Tropeiros, em de de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

ERLY DOMINGUES DE SYLOS

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - Inova Sorocaba

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-065 /2012.
(Processo nº 1.255/2012)

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.171, de 5 de Julho de 2012 e dá outras providências.

A Lei nº 10.171/2012, autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, visando à obtenção de apoio financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a realização da Conferência Internacional em Parque Tecnológico – CONINTEC 2012, que foi realizada entre 4 e 6 de Junho de 2012.

Dispõe o artigo 2º, de referida Norma, que o Crédito Adicional Especial, de R\$ 150.000,00 é repassado para apoiar a realização da CONINTEC 2012 e, conforme constou da justificativa da Lei nº 10.171/2012, a parceria Estado – Município deu-se para que referido crédito fosse transferido à Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA Sorocaba, para cobrir uma parte dos custos operacionais e da infraestrutura necessária à realização de tal evento, ponto culminante da inauguração do Parque Tecnológico de Sorocaba.

Entretanto, por um equívoco, não foi prevista, expressamente, na Lei nº 10.171/2012, autorização para que o Município possa celebrar convênio de cooperação técnica com a Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA SOROCABA, e então transferir-lhe o apoio financeiro proveniente do Estado, o que se prevê no presente Projeto de Lei.

Justificada deste modo a proposição em questão, vimos requerer a Vossa Excelência e Dignos Pares sua aprovação a fim de que, finalmente, possa ser celebrado convênio entre o Município de Sorocaba e a Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA Sorocaba, visando o repasse da verba de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente do Governo do Estado para fazer frente às despesas que são de responsabilidade daquele órgão estadual e que foram assumidas pela instituição.


Requer-se, outrossim, que o processamento deste se dê em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD, Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Convênio INOVA



PROTÓTIPO Nº 11-15318-3
17-ago-2012 09:52:13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

DECRETOS**DECRETO Nº 20.063, DE 11 DE JULHO DE 2012.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.416.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00074	24.07.00	17.512.5007	2181	4.4.90.51.00	04	R\$ 4.416.000,00
DEPTO DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – INVESTIMENTOS.						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.416.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00005	24.01.00	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 15.000,00
GABINETE DIRETOR GERAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS.						
00009	24.01.02	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 10.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS.						
00013	24.01.03	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 25.000,00

DIRETORIA JURÍDICA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00014	24.01.03	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 34.000,00
DIRETORIA JURÍDICA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS.						
00017	24.01.04	04.122.7008	2822	3.3.90.30.00	04	R\$ 40.000,00
COORDENADORIA ESPECIAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00019	24.01.04	04.122.7008	1606	4.4.90.52.00	04	R\$ 80.000,00
COORDENADORIA ESPECIAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA – INVESTIMENTOS.						
00021	24.05.00	04.122.7008	2320	3.3.90.30.00	04	R\$ 14.000,00
DIRETORIA ADM FINANCEIRA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00022	24.05.00	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 10.000,00
DIRETORIA ADM FINANCEIRA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00024	24.05.01	04.122.7008	2320	3.1.90.11.00	04	R\$ 510.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
00028	24.05.01	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 50.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS.						

00030	24.05.02	04.122.7008	2320	3.3.90.30.00	04	R\$ 30.000,00
DEPTO FINANCEIRO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00031	24.05.02	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 20.000,00
DEPTO FINANCEIRO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00032	24.05.02	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	R\$ 10.000,00
DEPTO FINANCEIRO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS.						
00035	24.05.03	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 180.000,00
DEPTO DE RECEITA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00036	24.05.03	04.122.7008	2821	3.3.90.39.00	04	R\$ 23.900,00
DEPTO DE RECEITA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SISTEMA DE COBRANÇA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00043	24.06.01	17.512.5007	1610	3.1.90.11.00	04	R\$ 500.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.						
00045	24.06.01	17.512.5007	1610	3.3.90.30.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00047	24.06.01	17.512.5007	1050	4.4.90.51.00	04	R\$ 405.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO – INVESTIMENTOS.						
00050	24.06.01	17.512.5007	1661	4.4.90.51.00	04	R\$ 54.600,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE – INVESTIMENTOS.						
00051	24.06.01	17.512.5007	2825	4.4.90.52.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – INVESTIMENTOS.						
00054	24.06.02	17.512.5007	2823	3.3.90.30.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00056	24.06.02	17.512.5007	1608	4.4.90.51.00	04	R\$ 197.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO - INVESTIMENTOS.						
00057	24.06.02	17.512.5007	1609	4.4.90.52.00	04	R\$ 80.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO - INVESTIMENTOS.						
00060	24.06.03	17.512.5006	2819	3.3.90.30.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00062	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.51.00	04	R\$ 333.500,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS - INVESTIMENTOS.						
00063	24.06.03	17.512.5006	3118	4.4.90.51.00	04	R\$ 20.000,00
DEPTO DE DRENAGEM-COMBATE A ENCHENTES-REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO-INVESTIMENTOS.						
00067	24.06.04	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	R\$ 10.000,00
DEPTO PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00075	24.07.00	17.512.5007	2181	4.4.90.52.00	04	R\$ 40.000,00

DEPTO DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – INVESTIMENTOS.						
00080	24.08.00	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 15.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00084	24.08.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	04	R\$ 50.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS.						
00085	24.08.00	17.512.9007	0018	4.4.90.51.00	04	R\$ 59.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – INDENIZAÇÕES – INDENIZAÇÃO DE ÁREAS DESAPROPRIADAS - INVESTIMENTOS.						
00087	24.08.00	28.843.9006	0017	4.6.90.71.00	04	R\$ 950.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – SERVIÇO DA DÍVIDA – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA.						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 4.416.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.130, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1599	26.04.00	3.3.90.39.00	18 541 6019 2351	3	1000003	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1281	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 4030 2132	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.131, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
475	07.01.00	3.3.90.32.00	8 244 4007 2471	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1643	07.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4007 2466	95	5000024	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA						
1706	07.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4007 2713	5	1000058	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 9 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.137, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
658	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	1	1100000	R\$ 530.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 530.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
28	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015 1384	1	1000012	R\$ 530.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 530.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 13 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.138, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.240.000,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
658	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	1	1100000	R\$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						
740	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	1	1100000	R\$ 740.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 2.240.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
7	02.02.00	3.3.90.30.00	8 244 7011 2761	1	1100000	R\$ 40.000,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
798	10.04.00	3.3.50.43.00	12 361 2022 2047	5	5000025	R\$ 780.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
928	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2022	1566	5	2000015	R\$ 280.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE - CONSTRUÇÕES									
1370	18.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3009	4669	1	1100000	R\$ 130.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 2012 161 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILENIO									
1427	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009	2805	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA									
1478	19.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4014	2404	1	1100000	R\$ 180.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - PROGRAMA EMPREGO JOVEM									
1512	19.04.00	3.3.50.43.00	8	244	4014	2813	3	1000015	R\$ 180.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA									
1664	13.06.00	3.3.90.39.00	26	782	8001	2532	93	4000001	R\$ 350.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO									
1678	11.01.00	3.3.90.39.00	10	305	1012	2874	95	3000034	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITAÇÃO									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 2.240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.139, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 7.310.000,00 (Sete milhões, trezentos e dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
29	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	7	1000012	R\$ 7.310.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 7.310.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
77	06.01.00	3.2.90.21.00	28	843	9002	8	1	1100000	R\$ 379.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - JUROS E ENCARGOS									
78	06.01.00	3.2.90.21.00	28	844	9002	9	1	1100000	R\$ 283.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA - JUROS E ENCARGOS									
94	06.01.00	3.3.90.91.00	28	846	9004	14	1	1100000	R\$ 309.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTICIA									
99	06.01.00	4.4.90.91.00	28	846	9004	15	1	1100000	R\$ 164.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA									
607	07.01.00	4.4.50.42.00	8	244	4029	3253	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 2012 237 CEFAS CENTRO FAM SOL NOSSA SRA RAINHA									
658	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5003	2174	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS									
915	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	2	2000014	R\$ 172.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
926	10.04.01	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	2	2000011	R\$ 1.243.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
963	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1011	2851	1	3100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR									
1060	11.01.00	3.3.90.36.00	10	301	1009	2039	1	3100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									

1062	11.01.00	3.3.90.36.00	10	305	1012	2027	5	3000034	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ZOOZOSES									
1063	11.01.00	3.3.90.36.00	10	305	1012	2872	5	3000034	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (VIG SDE)									
1078	11.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	2	3000035	R\$ 192.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1111	11.01.00	3.3.90.48.00	10	302	1011	2548	5	3000031	R\$ 229.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO									
1122	11.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	1644	5	3000044	R\$ 115.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS DE UNIDADES BÁSICAS									
1129	11.01.00	4.4.90.51.00	10	305	1012	1785	5	3000034	R\$ 146.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO (VIG SAÚDE)									
1142	11.01.00	4.4.90.52.00	10	302	1011	1633	5	3000031	R\$ 242.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES DE INFORMATICA E MOBILIARIO									
1258	13.01.00	4.4.90.52.00	26	453	5004	1687	1	1100000	R\$ 108.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE COLETIVO - BICICLETA PÚBLICA									
1264	13.06.00	3.3.90.30.00	26	782	8001	2532	3	4000001	R\$ 363.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - MATERIAL DE CONSUMO - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO									
1266	13.06.00	3.3.90.39.00	26	782	8001	2532	3	4000001	R\$ 532.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO									
1322	16.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7013	2782	1	1100000	R\$ 167.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPRENSA OFICIAL - JORNAL MUNICÍPIO DE SOROCABA									
1496	19.01.00	3.3.90.36.00	8	244	4014	2157	1	1100000	R\$ 110.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
1516	19.04.00	4.4.50.42.00	4	122	4014	1599	3	1000015	R\$ 119.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - AUXÍLIOS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1611	10.04.00	4.4.90.52.00	12	365	2022	1565	1	2100000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
1644	07.01.00	4.4.90.52.00	8	244	4007	1788	95	5000029	R\$ 163.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA									
1651	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2022	1566	95	2000015	R\$ 1.409.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE - CONSTRUÇÕES									
1652	10.06.00	3.3.90.39.00	12	392	2023	2296	93	1000002	R\$ 145.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FACED-FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA E EDUCAÇÃO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA E EDUCAÇÃO - FACED									
1719	15.01.00	3.3.90.39.00	22	661	6015	2773	2	1000061	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - OPERAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 7.310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.140 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
658	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5003	2174	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
28	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015 1384	1	1000012	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.149 DE 16 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
97	06.01.00	3.3.90.93.00	28 846 9003 12	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INDENIZAÇÕES - INDENIZAÇÕES						
1253	13.01.00	3.3.90.39.00	26 782 8001 2532	1	1100000	R\$ 400.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO						
1304	15.01.00	3.3.90.39.00	4 122 6017 2777	1	1100000	R\$ 32.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)						
1305	15.01.00	3.3.90.39.00	4 122 6017 2778	1	1100000	R\$ 7.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO						
1311	15.01.00	4.4.90.52.00	4 122 6017 1579	1	1100000	R\$ 18.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOVER O DESENVOL. SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 557.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
525	07.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4029 2723	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - PROJÓVEM ADOLESCENTE						
560	07.01.00	4.4.50.42.00	8 244 4029 3086	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM.2012 459-CONCEDER AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA HELENA						
584	07.01.00	4.4.50.42.00	8 244 4029 3172	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM.2012 507 CONCEDER AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA HELENA						
1053	11.01.00	3.3.90.30.00	10 305 1012 6010	5	3000034	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REGIME DE ADIANTAMENTO (VIG SAÚDE)						
1055	11.01.00	3.3.90.30.00	10 305 1012 6013	5	3000034	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REGIME DE ADIANTAMENTO (VIVA)						
1074	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2866	1	3100000	R\$ 57.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - IMPLANTACAO DE ATIVIDADES FÍSICAS NAS UBS						
1107	11.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1012 6011	5	3000043	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (DST/AIDS)						
1108	11.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1012 6012	5	3000043	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REGIME DE ADIANTAMENTO (DST/AIDS)						
1337	17.01.00	3.3.90.30.00	4 128 7009 2810	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DE PESSOAS - CAPACITACAO DE LIDERES						

1352	17.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7009 2807	1	1100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DE PESSOAS - CONCURSO/PROCESSO SELETIVO						
1675	11.01.00	3.3.90.32.00	10 305 1012 2027	95	3000034	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ZOOSE						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 557.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 4.341/2008)

DECRETO Nº 20.155, DE 22 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração de banca de jornais e revistas em praça da Vila Haro e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 4.341/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso da área pública localizada na Praça José G. Martini situada à Rua Ramon Haro Martini, s/nº, Vila Haro, área essa destinada à instalação de banca de jornais e revistas, a Sra. MARIA HELENA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.382.413-7 e do CPF nº 122.803.388-90, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Afonso Gabriotti, 248 - Jardim Santa Tereza, conforme consta do Processo CPL nº 4.341/2008.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR
 Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 241/2012)

DECRETO Nº 20.156, DE 22 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração de banca de jornais e revistas no paço municipal e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 241/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso da área pública localizada no Paço Municipal situado à Avenida Eng.º Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, área essa destinada à instalação de banca de jornais e revistas, a Sra. TEREZINHA DE OLIVEIRA CORRÊA, portadora do RG nº 36.675.751-9 e do CPF nº 221.176.168-28, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Antônio Fratti, 121 - Brigadeiro Tobias, conforme consta do Processo CPL nº 241/2012.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR
 Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.355/2010)

DECRETO Nº 20.157, DE 22 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.000, de 13 de Abril de 2011, que dispõe sobre desapropriação de imóvel, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.000, de 13 de Abril de 2011, que dispõe sobre desapropriação de imóvel, destinado a melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.355/2010.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.259/2010)

DECRETO Nº 20.158, DE 22 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 19.081, de 27 de Abril de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.081, de 27 de Abril de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. LUIZ GUSTAVO ALMODÓVAR, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.259/2010.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

<p>JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício</p>	<p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais</p> <p>VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão</p> <p>JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo</p>
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
<p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	
<p>LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos</p>	

(Processo nº 11.953/2007)

DECRETO Nº 20.159, DE 22 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.953/2007, o uso especial para fins de moradia dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	P.A
1	A	1	Maria de Jesus da Silva	14089/2010
2	A	2	Geni Caetano da Silva Marques	21887/2003
3	A	3	Jose Carlos Marques	27875/2007
4	A	4	Maria Suely Ferreira da Silva	24151/2003
5	A	5	Geraldo Rodrigues da Silva	23286/2003
6	A	6	Maria de Lourdes dos Santos	2002/2004
7	A	7	Aparecido Miranda	3672/2007
8	A	8	Vera Aparecida Alves	458/2004
9	A	10	Vanilza Aparecida Vasse Florencio	23960/2003
10	A	12	Paulo Sergio Florencio	25209/2003
11	A	13	Kelly Cristina Guarani	1271/2004
12	A	14	Jair Coutinho Sebastião	1045/2004
13	A	16	Denil Pires de Souza	24117/2003
14	A	17	Aparecido Francisco de Souza	23094/2003
15	A	18	Maria da Aparecida Oliveira	24483/2003
16	A	19	Elias Sanches Correa	22625/2003
17	A	20	Maria José de Souza Farias	22843/2003
18	A	21	Luciene Gomes de Araujo	24319/2003
19	A	22	Jessica Araujo Tavares da Silva	23125/2003
20	A	23	Jaqueline Araujo Tavares de Souza	22193/2003
21	A	24	Adalberto de Souza Carvalho Junior	2157/2004
22	A	26	Ilda da Silva	25690/2003
23	A	28	Milton da Silva	22935/2003
24	B	2	Maria Ilda de Oliveira Paes	24246/2003
25	B	3	Décio Ernesto Paes	1070/2004
26	B	5	Maria Anezia Pires de Jesus Paes	1435/2004
27	B	6	Eliane Severino Lucas	14911/2010
28	B	7	Celio Aparecido de Paiva Lucas	2526/2004
29	B	8	Vera Lucia Fonseca	23233/2003
30	B	9	Felipe Fonseca Filho	23996/2003
31	B	10	Elenice Lourdes de Souza Oliveira	26082/2003
32	B	11	Celimar Antonio de Oliveira	23509/2003
33	B	12	Margarida de Moraes Evangelista	23311/2003
34	B	13	Jair Evangelista	24248/2003
35	B	14	Maria Luiza Palmira Paschoal	1428/2004
36	B	15	Maria Clenira da Costa Santos	14087/2010
37	B	16	José Luiz dos Santos	14086/2010
38	B	17	Nanci Aparecida Tirolla da Silva	23259/2003
39	B	18	Claudio Cassimiro da Silva	25893/2003
40	B	19	Aparecida de Jesus Neri	14909/2010
41	B	20	Odila da Rosa Cazine Maximiano	21880/2003
42	B	21	Maria Aparecida Cardoso	22796/2003
43	B	22	Adenilson Dias de Castro	23448/2003
44	B	23	Santilha Rodrigues de Freitas	21885/2003
45	B	24	Selma de Oliveira Barbosa	3701/2004
46	B	25	Antonio Barbosa Neto	23888/2003
47	C	1	Eliziane Santos do Nascimento Silva	14088/2010
48	C	2	José Carlos da Silva	1554/2004
49	C	4	Rute de Melo Rodrigues	829/2004
50	C	5	Edson Rodrigues	14923/2010
51	C	6	Maria Helena de Souza Pimentel	23692/2005
52	C	9	Antonio Candido Pimentel	24105/2003
53	C	12	Gisele Ferreira Pimentel	24436/2003
			Priscila Ferreira Pimentel	
			Angelita de Souza Ferreira	
			Andre Ferreira	
			Jose Carlos Braz da Silva	
			Adriana dos Santos Zambonini	
			Valter Rodrigues Pereira	
			Claudio Rosendo da Silva	
			José Henrique da Silva	
			João Felizardo da Silva	

54	C	13	Tereza Maria da Costa	23752/2003
55	C	14	Roque Antunes da Costa	1858/2004
56	C	16	Maria das Graças Ribeiro Pontes	22611/2003
57	C	17	Jorlene Rezende da Silva	23724/2003
58	C	18	Jose Bezerra da Silva	23964/2003
59	C	19	Neusa Pedro da Silva	25084/2003
60	D	1	Divina Moreira de Souza	23199/2003
61	D	2	Corino Pereira de Souza	25213/2003
62	D	3	Adelina Macauba de Lima Souza	22326/2003
63	D	5	Pedra Maria dos Santos Mota	23119/2003
64	D	6	Benvindo de Oliveira Mota	14922/2010
65	D	7	Adriana de Jesus Paes Carmo	4043/2004
66	D	8	Silvani Pereira do Carmo	24016/2003
			Maria de Fatima da Silva	
			Alex de Oliveira Mota	

Núcleo Habitacional Parque da Laranjeiras II:

Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	P.A
1	A	1	Maria da Conceição Teodoro	4350/2004
2	A	2	Vanderlei Ferreira do Vale	2874/2004
			Angela Maria do Vale Furquim	
			Darlei Ferreira do Vale	
			Valdinei Ferreira do Vale	
			Darlene do Vale	
			Eliana do Vale	
			Tiago Ferreira do Vale	
3	A	3	Maria do Socorro Silva	24618/2003
4	A	4	Aparecido Pereira dos Santos	14917/2012
5	A	5	Rosana Jorge	2055/2003
6	A	6	Cicero Barbosa de Lima	19724/2009
7	A	7	Severina Olindina da Silva Rodrigues	9689/2002
8	A	8	Leardo José de Araujo Rodrigues	22361/2003
9	A	10	Amanda da Silva Roldão	20254/2003
10	A	11	Vilma de Almeida Leme	23983/2003
11	A	12	Maria das Graças Oliveira dos Santos	24655/2003
12	A	13	Claudia Gomes da Silva	
13	A	15	Wilson Aparecido Barbosa da Silva	
14	A	16	Noemia Leonilda Silva	
15	A	17	Fernando Candido da Silva	
16	A	18	Delzuita Jorge dos Santos	21106/2003
17	A	19	Maria Aparecida de Sousa	22111/2003
18	A	20	Maria Machado de Lima	3268/2004
19	A	21	Maria Aparecida Nunes	3262/2004
20	A	22	Maria Terezinha de Jesus	2809/2004
21	A	23	Raimunda Pereira de Brito	22766/2003
22	A	24	Maria da Conceição de Oliveira	22753/2003
23	A	25	Ronaldo da Silva	23950/2003
24	A	27	Marlene ferreira da Cruz	3853/2004
25	A	28	Jesus de Assis Gonçalves Moraes	22946/2003
26	A	29	Edileuza Florencio Gonçalves	
27	A	30	Gilson Jose dos Santos	23353/2003
28	A	31	Dulcelina Rossi dos Santos	
29	A	32	Maria Cecília Souza Barbosa	22360/2003
30	A	33	Vilma Gomes Navarro	22558/2003
31	A	34	Vitor Augusto Reis	
32	A	35	Ivone Teixeira da Silva Cavalcante	21822/2003
33	A	36	Gilvan Pereira da Silva Cavalcante'	
34	A	38	Leonildo Rodrigues de Souza	22007/2003
35	A	39	Cristiane Alves de Oliveira	22536/2003
36	A	40	Maria de Lourdes Aleixo Vicente	23383/2003
37	A	42	Maria Isabel Antunes	25509/2003
38	A	43	Paulo Seloçano Carrilho	
39	A	44	Dalva Rodrigues de Melo	14916/2010
40	A	45	Ataliba Gonçalves de Melo	
41	A	52	Fátima Gomes da Silva Jorge	24563/2003
42	A	53	Roberto Jorge	
43	A	54	Lucia Poderoso de Jesus	24839/2003
44	A	55	Edilza Pereira dos Reis da Silva	24186/2003
45	A	56	Antonio Batista Ribeiro	25839/2003
46	A	57	Maria Alice de Arruda Santos	24598/2003
47	A	59	João Antonio dos Santos	
48	A	60	Valdivina Rosa Rodrigues	859/2004
49	A	61	José Pereira Rodrigues	
50	A	68	Iracy Gonçalves Silveira	24048/2003
51	A	70	Gislaine Adriano de Rezende Silveira	23397/2003
52	A	71	André Luiz Silveira	
53	A	73	Maria Gomes Pereira	24644/2003
54	A	74	Manuel Pereira	
55	A	75	Luzia dos Santos	24759/2003
56	A	76	Clara Rita Pereira	23512/2003
57	A	77	Ernesto Pereira	
58	A	81	Salime Aparecida Bittar de Deus	23704/2003
59	A	83	Antonio Ferreira de Deus	
60	A	84	Nercy de Souza Prestes	22862/2003
			Carmo Prestes da Rosa	
			Salvador da Silva	
			Benedita Antonia de Oliveira	25751/2003
			Roseli Camilo	00411/2004
			Antonio Zaidon Vasconcelos	25611/2003
			Maria de Oliveira Vasconcelos	14912/2010
			Aparecida Coelho Batista	
			Antonia Aparecida Alves	24525/2003
			José Barbosa de Lima Filho	22869/2003
			Marinete Oliveira Rodrigues	01783/2004
			José de Matos Lima	22870/2003
			Rosilda Aparecida Alves	
			Francisca Alves Pereira	23768/2003
			Jandira Coelho Batista	25320/2003
			Antita Nogueira da Silva	3912/2004
			Vera Lúcia de Goes Costa Gomes	23192/2003
			Paulo Costa Gomes	
			Zilda Pires	23495/2003
			Francisca Maria de Oliveira	22411/2003
			Valdemir Costa	
			Angela Gomes Barbosa	23206/2003
			Silvio Teixeira Cavalcanti	
			Maria Souto Motta	3966/2002
			Maria das Dores Antonio Barbosa	24564/2003

61	A	85	Marcos Gomes Barbosa	24584/2003
62	A	86	Fabiane Antonia Barbosa	24848/2011
63	A	87	Guilherme Antonio Barbosa	22162/2003
			Joselma Maria da Silva	
			Jose Valdson da Silva	
64	A	88	Noélia de Medeiros de Moraes Oliveira	23685/2003
65	A	89	Joana Rita Soares Menezes	21835/2003
66	A	90	Maria Noemia de Souza Martins	22438/2003
			Claudio Martins	
67	A	91	Patricia Munhoz	21905/2003
			Edivaldo Silva de Almeida	
68	A	92	Lúcia Nilva Bortoloan de Souza	908/2004
			Pedro Alves de Souza	
69	A	94	Silvia Helena Alves	25200/2003
			Antonio Aparecido Marcolino	
70	A	95	Renata Aparecida de Carvalho	3401/2004
			Marcos Vicente Pereira Cardoso	
71	A	96	Vanessa Jaqueline da Cunha	24207/2003
72	A	98	Juraci de Jesus Feniman	22842/2003
			Adriano Feniman	
73	A	99	Helen Cristina Macedo de Campos	1578/2004
74	A	100	Nilza Maria Santos da Neves	24175/2003
			Jorge Dutra Vieira das Neves	
75	A	101	Diva Lopes de Carvalho	23381/2003
76	A	102	Paulina Grillo Pedroso	23636/2003
			Carlos Pedroso	
			Jurandir Pedroso	
			Lourdes Caetano Lopes	
			Dirce Pedroso Francisco	
			Sergio Domingues	
			Vera Lucia Pedroso Venancio	
			José Carlos Venâncio	
77	A	103	Maria do Socorro Pereira	21049/2003
			Francisco Pereira	
78	A	104	Terezinha Laurentino dos Santos	22596/2003
			Manoel Abel José da Silva	
79	A	105	Vera Lúcia Cardoso Gomes	21853/2003
80	A	107	Jones Chrispim	23346/2003
81	A	108	Lucia Caetano Lopes Ribeiro	23613/2003
82	A	109	Mariza Rodrigues da Silva	14915/2010
			Edgard da Silva Santos	
83	A	111	João Bernardo Pereira de Souza	23069/2003
84	A	112	Jordão da Silva	22652/2003
85	A	114	Zelita Maria de Jesus	23963/2003
			Florindo José de Souza	
86	A	115	Judite Ferreira da Cruz	14913/2010
			Pedro Graciano da Cruz	
87	A	116	Erenilza Teixeira dos Santos	23301/2003
88	A	117	Eliana Silva Puerta	2473/2012
89	A	118	Deolinda Bueno da Silva	22491/2003
			Benedito Bueno da Silva	
90	A	120	Maria de Lourdes Paiva Lucas	14914/2010
			Sebastião Lucas	
91	A	121	Sonia de Jesus Anselmo da Cruz da Silva	22957/2003
			Sebastião Francisco da Silva	
92	A	126	Willian Ramos Rodrigues	2568/2004

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e ou uso misto, conforme a Lei nº 8.451/2008.
 Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, bem como anuência da área de Regularização Fundiária, sob pena de revogação das concessões.
 Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas as normas do Poder Público.
 Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.
 Art. 6º A presente concessão terá o tempo estipulado na lei municipal de Regularização Fundiária, podendo ser revogada em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001; respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Agosto de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Proprietário: consta pertencer a PW Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores
 Local: Bairro Itanguá - Terra Vermelha - Sorocaba - São Paulo
 Área do terreno incidente: 17.492,84 m²
 Descrição: Um terreno situado no Bairro do Itanguá, Terra Vermelha, perímetro urbano, com a área de 17.492,84 m², com as seguintes características:- tem início no ponto de amarração situado na intersecção do eixo do fundo do valo de divisa com propriedade de Manoel Camargo Sampaio às margens do antigo leito da Fepasa, segue em reta por essa divisa na extensão de 105,17 metros, depois em curva de desenvolvimento de 27,00 metros e mais 165,00 metros de desenvolvimento em curva onde chega à divisa de Degenthal Matielo, confrontando em todas essas extensões com o antigo leito da Fepasa, deflete à direita e segue em reta a extensão de 49,00 metros, onde encontra a margem do Córrego Itanguá, confrontando com o mesmo Degenthal Matielo, deflete à direita e segue pelo córrego como divisa, a montante a extensão de 446,54 metros onde encontra o valo de divisa com propriedade de Manoel Camargo Sampaio, deflete à direita e segue por valo a extensão de 37,70 metros, onde chega ao ponto de partida, confrontando com esse ultimo proprietário. Imóvel esse situado no lado direito do antigo leito da Fepasa, no sentido centro-George Oetterer e dista 14,00 metros da rua nº 2 (dois) do loteamento Jardim Itaipu.
 Art. 2º Havendo acordo quanto aos preços e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
 I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como

certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 23 de Agosto de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 01/2012 - SEJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, no Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044.0001-74, por seu procurador, Dr. Luiz Angelo Verrone Quilici, Secretário de Negócios Jurídicos, O FAZ SABER nos termos do Artigo 57 da lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, para ciência dos interessados que depositou no PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS desta comarca, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS, exigidos por Lei, para registro de uma AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, do terreno situado na Atanásio Soares, no Bairro Jardim Real, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto V1, localizado no alinhamento impar da Rua Atanásio Soares, daí segue fazendo frente para a Rua Atanásio Soares, até o Vértice V18, com os seguintes Azimutes e distância, V1-V2, az = 131°29'53" e distância de 22,97m; V2-V3, az = 128°10'19" e distância de 11,61m; V3-V4, az = 130°24'09" e distância de 12,23m; V4-V5, az = 131°48'15" e distância de 11,45m; V5-V6, az = 136°48'16" e distância de 19,93m; V6-V7, az = 137°37'17" e distância de 20,07m; V7-V8, az = 135°41'19" e distância de 6,70m; V8-V9, az = 221°43'56" e distância de 0,46m; V9-V10, az = 138°03'22" e distância de 9,30m; V10-V11, az = 138°36'27" e distância de 34,84m; V11-V12, az = 138°55'27" e distância de 10,00m; V12-V13, az = 140°02'34" e distância de 10,11m; V13-V14, az = 138°59'17" e distância de 9,90m; V14-V15, az = 138°34'06" e distância de 20,00m; V15-V16, az = 139°04'00" e distância de 20,00m; V16-V17, az = 138°55'38" e distância de 21,42m; V17-V18, az = 141°07'25" e distância de 12,55m; deflete à direita com Azimute de az = 236°32'46", confrontando com a propriedade de Antônio Soares de Souza, numa distância de 50,24m, até o Vértice V19; segue com Azimute az = 236°32'46", confrontando com a propriedade dos herdeiros de Jovelino Soares de Souza, numa distância de 34,63m, até o Vértice V20; deflete à direita com Azimute az = 321°40'35", confrontando com a propriedade de Gilmar Rosa (matrícula 121.834), numa distância de 5,00m, até o Vértice V21; deflete à esquerda com Azimute az = 206°08'49", confrontando com a propriedade de Gilmar Rosa (matrícula 121.834), numa distância de 0,26m, até o vértice V22; segue com Azimute az = 322°36'56", confrontando com a propriedade de Jose Carlos Domingues (matrícula 104.902), numa distância de 5,63m, até o Vértice V23; segue com Azimute az = 320°05'04", confrontando com a propriedade de Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,01m, até o Vértice V24; segue com Azimute az = 318°06'35", confrontando com a propriedade de Rosa da Rocha Vilela (matrícula 105.138), numa distância de 4,84m, até o Vértice V25; segue com Azimute az = 318°06'35", confrontando com a propriedade de Vanessa Moreira de Souza (matrícula 101.967), numa distância de 5,27m, até o Vértice V26; segue com Azimute az = 324°09'36", confrontando com a propriedade de Reginaldo Pereira de Souza (matrícula 102.638), numa distância de 4,91m, até o Vértice V27; segue com Azimute az = 323°13'08", confrontando com a propriedade de Benildes Gallonetti Zanette (matrícula 120.017), numa distância de 4,92m, até o Vértice V28; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Mauro de Oliveira (matrícula 102.602), numa distância de 5,03m, até o Vértice V29; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Paulo Telles (matrícula 132.975), numa distância de 5,02m, até o Vértice V30; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 4,98m, até o Vértice V31; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Alcides Antônio de Meira Prestes (matrícula 126.307), numa distância de 5,05m, até o Vértice V32; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Roberlei de Oliveira (matrícula 114.772), numa distância de 5,01m, até o Vértice V33; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Derli Marcos de Lala (matrícula 99.512), numa distância de 5,02m, até o Vértice V34; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Maria Helena Machado (matrícula 112.988), numa distância de 5,02m, até o Vértice V35; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Elzo Teixeira de Souza (matrícula 115.540), numa distância de 5,05m, até o Vértice V36; segue com Azimute az = 318°11'43", confrontando com a propriedade de Márcio de Góes Oliveira (matrícula 104.057), numa distância de 4,74m, até o Vértice V37; segue com Azimute az = 318°04'23", confrontando com a propriedade de Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,06m, até o Vértice V38; segue com Azimute az = 318°19'07", confrontando com a propriedade de Gian Paolo Luccisano (matrícula 100.504), numa distância de 5,01m, até o Vértice V39; deflete à esquerda com Azimute az = 231°04'24", confrontando com a propriedade de Gian Paolo Luccisano (matrícula 100.504), numa distância de 0,26m, até o Vértice V40; segue com Azimute az = 320°40'24", confrontando com a propriedade de Oswaldo Satin (matrícula 101.633), numa distância de 5,02m, até o Vértice V41; deflete à esquerda com Azimute az = 227°46'28", confrontando com a propriedade de Oswaldo Satin (matrícula 101.633), numa distância de 0,57m, até o Vértice V42; deflete à direita com Azimute az = 316°30'09", confrontando com a propriedade do SAAE (matrícula 89.173), numa distância de 5,14m, até o Vértice V43; deflete à direita com Azimute az = 53°11'42", confrontando com a propriedade do SAAE (matrícula 89.173), numa distância de 0,75m, até o Vértice V44; deflete à esquerda com Azimute az = 316°49'32", confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo S. Guerreiro (matrícula 104.577), numa distância de 5,00m, até o Vértice V45; segue com Azimute az = 316°49'32", confrontando com a propriedade de Adriano Justino (matrícula 102.753), numa distância de 7,04m, até o Vértice V46; deflete à esquerda com Azimute az = 223°30'52", confrontando com a propriedade de Adriano Justino (matrícula 102.753), numa distância de 0,38m, até o Vértice V47; deflete à direita com Azimute az = 316°41'12", confrontando com a propriedade de Adriano Justino (matrícula 102.753), numa distância de 3,10m, até o Vértice V48; segue com Azimute az = 316°41'12", confrontando com a propriedade de Valdenir Alves de Souza (matrícula 106.827), numa distância de 5,14m, até o Vértice V49; deflete à esquerda com Azimute az = 214°11'19", confrontando com a propriedade de Valdenir Alves de Souza (matrícula 106.827), numa distância de 0,91m, até o Vértice V50; deflete à direita com Azimute az = 307°50'11", confrontando com a propriedade de Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,25m, até o Vértice V51; segue com Azimute az = 310°27'50", confrontando com a propriedade de Conceição Molina Peres (matrícula 116.109), numa distância de 4,96m, até o Vértice V52; segue com Azimute az = 310°27'50", confrontando com a propriedade de Roberto Carlos de Oliveira (matrícula 102.854), numa distância de 4,96m, até o Vértice V53; segue com Azimute az = 307°04'19", confrontando com a propriedade de Valéria Ribeiro da S. dos Santos (matrícula 115.232), numa distância de 5,00m, até o Vértice V54; segue com Azimute az = 307°04'19", confrontando com a propriedade de Jorge Mariano S. Aranha Oliveira (matrícula 97.092), numa distância de 5,01m, até o Vértice V55; deflete à direita com Azimute az = 38°14'11", confrontando com a propriedade de Keila Raquel Ferreira de Oliveira (matrícula 125.297), numa distância de 0,25m, até o Vértice V56; deflete à esquerda com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Keila Raquel Ferreira de Oliveira (matrícula 125.297), numa distância de 5,00m, até o Vértice V57; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade do SAAE (matrícula 110.681), numa distância de 5,00m, até o Vértice V58; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V59; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Grigório Alves do Amaral (matrícula 105.332), numa distância de 5,00m, até o Vértice V60; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V61; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sebastião Pereira de Almeida (matrícula 101.443), numa distância de 5,00m, até o Vértice V62; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Paulo Sergio Pires (matrícula 98.425), numa distância de 5,00m, até o Vértice V63; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V64; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade Sete - Serviços Técnicos de Estradas Ltda. (matrícula 37.439), numa distância de 5,00m, até o Vértice V65; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de José Elias Leme Correa (110.671), numa distância de 5,00m, até o Vértice V66; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Ricardo Gonçalves (matrícula 103.825), numa distância de 5,00m, até o Vértice V67; segue com Azimute az = 309°43'09", confrontando com a propriedade de Davi Cleto (matrícula 113.106), numa distância de 4,08m, até o Vértice V68; deflete à direita com Azimute az = 26°00'10", confrontando com a

(Processo nº 22.468/2012)
DECRETO Nº 20.160, DE 23 DE AGOSTO DE 2 012.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a alargamento da calha do Córrego Itanguá e dá outras providências).
 JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

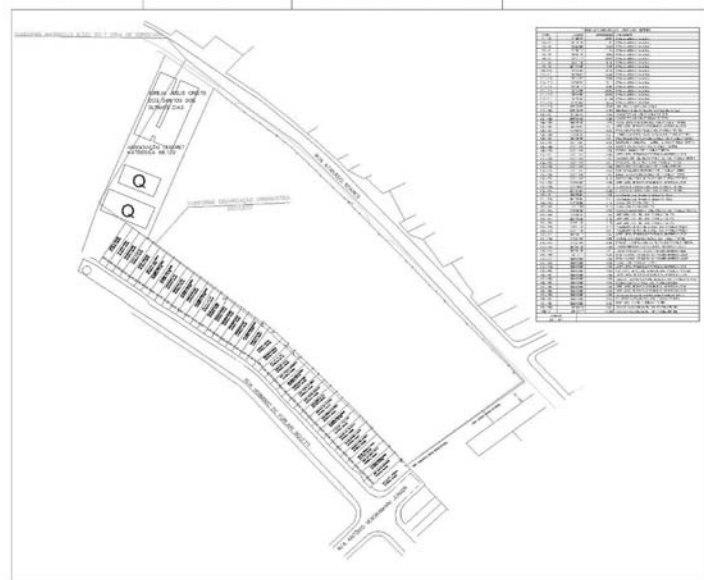
DECRETA:
 Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a alargamento da calha do Córrego Itanguá, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.468/2012, a saber:

Área I:
 Proprietário: consta pertencer a PW Empreendimentos Imobiliários

Ltda. e/ou sucessores
 Local: Bairro Itanguá - Terra Vermelha - Sorocaba - São Paulo
 Área do terreno incidente: 7.735,25 m²
 Descrição: Um terreno situado no Bairro do Itanguá ou Terra Vermelha, perímetro urbano, com a área de 7.735,25 m², com as seguintes características:- tem início no ponto de amarração situado na intersecção da divisa com a gleba loteada de propriedade de Empreendimentos e Participações Finders S/A., às margens da Estrada Municipal de Ipatinga, segue em reta pela divisa da gleba loteada na extensão de 207,50 metros, onde chega no ponto de intersecção com o antigo leito da Fepasa, deflete à direita em ângulo agudo e segue pelo antigo leito da Fepasa na extensão total de 225,00 metros, onde chega à divisa com a Estrada Municipal de Ipatinga, deflete à direita e segue em acompanhando essa divisa com a extensão de 83,29 metros, chegando ao ponto de partida. Imóvel esse localizado no lado esquerdo da Estrada Municipal de Ipatinga, no sentido de quem da Avenida Itanguá entra na mencionada Estrada Municipal, num ponto distante 28,50 metros da confluência dessas vias.

Área II

propriedade da Associação Deseret (matrícula 68.129), numa distância de 53,01m, até o Vértice V69; segue com Azimute az = 26°44'11", confrontando com a propriedade da Associação Deseret (matrícula 68.129), numa distância de 44,89m, até o Vértice V1 ponto inicial do perímetro, encerrando uma área de 20.111,673m².



Decorridos os 15 dias desta publicação e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se á AVERBAÇÃO na conformidade da Lei nº 11977/2009.

Sorocaba, 22 de Agosto de 2012.

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1-PROCESSO - 447/1979
Interessado - GRUPO PG DIV.EMPREEND.IMOB./PQ.SÃO
BENTO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA
Assunto - Cópia de Fls. do Processo
Requerimento datado de 09/08/2012
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

- PROCESSOS DEFERIDOS
- 1- PROCESSO Nº 14164/2010
INTERESSADO - ANGELA AMELIA BIZINOTO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ANGELA AMELIA BIZINOTO
- 2- PROCESSO Nº 21.447/2012
INTERESSADO - SERGIO TOLEDO PIZA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo CPL nº 933/2012
SOLICITANTE - SERGIO TOLEDO PIZA
- 3- PROCESSO Nº 7.332/2011
INTERESSADO - GALVANOPLASTIA 3H LTDA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ALEXANDRE LUIZ MARCONDES RODRIGUES
- 4- PROCESSO Nº 395/2001
INTERESSADO - ADRIANE APARECIDA SALLES TEIXEIRA
ASSUNTO - Cópia do Habite-se
SOLICITANTE - ADRIANE APARECIDA SALLES TEIXEIRA
- 5- PROCESSO Nº 17.9232010
INTERESSADO - SANDRO ROBERTO SIREZA
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE - SANDRO ROBERTO SIREZA
- 6- PROCESSO Nº 1.481/2008
INTERESSADO - RONALD TAKAMASSA SHIMADA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - EZEQUIEL SIMI
- 7- PROCESSO Nº 8.190/2007
INTERESSADO - CLAUDINEI AMORIM
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ELISANA MARIA COSTA AMORIM
- 8 - PROCESSO Nº 9.159/2002
INTERESSADO - SUZANA MARTELLINI PIVETTA
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - MARIA GORETE SILVA
- 9- PROCESSO Nº 1.926/1977
INTERESSADO - HAMILTON DA SILVA DUTRA
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - JOSE OTAVIO SANCHES

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DULZIRA ESPINDOLA RIBEIRO, Enfermeiro, Grupo SA 03, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Dezembro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EUGENIA ZAGATO MARINS, Auxíliia de Serviços, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Janeiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ZENILDA MANGUEIRA, Servente, Grupo OP 05, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Março de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CREUSA SANTOS DA COSTA, Auxíliia de Serviços, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2007 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Fevereiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA RITA STEVAUX, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Março de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DELFINO ALVES, Ajudante Geral, Grupo OP 07, referência 06 tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2005 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Setembro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Termo Declaratório

A portaria nº 17.845/DDP, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 17/08/2012 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 17 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.576/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve nomear MICHELLE PRISCILA ALVES para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, a partir de 20 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.577/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar VANIA VIANA BELUCHI, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2012, enquanto perdurar o afastamento de Erika Bueno de Camargo, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.578/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ELENI FATIMA DE CASTRO, Professor de Educação Básica I, Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2012, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.579/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar LUCIANA MARIA AGUIAR, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2012, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.580/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar RITA DE CASSIA JORDAO DA SILVA MUNHOZ, Professor de

Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2012, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.581/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DENISE MILEGO CORAIO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira DENISE MILEGO.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.582/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KATIA REGINA DIAS, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada KATIA REGINA DIAS DA SILVA.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.583/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de IARA PAQUES GUEDES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada IARA PAQUES GUEDES PROHASKA.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.584/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SANDRA PURCHIO DUARTE (matrícula 48920-0), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.585/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, VANESSA CRISTINA ALMEIDA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.586/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIANA CRISTINA DE MELO KRAFECIK, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.587/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLOS HENRIQUE CALEGARI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.588/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DAYANE FERREIRA DA ROCHA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.589/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a

pedido, LEANDRO DA SILVA FREITAS, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.590/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOACIR PECANHA MOREIRA, Técnico de Segurança do Trabalho I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 20 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.591/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA CRISTINA GOMES DE FREITAS para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.592/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, ao dependente JOSE CARLOS DOS REIS E CUNHA, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 19 de Março de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.596/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária ALINE APARECIDA CRUSADO, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, no período de 10 de Agosto até 31 de Dezembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.597/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIANA PEREIRA, Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 24 de Agosto de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.853/DCF de 10 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.598/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANO SILVA DOMINGOS para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 27 de Agosto de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65593 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GABRIELA MARIA MARQUES ESPOZITO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Agosto de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GUMAR BASSO DE MORAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65594 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Agosto de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de HELOISA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS SCARE, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65595 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EVELIN RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Agosto de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RITA DE CASSIA JORDAO DA SILVA MUNHOZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Agosto de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Sr. IZAK DOS SANTOS PROENÇA, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba, Secretaria de Gestão de Pessoas, na Seção de Avaliação Funcional, entre os dias 27 e 29/08/2012, para tratar assunto de seu interesse.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Agosto de 2012.

Seção de Avaliação Funcional

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou a portaria nomeando a concursada para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
17.855/DDP	ELIANA DUARTE BRANDÃO YAJIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca a concursada acima mencionada a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.845/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de PATRÍCIA NANTES MONTEIRO, nomeada pela portaria nº 17.776/DDP, de 01 de agosto de 2012, para o cargo de ENFERMEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.846/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de TALITA ROMBALDI PEREIRA, nomeada pela portaria nº 17.775/DDP, de 01 de agosto de 2012, para o cargo de MÉDICO. Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.847/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FRANCISCO MORATO DE LARA, nomeado pela portaria nº 17.831/DDP, de 16 de agosto de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.848/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.771/DDP, de 01 de agosto de 2012, que nomeou EDIR GUSTAVO BARBOSA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.849/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.790/DDP, de 01 de agosto de 2012, que nomeou BRUNO BRANDINO DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.850/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.785/DDP, de 01 de agosto de 2012, que nomeou FLÁVIO MAGALHÃES NOGUEIRA, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.851/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.787/DDP, de 01 de agosto de 2012, que nomeou LUIS ANTONIO SILVA, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.852/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.509/DDP, de 19 de abril de 2012, que nomeou MARINA ROCHA CAMPELO JABUR, para exercer o cargo de MÉDICO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.853/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.538/DDP, de 28 de junho de 2012, que nomeou WELLINTON BRASIL CORREIA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.854/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.669/DDP, de 16 de julho de 2012, que nomeou JOILSON ANTUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.855/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELIANA DUARTE BRANDÃO YAJIMA, para exercer a Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
Em exercício

URBES

Trânsito e Transportes

CONVITE N.º 020/12

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 808/12 - Convite n.º 020/12, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos, que analisando as propostas apresentadas resolve DESCLASSIFICAR: Gráfica e Editora Pamda Ltda e CLASSIFICAR: Lote nº 1: 1º lugar: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME, com a proposta no valor de R\$ 10.890,00; 2º lugar: Tom e Cor Gráfica e Editora, com a proposta no valor de R\$ 11.384,81; 3º lugar: Gráfica Paques e Batista Ltda., com a proposta no valor de R\$ 14.752,00; Lote nº 2: 1º lugar: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME, com a proposta no valor de R\$ 36.990,00; 2º lugar: Tom e Cor Gráfica e Editora, com a proposta no valor de R\$ 37.265,85; 3º lugar: Gráfica Paques e Batista Ltda., com a proposta no valor de R\$ 41.130,50; Lote nº 3: 1º lugar: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME, com a proposta no valor de R\$ 4.817,00; 2º lugar: Gráfica Paques e Batista Ltda., com a proposta no valor de R\$ 5.332,00. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 22 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 043/11

Processo CPL nº 107/2011
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 043/11 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de material de Higiene e Conforto destinados ao Uso Geral da URBES.
Alteração: Fica extinto a partir de 16 de agosto de 2012, em decorrência da expiração do prazo de vigência.
Suprimido: Fica o referido contrato suprimido em seu quantitativo, cujo custo total equivale aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8666/93.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: COMERCIAL JVD LTDA - EPP.
Assinatura: 08 de agosto de 2012.
Sorocaba, 20 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 036/12

Processo CPL nº 1149/2011
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 036/12 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Especializados de Engenharia para Confeções e Implantação de Placas de Orientação.
Prazo: De 05/08/2012 à 14/09/2012.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 02 de agosto de 2012.
Sorocaba, 20 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 065/12

Processo CPL nº: 1227/2012
Modalidade: Pregão Presencial nº 019/12
Objeto: Prestação de Serviços de Disponibilidade de Sistema de Informação
Prazo: 12 meses a contar do recebimento da 1ª Ordem de Serviços.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: LOGANN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA.
Valor: R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais).
Assinatura: 20 de agosto de 2012.
Sorocaba, 22 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 064/12

Processo CPL nº: 1324/2012
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/12
Objeto: Prestação de serviços de apoio nas ações de educação para o trânsito.
Prazo: 12 meses a contar do recebimento da 1ª Ordem de Serviços.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
Valor: R\$ 137.600,00(cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).
Assinatura: 14 de agosto de 2012.
Sorocaba, 20 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PORTARIA Nº 033/2012030/2012

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.417/2009 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, REVOGA parcialmente a Portaria nº 030/2012 em relação a designação dos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como Agentes de Trânsito, abaixo relacionados:

Grad.	Cód.	Nome
SD PM	942770-8	RENATO BRAGA
SD PM	101832-9	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA

A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.
Sorocaba, 21 de agosto de 2012.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/12

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 e/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 004/12 - CPL nº 1143/12 - destinado à Contratação de Empresa para Fornecimento de Módulos em Led para Manutenção de Conjuntos Semafóricos.
Sorocaba, 20 de agosto de 2012.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

VIAS RADAR ESTÁTICO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Antonio Carlos Comitre	60 KM/H
2	Av. Ipanema	60 KM/H
3	Av. Itavuvu	60 KM/H
4	Av. Washington Luiz	60 KM/H
5	Av. Dr. Afonso Vergueiro	60 KM/H
6	Av. Dr. Armando Pannunzio	60 KM/H
7	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	60 KM/H
8	Av. Gal. Osório	60 KM/H
9	Rua José Joaquim Lacerda	50 KM/H
10	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha	60 KM/H
11	Av. Santa Cruz	50 KM/H
12	Rua Dr. Américo de Figueiredo	60 KM/H
13	Av. Dom Aguirre	70 KM/H
14	Av. Gal. Carneiro	60 KM/H

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) nº 626	50 Km/h
7	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 310	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
37	Av. Washington Luiz (BC) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 187	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C nº 50	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Pq. Maria Barbosa Silva	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	60 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 427	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h

58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (B/C) oposto ao nº 2000	60 Km/h
60	Av. Itavuvu (C/B) nº 5.086	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1160	40 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), nº 3200	60 Km/h
85	Av. Edward Frufru Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1090	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) oposto ao nº 10	50 Km/h
93	Rua Jose Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) oposto ao nº 1000	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) oposto ao nº 875	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Rua Dr Américo de Figueiredo, (B/C) próx. e op. ao nº 4568	50 km/h
109	Rua Dr Américo de Figueiredo, (C/B) próx. ao nº 4568	50 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Av. Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2331	60 km/h
116	Rua Luzerne Proença Arruda (B/C) oposto ao nº 890	50 km/h
117	Avenida Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 km/h
118	Av. Elias Maluf (B/C) oposto ao nº 1206	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Rudolf Dafferner (B/C) nº 950	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira De Azevedo (C/B), oposto ao nº 579	50 km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Conde Zeppelin (B/C) nº 1935	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Palácio dos Tropeiros, 23 de agosto de 2012

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes e
Presidente da URBES

RESOLUÇÃO Nº 009/2012

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.417, de 6 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO que compete ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos conforme dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB

CONSIDERANDO a necessidade de criar critérios para disciplinar a circulação e o estacionamento de veículos, dedicando espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte coletivo e

meios de transporte não motorizado no Município;

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica instituída a faixa exclusiva para ônibus no Município de Sorocaba.

I. A faixa exclusiva para ônibus irá operar conforme horários estipulados em sinalização de regulamentação, exceto em sábados, domingos e feriados;

II. Em caso de via com sentido único de circulação, para viabilizar o funcionamento da faixa exclusiva de ônibus, o lado oposto da via terá o estacionamento proibido no período de operação previsto em sinalização de regulamentação, exceto em sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Resolução, considera-se faixa exclusiva para ônibus, a faixa de circulação da via pública

devidamente demarcada e sinalizada, em toda extensão ou em trechos, destinadas ao tráfego obrigatório dos ônibus do serviço de transporte coletivo.

Art. 2º - Será permitida nas faixas exclusivas para ônibus a circulação de:

I. Veículos integrantes dos serviços de transporte coletivo e transporte especial;

II. Veículos do transporte individual de passageiros - táxi, veículos do serviço de fretamento urbano e transporte de escolares, desde que determinados veículos estejam com passageiros;

III. Ônibus do transporte coletivo rodoviário intermunicipal;

IV. Veículos de urgência e emergência, definidos no Art. 29, inciso VII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

V. Bicicletas com aro superior a vinte.

Parágrafo Único - Fica permitido nas faixas exclusivas para ônibus, a circulação de outros tipos de veículos para fins de conversão em interseções em locais devidamente sinalizados, bem como para entrada e saída de estabelecimentos ou estacionamentos lineares às faixas exclusivas para ônibus, com as cautelas normais para a manobra e duração estritamente necessária para conversão ou acesso.

Art. 3 - Além das normas de circulação e conduta previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o trânsito nas faixas exclusivas para ônibus

obedecerá as seguintes regras gerais:

I. Somente será permitida a parada para embarque e desembarque de passageiros dos ônibus do transporte coletivo urbano nos pontos de parada devidamente identificados e sinalizados, sendo vedada a parada dos veículos descritos no Art. 2º em qualquer hipótese, salvo em casos de emergência;

II. A ultrapassagem somente será permitida nos locais expressamente sinalizados para a manobra, ou ainda, por motivo decorrente de impedimento ou bloqueio duradouro da faixa exclusiva para ônibus, não sendo compreendidas como tal as paradas normais para embarque e desembarque de passageiros a que se refere o inciso anterior;

Art. 4 - Casos excepcionais serão analisados e posteriormente autorizados pela URBES mediante a solicitação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 5 - A inobservância do disposto na presente Resolução acarretará na imposição das penalidades cabíveis, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 27 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de agosto de 2012.

Engº RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2012

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB

1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior - PPS

2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo (PRB)

3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano (PMDB)

1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho (PMN)

2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira (PSDB)

3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Emilio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PRP

PORTARIA Nº 175/2012

(Dispõe sobre a designação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. CLAUDINEI ISALTINO GODOY, Assessor Parlamentar, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, enquanto perdurarem as férias do Sr. Rubens Gonçalves do Nascimento Filho, a partir de 27/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2012

Contrato: 22/2012

Modalidade: Pregão n.º 08/2012

Contratada: Parque Distribuidora Supr. Escr. e Informática Ltda.

Objeto: Fornecimento de Material de Escritório para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura: 10/08/2012

Valor: R\$ 129.000,00 (lotes 1 e 2)

PREGÃO Nº 10/2012

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 10/2012, destinado ao serviço de substituição de perfis em alumínio, com fornecimento de material, bem como instalação com fornecimento de portas de vidro. A abertura está marcada para o dia 12/09/2012. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a emissão de certificado às entidades declaradas de Utilidade Pública no município de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Sorocaba emitirá certificado às entidades declaradas de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, conforme segue:

I - o certificado será confeccionado no formato A4 e papel de 130 gramas;

II - o texto do certificado deverá conter a razão social da entidade, o número da Lei que a declarou de Utilidade Pública e a data de sua publicação.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, de de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Altera o inciso IV do § 5º do art. 41 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso IV do § 5º do art. 41 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41

§ 5º ...

IV - receber petições ou queixas de qualquer pessoa física ou jurídica, identificada, na forma escrita, contra atos ou omissões dos Vereadores, das autoridades ou entidades públicas em geral, e deliberar, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, pelo seu prosseguimento ou encaminhamento a quem de direito". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de agosto de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Altera o inciso IV do § 2º do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

PELOM Nº 05/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O inciso IV do § 2º do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 ...

§ 2º ...

IV - receber petições ou queixas de qualquer pessoa física ou jurídica, identificada, na forma escrita, contra atos ou omissões dos Vereadores, das autoridades ou entidades públicas em geral, e deliberar, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, pelo seu prosseguimento ou encaminhamento a quem de direito". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de agosto de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
1º. Vice-Presidente


IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
2º. Vice-Presidente


ANTÔNIO CARLOS SILVANO
3º. Vice-Presidente


LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
1º. Secretário


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
2º. Secretária


VITOR FRANCISCO DA SILVA
3º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**